



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 40/2023

Autoriza o Município de Mangueirinha a receber mediante doação as áreas de Reserva Legal do Loteamento Rural Reassentamento "Mãe Terra", na localidade denominada Fazenda Santa Rosa.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta lei autoriza o Município de Mangueirinha a receber mediante doação, a título não oneroso, as áreas de Reserva Legal do Loteamento Rural Reassentamento "Mãe Terra", na localidade denominada fazenda Santa Rosa, constantes na matrícula mãe nº 7.650 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Mangueirinha a receber em doação da empresa FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.591.168/0001-70, os seguintes imóveis:

I – Imóvel denominado Reserva Legal 01 com área de 34,6510 ha, na área da matrícula nº 10.410 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR, propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A, localizada na Linha Santo Antônio, município de Mangueirinha-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.106.936,642m e E=386.608,953m; deste, segue confrontando com propriedade de Angelina Carli Salvador com o azimute de 149°01'44" e distância de 813,31 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.106.239,292m e E=387.027,484m; deste, segue confrontando com propriedade de Inri José Biscoli com o azimute de 149°31'54" e distância de 500,37 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.105.808,015m e E=387.281,204m; deste, segue confrontando com o lote 03 propriedade de Alivino Cardoso com o azimute de 298°33'03" e distância de 200,91 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.105.904,039m e E=387.104,724m; com o azimute de 266°03'08" e distância de 73,99 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.105.898,945m e E=387.030,909m; com o azimute de 286°08'31" e distância de 126,11 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.105.934,006m e E=386.909,771m; com o azimute de 329°21'49" e distância de 34,13 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.105.963,376m e E=386.892,377m; deste, segue confrontando com o lote 02 propriedade de José Carlos de Souza com o azimute de 331°42'46" e distância de 82,01 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.106.035,589m e E=386.853,515m; com o azimute de 290°44'47" e distância de 72,49 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.106.061,266m e E=386.785,727m; com o azimute de 244°17'41" e distância de 52,89 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.106.038,325m e E=386.738,070m; com o azimute de 310°07'50" e distância de 160,87 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.106.142,011m e E=386.615,072m; com o azimute de 344°40'36" e distância de 159,55 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.106.295,890m e E=386.572,909m; deste, segue confrontando com o lote 01 propriedade de Darci Pinheiro com o azimute de 295°51'03" e distância de 107,13 m até o vértice 12,



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

de coordenadas $N=7.106.342,600\text{m}$ e $E=386.476,503\text{m}$; com o azimute de $308^{\circ}13'45''$ e distância de 56,89 m até o vértice 13, de coordenadas $N=7.106.377,805\text{m}$ e $E=386.431,812\text{m}$; com o azimute de $296^{\circ}35'38''$ e distância de 77,64 m até o vértice 14, de coordenadas $N=7.106.412,564\text{m}$ e $E=386.362,382\text{m}$; deste, segue confrontando com propriedade de Odete Spuldaro Squissardi Pan com o azimute de $34^{\circ}11'59''$ e distância de 214,10 m até o vértice 15, de coordenadas $N=7.106.589,643\text{m}$ e $E=386.482,724\text{m}$; com o azimute de $29^{\circ}50'07''$ e distância de 98,43 m até o vértice 16, de coordenadas $N=7.106.675,030\text{m}$ e $E=386.531,695\text{m}$; com o azimute de $23^{\circ}12'32''$ e distância de 157,06 m até o vértice 17, de coordenadas $N=7.106.819,382\text{m}$ e $E=386.593,591\text{m}$; com o azimute de $7^{\circ}27'49''$ e distância de 118,26 m até o vértice 0=PP, de coordenadas $N=7.106.936,642\text{m}$ e $E=386.608,953\text{m}$ vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000;

II – imóvel denominado Reserva Legal 02, com área de 15,6452 ha, na área da matrícula nº 10.411 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas $N=7.105.560,744\text{m}$ e $E=385.959,676\text{m}$; deste, segue confrontando com o lote 01 propriedade de Darci Pinheiro com o azimute de $117^{\circ}47'17''$ e distância de 126,99 m até o vértice 1, de coordenadas $N=7.105.501,539\text{m}$ e $E=386.072,024\text{m}$; com o azimute de $127^{\circ}26'20''$ e distância de 89,59 m até o vértice 2, de coordenadas $N=7.105.447,075\text{m}$ e $E=386.143,161\text{m}$; com o azimute de $33^{\circ}24'55''$ e distância de 56,54 m até o vértice 3, de coordenadas $N=7.105.494,266\text{m}$ e $E=386.174,295\text{m}$; com o azimute de $47^{\circ}21'10''$ e distância de 79,52 m até o vértice 4, de coordenadas $N=7.105.548,138\text{m}$ e $E=386.232,784\text{m}$; com o azimute de $60^{\circ}36'36''$ e distância de 88,93 m até o vértice 5, de coordenadas $N=7.105.591,779\text{m}$ e $E=386.310,266\text{m}$; com o azimute de $39^{\circ}29'57''$ e distância de 17,34 m até o vértice 6, de coordenadas $N=7.105.605,158\text{m}$ e $E=386.321,295\text{m}$; com o azimute de $13^{\circ}30'29''$ e distância de 9,33 m até o vértice 7, de coordenadas $N=7.105.614,231\text{m}$ e $E=386.323,474\text{m}$; com o azimute de $323^{\circ}24'33''$ e distância de 27,28 m até o vértice 8, de coordenadas $N=7.105.636,134\text{m}$ e $E=386.307,214\text{m}$; com o azimute de $359^{\circ}22'05''$ e distância de 23,27 m até o vértice 9, de coordenadas $N=7.105.659,397\text{m}$ e $E=386.306,957\text{m}$; com o azimute de $39^{\circ}52'48''$ e distância de 55,32 m até o vértice 10, de coordenadas $N=7.105.701,849\text{m}$ e $E=386.342,427\text{m}$; com o azimute de $80^{\circ}50'33''$ e distância de 18,80 m até o vértice 11, de coordenadas $N=7.105.704,841\text{m}$ e $E=386.360,986\text{m}$; deste, segue confrontando com o lote 02 propriedade de José Carlos de Souza com o azimute de $91^{\circ}07'44''$ e distância de 50,74 m até o vértice 12, de coordenadas $N=7.105.703,841\text{m}$ e $E=386.411,720\text{m}$; com o azimute de $104^{\circ}56'50''$ e distância de 39,55 m até o vértice 13, de coordenadas $N=7.105.693,639\text{m}$ e $E=386.449,933\text{m}$; com o azimute de $138^{\circ}59'34''$ e distância de 13,39 m até o vértice 14, de coordenadas $N=7.105.683,532\text{m}$ e $E=386.458,722\text{m}$; com o azimute de $202^{\circ}38'10''$ e distância de 106,77 m até o vértice 15, de coordenadas $N=7.105.584,989\text{m}$ e $E=386.417,630\text{m}$; com o azimute de $112^{\circ}26'44''$ e distância de 38,03 m até o vértice 16, de coordenadas $N=7.105.570,468\text{m}$ e $E=386.452,782\text{m}$; com o azimute de $57^{\circ}47'02''$ e distância



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

de 115,22 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.105.631,892m e E=386.550,260m; com o azimuth de 165°28'30" e distância de 46,63 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.105.586,754m e E=386.561,954m; com o azimuth de 134°01'20" e distância de 87,95 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.105.525,635m e E=386.625,196m; com o azimuth de 104°14'38" e distância de 62,45 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.105.510,269m e E=386.685,729m; deste, segue confrontando com o lote 03 propriedade de Alivino Cardoso com o azimuth de 141°01'50" e distância de 51,39 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.105.470,313m e E=386.718,049m; com o azimuth de 84°50'49" e distância de 37,93 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.105.473,720m e E=386.755,829m; com o azimuth de 103°29'32" e distância de 102,93 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.105.449,704m e E=386.855,922m; com o azimuth de 135°00'28" e distância de 94,13 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.105.383,138m e E=386.922,470m; com o azimuth de 195°56'34" e distância de 90,53 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.105.296,091m e E=386.897,604m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimuth de 255°58'29" e distância de 22,40 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.105.290,664m e E=386.875,876m; com o azimuth de 252°49'58" e distância de 2,70 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.105.289,868m e E=386.873,299m; com o azimuth de 247°23'05" e distância de 3,00 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.105.288,716m e E=386.870,535m; com o azimuth de 241°40'39" e distância de 3,00 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.105.287,295m e E=386.867,897m; com o azimuth de 235°22'52" e distância de 3,59 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.105.285,253m e E=386.864,940m; com o azimuth de 230°16'54" e distância de 13,11 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.105.276,879m e E=386.854,860m; com o azimuth de 230°13'26" e distância de 21,95 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.105.262,838m e E=386.837,992m; com o azimuth de 272°57'07" e distância de 44,49 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.105.265,129m e E=386.793,559m; com o azimuth de 266°59'25" e distância de 33,00 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.105.263,396m e E=386.760,603m; com o azimuth de 266°51'08" e distância de 24,90 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.105.262,029m e E=386.735,741m; com o azimuth de 262°50'29" e distância de 30,43 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.105.258,237m e E=386.705,551m; com o azimuth de 262°50'23" e distância de 30,34 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.105.254,456m e E=386.675,449m; com o azimuth de 262°50'23" e distância de 33,26 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.105.250,310m e E=386.642,453m; com o azimuth de 262°50'23" e distância de 9,04 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.105.249,183m e E=386.633,482m; com o azimuth de 335°31'58" e distância de 22,22 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.105.269,406m e E=386.624,280m; com o azimuth de 335°31'58" e distância de 9,84 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.105.278,365m e E=386.620,204m; com o azimuth de 324°51'06" e distância de 11,12 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.105.287,457m e E=386.613,802m; com o azimuth de 306°39'48" e distância de 7,84 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.105.292,136m e E=386.607,516m; com o azimuth de 298°35'32" e distância de 13,92 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.105.298,800m e E=386.595,290m; com o

9
38



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

azimute de $298^{\circ}35'03''$ e distância de 44,47 m até o vértice 45, de coordenadas $N=7.105.320,078m$ e $E=386.556,238m$; com o azimute de $298^{\circ}35'03''$ e distância de 20,91 m até o vértice 46, de coordenadas $N=7.105.330,081m$ e $E=386.537,879m$; com o azimute de $318^{\circ}28'18''$ e distância de 29,47 m até o vértice 47, de coordenadas $N=7.105.352,139m$ e $E=386.518,344m$; com o azimute de $318^{\circ}28'18''$ e distância de 26,35 m até o vértice 48, de coordenadas $N=7.105.371,865m$ e $E=386.500,875m$; com o azimute de $317^{\circ}27'08''$ e distância de 21,49 m até o vértice 49, de coordenadas $N=7.105.387,696m$ e $E=386.486,344m$; com o azimute de $299^{\circ}17'24''$ e distância de 10,44 m até o vértice 50, de coordenadas $N=7.105.392,803m$ e $E=386.477,240m$; com o azimute de $289^{\circ}16'16''$ e distância de 37,16 m até o vértice 51, de coordenadas $N=7.105.405,067m$ e $E=386.442,163m$; com o azimute de $289^{\circ}01'16''$ e distância de 12,13 m até o vértice 52, de coordenadas $N=7.105.409,021m$ e $E=386.430,692m$; com o azimute de $283^{\circ}17'31''$ e distância de 2,68 m até o vértice 53, de coordenadas $N=7.105.409,638m$ e $E=386.428,083m$; com o azimute de $280^{\circ}10'29''$ e distância de 8,90 m até o vértice 54, de coordenadas $N=7.105.411,209m$ e $E=386.419,326m$; com o azimute de $280^{\circ}09'52''$ e distância de 58,67 m até o vértice 55, de coordenadas $N=7.105.421,564m$ e $E=386.361,572m$; com o azimute de $280^{\circ}06'50''$ e distância de 22,65 m até o vértice 56, de coordenadas $N=7.105.425,542m$ e $E=386.339,272m$; com o azimute de $276^{\circ}08'25''$ e distância de 8,28 m até o vértice 57, de coordenadas $N=7.105.426,427m$ e $E=386.331,043m$; com o azimute de $276^{\circ}00'09''$ e distância de 45,20 m até o vértice 58, de coordenadas $N=7.105.431,154m$ e $E=386.286,090m$; com o azimute de $275^{\circ}53'27''$ e distância de 85,84 m até o vértice 59, de coordenadas $N=7.105.439,964m$ e $E=386.200,703m$; com o azimute de $275^{\circ}49'12''$ e distância de 18,32 m até o vértice 60, de coordenadas $N=7.105.441,821m$ e $E=386.182,481m$; com o azimute de $275^{\circ}49'12''$ e distância de 15,53 m até o vértice 61, de coordenadas $N=7.105.443,396m$ e $E=386.167,035m$; com o azimute de $275^{\circ}49'12''$ e distância de 18,64 m até o vértice 62, de coordenadas $N=7.105.445,286m$ e $E=386.148,487m$; com o azimute de $288^{\circ}30'47''$ e distância de 5,62 m até o vértice 63, de coordenadas $N=7.105.447,070m$ e $E=386.143,158m$; com o azimute de $302^{\circ}19'15''$ e distância de 60,21 m até o vértice 64, de coordenadas $N=7.105.479,261m$ e $E=386.092,279m$; com o azimute de $302^{\circ}03'16''$ e distância de 29,36 m até o vértice 65, de coordenadas $N=7.105.494,843m$ e $E=386.067,395m$; com o azimute de $298^{\circ}13'30''$ e distância de 10,68 m até o vértice 66, de coordenadas $N=7.105.499,892m$ e $E=386.057,989m$; com o azimute de $297^{\circ}46'44''$ e distância de 21,04 m até o vértice 67, de coordenadas $N=7.105.509,697m$ e $E=386.039,374m$; com o azimute de $297^{\circ}46'44''$ e distância de 31,79 m até o vértice 68, de coordenadas $N=7.105.524,513m$ e $E=386.011,249m$; com o azimute de $297^{\circ}46'44''$ e distância de 59,85 m até o vértice 69, de coordenadas $N=7.105.552,405m$ e $E=385.958,299m$; com o azimute de $295^{\circ}46'12''$ e distância de 2,10 m até o vértice 70, de coordenadas $N=7.105.553,319m$ e $E=385.956,407m$; deste, segue confrontando com propriedade de Nelsi Squissardi Calegari com o azimute de $23^{\circ}45'54''$ e distância de 8,11 m até o vértice 0=PP, de coordenadas $N=7.105.560,744m$ e $E=385.959,676m$ vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão

9
48



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000;

III – imóvel denominado Reserva Legal 03, com área de 10,2201 ha, na área da matrícula nº 10.412 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.105.237,364m e E=386.910,078m; deste, segue confrontando com o lote 04 propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A com o azimuth de 162º42'37" e distância de 190,08 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.105.055,872m e E=386.966,571m; deste, segue confrontando com o lote 05A propriedade de Leandro Woithoski com o azimuth de 165º40'27" e distância de 73,49 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.104.984,666m e E=386.984,755m; com o azimuth de 54º56'40" e distância de 55,26 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.105.016,404m e E=387.029,988m; com o azimuth de 103º31'11" e distância de 82,96 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.104.997,009m e E=387.110,650m; deste, segue confrontando com o lote 05 propriedade de Vasco Woithoski com o azimuth de 102º53'16" e distância de 15,03 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.104.993,658m e E=387.125,296m; com o azimuth de 153º25'25" e distância de 35,59 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.104.961,832m e E=387.141,217m; com o azimuth de 244º29'30" e distância de 94,88 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.104.920,973m e E=387.055,588m; com o azimuth de 201º33'41" e distância de 55,03 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.104.869,793m e E=387.035,364m; com o azimuth de 221º01'52" e distância de 25,05 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.104.850,894m e E=387.018,918m; com o azimuth de 165º40'27" e distância de 18,76 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.104.832,718m e E=387.023,560m; com o azimuth de 133º10'07" e distância de 171,89 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.104.715,121m e E=387.148,925m; com o azimuth de 133º27'48" e distância de 14,25 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.104.705,321m e E=387.159,266m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimuth de 265º55'11" e distância de 36,64 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.104.702,714m e E=387.122,721m; com o azimuth de 262º14'24" e distância de 3,85 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.104.702,195m e E=387.118,910m; com o azimuth de 254º16'53" e distância de 117,11 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.104.670,467m e E=387.006,176m; com o azimuth de 270º17'24" e distância de 72,86 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.104.670,836m e E=386.933,315m; com o azimuth de 344º33'42" e distância de 51,37 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.104.720,356m e E=386.919,640m; com o azimuth de 340º03'01" e distância de 4,72 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.104.724,796m e E=386.918,028m; com o azimuth de 335º31'56" e distância de 37,58 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.104.759,001m e E=386.902,463m; com o azimuth de 335º31'56" e distância de 46,65 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.104.801,459m e E=386.883,143m; com o azimuth de 354º36'49" e distância de 103,98 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.104.904,976m e E=386.873,382m; com o azimuth de 342º59'45" e distância de 6,85 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.104.911,525m e E=386.871,379m; com o azimuth de 336º26'41" e distância de 11,92 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.104.922,455m e



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E=386.866,614m; com o azimute de $336^{\circ}26'41''$ e distância de 97,89 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.105.012,185m e E=386.827,495m; com o azimute de $336^{\circ}26'41''$ e distância de 56,76 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.105.064,213m e E=386.804,813m; com o azimute de $330^{\circ}06'36''$ e distância de 6,62 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.105.069,952m e E=386.801,514m; com o azimute de $323^{\circ}46'37''$ e distância de 30,49 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.105.094,546m e E=386.783,499m; com o azimute de $323^{\circ}46'37''$ e distância de 42,72 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.105.129,006m e E=386.758,257m; com o azimute de $323^{\circ}46'37''$ e distância de 47,13 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.105.167,028m e E=386.730,405m; com o azimute de $320^{\circ}54'49''$ e distância de 10,40 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.105.175,100m e E=386.723,849m; com o azimute de $307^{\circ}43'52''$ e distância de 7,20 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.105.179,507m e E=386.718,154m; com o azimute de $305^{\circ}47'32''$ e distância de 28,89 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.105.196,405m e E=386.694,717m; com o azimute de $82^{\circ}50'24''$ e distância de 47,52 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.105.202,329m e E=386.741,871m; com o azimute de $86^{\circ}59'24''$ e distância de 34,68 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.105.204,150m e E=386.776,504m; com o azimute de $86^{\circ}59'24''$ e distância de 18,61 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.105.205,127m e E=386.795,091m; com o azimute de $93^{\circ}10'38''$ e distância de 31,16 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.105.203,400m e E=386.826,206m; com o azimute de $93^{\circ}10'38''$ e distância de 20,28 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.105.202,276m e E=386.846,452m; com o azimute de $88^{\circ}52'48''$ e distância de 4,49 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.105.202,364m e E=386.850,945m; com o azimute de $80^{\circ}17'34''$ e distância de 4,49 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.105.203,121m e E=386.855,374m; com o azimute de $70^{\circ}16'07''$ e distância de 5,99 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.105.205,143m e E=386.861,010m; com o azimute de $57^{\circ}22'59''$ e distância de 7,48 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.105.209,173m e E=386.867,308m; com o azimute de $50^{\circ}13'27''$ e distância de 39,10 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.105.234,187m e E=386.897,357m; com o azimute de $75^{\circ}58'45''$ e distância de 13,11 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.105.237,364m e E=386.910,078m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000;

IV – imóvel denominado Reserva Legal 04, com área de 2,3544 ha, na área da matrícula nº 10.413 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.104.789,067m e E=387.340,999m; deste, segue confrontando com o lote 05 propriedade de Vasco Woithoski com o azimute de $32^{\circ}16'23''$ e distância de 37,74 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.104.820,976m e E=387.361,150m; com o azimute de $93^{\circ}34'22''$ e distância de 32,69 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.104.818,939m e E=387.393,779m; com o azimute de $140^{\circ}12'11''$ e distância de 23,51 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.104.800,875m e E=387.408,828m; com o azimute de $170^{\circ}12'51''$ e distância de 16,70 m até o vértice 4, de coordenadas

68



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.104.784,417m e E=387.411,667m; deste, segue confrontando com o lote 06 propriedade de Roseli Pavão Dall Acqua com o azimuth de $198^{\circ}40'14''$ e distância de 56,52 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.104.730,872m e E=387.393,573m; com o azimuth de $217^{\circ}57'40''$ e distância de 134,88 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.104.624,530m e E=387.310,606m; com o azimuth de $251^{\circ}16'07''$ e distância de 50,64 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.104.608,268m e E=387.262,648m; com o azimuth de $283^{\circ}16'23''$ e distância de 59,62 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.104.621,955m e E=387.204,624m; com o azimuth de $255^{\circ}11'42''$ e distância de 177,09 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.104.576,702m e E=387.033,409m; com o azimuth de $224^{\circ}46'46''$ e distância de 84,65 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.104.516,614m e E=386.973,782m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimuth de $339^{\circ}34'44''$ e distância de 2,39 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.104.518,854m e E=386.972,948m; com o azimuth de $334^{\circ}08'59''$ e distância de 3,29 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.104.521,812m e E=386.971,515m; com o azimuth de $326^{\circ}09'42''$ e distância de 5,07 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.104.526,027m e E=386.968,689m; com o azimuth de $315^{\circ}20'49''$ e distância de 6,40 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.104.530,580m e E=386.964,191m; com o azimuth de $311^{\circ}02'16''$ e distância de 10,86 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.104.537,711m e E=386.955,998m; com o azimuth de $311^{\circ}02'16''$ e distância de 42,46 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.104.565,586m e E=386.923,975m; com o azimuth de $12^{\circ}53'17''$ e distância de 19,36 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.104.584,459m e E=386.928,294m; com o azimuth de $12^{\circ}53'17''$ e distância de 27,05 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.104.610,830m e E=386.934,328m; com o azimuth de $90^{\circ}17'24''$ e distância de 35,78 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.104.610,649m e E=386.970,105m; com o azimuth de $90^{\circ}17'24''$ e distância de 21,51 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.104.610,540m e E=386.991,618m; com o azimuth de $90^{\circ}16'18''$ e distância de 18,89 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.104.610,451m e E=387.010,508m; com o azimuth de $82^{\circ}02'54''$ e distância de 7,42 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.104.611,477m e E=387.017,857m; com o azimuth de $74^{\circ}56'49''$ e distância de 15,31 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.104.615,454m e E=387.032,644m; com o azimuth de $74^{\circ}56'49''$ e distância de 16,68 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.104.619,787m e E=387.048,755m; com o azimuth de $74^{\circ}56'49''$ e distância de 47,25 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.104.632,059m e E=387.094,384m; com o azimuth de $72^{\circ}56'36''$ e distância de 37,67 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.104.643,109m e E=387.130,401m; com o azimuth de $85^{\circ}55'09''$ e distância de 30,86 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.104.645,305m e E=387.161,181m; com o azimuth de $88^{\circ}48'23''$ e distância de 20,38 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.104.645,730m e E=387.181,557m; com o azimuth de $90^{\circ}00'00''$ e distância de 46,03 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.104.645,730m e E=387.227,588m; com o azimuth de $78^{\circ}47'44''$ e distância de 5,04 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.104.646,710m e E=387.232,535m; com o azimuth de $72^{\circ}36'28''$ e distância de 18,32 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.104.652,187m e E=387.250,020m; com o azimuth de $72^{\circ}29'32''$ e distância de 27,00 m até o

97



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

vértice 32, de coordenadas N=7.104.660,309m e E=387.275,768m; com o azimute de 72°24'15" e distância de 16,00 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.104.665,146m e E=387.291,020m; com o azimute de 60°42'19" e distância de 9,89 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.104.669,985m e E=387.299,645m; com o azimute de 43°39'45" e distância de 13,45 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.104.679,716m e E=387.308,932m; com o azimute de 42°01'03" e distância de 28,68 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.104.701,027m e E=387.328,132m; com o azimute de 50°28'20" e distância de 64,97 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.104.742,375m e E=387.378,242m; com o azimute de 41°19'30" e distância de 4,83 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.104.746,001m e E=387.381,430m; com o azimute de 27°46'18" e distância de 9,33 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.104.754,253m e E=387.385,776m; com o azimute de 11°02'12" e distância de 8,13 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.104.762,233m e E=387.387,332m; com o azimute de 356°02'25" e distância de 7,53 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.104.769,747m e E=387.386,812m; com o azimute de 344°30'03" e distância de 4,53 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.104.774,110m e E=387.385,603m; com o azimute de 333°15'03" e distância de 7,23 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.104.780,568m e E=387.382,348m; com o azimute de 319°41'30" e distância de 6,93 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.104.785,855m e E=387.377,863m; com o azimute de 308°26'31" e distância de 4,83 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.104.788,856m e E=387.374,082m; com o azimute de 297°45'52" e distância de 6,33 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.104.791,806m e E=387.368,479m; com o azimute de 287°58'10" e distância de 3,92 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.104.793,016m e E=387.364,746m; com o azimute de 279°01'21" e distância de 5,43 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.104.793,868m e E=387.359,383m; com o azimute de 266°19'35" e distância de 7,83 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.104.793,366m e E=387.351,568m; com o azimute de 252°46'09" e distância de 6,33 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.104.791,490m e E=387.345,520m; com o azimute de 241°48'20" e distância de 5,13 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.104.789,067m e E=387.340,999m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000;

V – imóvel denominado Reserva Legal 05, com área de 19,1175 ha, na área da matrícula nº 10.414 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR, Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.105.397,069m e E=386.110,743m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de 114°49'09" e distância de 24,29 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.105.386,872m e E=386.132,793m; com o azimute de 96°14'33" e distância de 40,11 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.105.382,511m e E=386.172,663m; com o azimute de 95°49'10" e distância de 67,73 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.105.375,643m e E=386.240,047m; com o azimute de 95°59'22" e distância de 91,28 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.105.366,118m e E=386.330,832m; com o azimute de 100°09'52" e

98



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

distância de 85,36 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.105.351,055m e E=386.414,850m; com o azimute de 109°16'14" e distância de 37,30 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.105.338,745m e E=386.450,060m; com o azimute de 138°28'20" e distância de 60,64 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.105.293,345m e E=386.490,265m; com o azimute de 173°00'35" e distância de 72,32 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.105.221,559m e E=386.499,067m; com o azimute de 173°00'35" e distância de 138,26 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.105.084,326m e E=386.515,893m; com o azimute de 180°00'00" e distância de 71,62 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.105.012,703m e E=386.515,893m; com o azimute de 225°47'59" e distância de 109,13 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.104.936,624m e E=386.437,660m; com o azimute de 217°49'32" e distância de 8,32 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.104.930,049m e E=386.432,555m; com o azimute de 209°50'59" e distância de 40,56 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.104.894,870m e E=386.412,368m; com o azimute de 209°50'59" e distância de 115,39 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.104.794,786m e E=386.354,934m; com o azimute de 209°31'00" e distância de 30,86 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.104.767,936m e E=386.339,732m; com o azimute de 203°35'07" e distância de 69,36 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.104.704,366m e E=386.311,979m; com o azimute de 203°35'07" e distância de 25,18 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.104.681,293m e E=386.301,905m; com o azimute de 228°04'19" e distância de 76,41 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.104.630,233m e E=386.245,054m; com o azimute de 228°04'19" e distância de 23,29 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.104.614,671m e E=386.227,727m; com o azimute de 219°25'06" e distância de 9,03 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.104.607,696m e E=386.221,994m; com o azimute de 205°34'00" e distância de 5,43 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.104.602,798m e E=386.219,651m; com o azimute de 194°19'22" e distância de 6,33 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.104.596,663m e E=386.218,085m; com o azimute de 179°19'28" e distância de 9,33 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.104.587,338m e E=386.218,195m; com o azimute de 161°26'10" e distância de 9,33 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.104.578,496m e E=386.221,164m; com o azimute de 146°43'43" e distância de 6,03 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.104.573,454m e E=386.224,472m; com o azimute de 133°23'38" e distância de 8,84 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.104.567,377m e E=386.230,899m; com o azimute de 113°01'10" e distância de 10,75 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.104.563,174m e E=386.240,791m; com o azimute de 92°46'52" e distância de 11,11 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.104.562,635m e E=386.251,891m; com o azimute de 71°09'05" e distância de 11,41 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.104.566,321m e E=386.262,688m; com o azimute de 51°08'56" e distância de 12,45 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.104.574,128m e E=386.272,380m; com o azimute de 48°04'19" e distância de 28,79 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.104.593,363m e E=386.293,796m; com o azimute de 47°42'50" e distância de 76,64 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.104.644,927m e E=386.350,492m; com o azimute de 32°07'43" e distância de 5,95 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.104.649,969m e E=386.353,659m; com o

98



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 17.774.867/0001-29

azimute de $23^{\circ}36'21''$ e distância de 100,90 m até o vértice 34, de coordenadas $N=7.104.742,425\text{m}$ e $E=386.394,063\text{m}$; com o azimute de $29^{\circ}50'59''$ e distância de 88,40 m até o vértice 35, de coordenadas $N=7.104.819,094\text{m}$ e $E=386.438,061\text{m}$; com o azimute de $29^{\circ}53'17''$ e distância de 80,43 m até o vértice 36, de coordenadas $N=7.104.888,827\text{m}$ e $E=386.478,139\text{m}$; com o azimute de $29^{\circ}30'12''$ e distância de 8,86 m até o vértice 37, de coordenadas $N=7.104.896,539\text{m}$ e $E=386.482,503\text{m}$; com o azimute de $45^{\circ}47'58''$ e distância de 7,53 m até o vértice 38, de coordenadas $N=7.104.901,791\text{m}$ e $E=386.487,904\text{m}$; com o azimute de $45^{\circ}47'58''$ e distância de 17,29 m até o vértice 39, de coordenadas $N=7.104.913,846\text{m}$ e $E=386.500,300\text{m}$; com o azimute de $45^{\circ}47'55''$ e distância de 93,07 m até o vértice 40, de coordenadas $N=7.104.978,734\text{m}$ e $E=386.567,022\text{m}$; com o azimute de $39^{\circ}30'05''$ e distância de 5,99 m até o vértice 41, de coordenadas $N=7.104.983,353\text{m}$ e $E=386.570,829\text{m}$; com o azimute de $30^{\circ}03'36''$ e distância de 3,89 m até o vértice 42, de coordenadas $N=7.104.986,723\text{m}$ e $E=386.572,780\text{m}$; com o azimute de $22^{\circ}02'18''$ e distância de 4,49 m até o vértice 43, de coordenadas $N=7.104.990,887\text{m}$ e $E=386.574,466\text{m}$; com o azimute de $13^{\circ}10'04''$ e distância de 4,79 m até o vértice 44, de coordenadas $N=7.104.995,552\text{m}$ e $E=386.575,557\text{m}$; com o azimute de $2^{\circ}16'32''$ e distância de 8,46 m até o vértice 45, de coordenadas $N=7.105.004,009\text{m}$ e $E=386.575,893\text{m}$; com o azimute de $359^{\circ}51'04''$ e distância de 85,80 m até o vértice 46, de coordenadas $N=7.105.089,809\text{m}$ e $E=386.575,670\text{m}$; com o azimute de $350^{\circ}49'35''$ e distância de 9,69 m até o vértice 47, de coordenadas $N=7.105.099,372\text{m}$ e $E=386.574,126\text{m}$; com o azimute de $353^{\circ}08'51''$ e distância de 153,72 m até o vértice 48, de coordenadas $N=7.105.251,997\text{m}$ e $E=386.555,784\text{m}$; com o azimute de $118^{\circ}35'12''$ e distância de 15,90 m até o vértice 49, de coordenadas $N=7.105.244,391\text{m}$ e $E=386.569,743\text{m}$; com o azimute de $155^{\circ}31'57''$ e distância de 52,08 m até o vértice 50, de coordenadas $N=7.105.196,991\text{m}$ e $E=386.591,312\text{m}$; com o azimute de $125^{\circ}47'31''$ e distância de 111,75 m até o vértice 51, de coordenadas $N=7.105.131,636\text{m}$ e $E=386.681,955\text{m}$; com o azimute de $143^{\circ}46'37''$ e distância de 117,08 m até o vértice 52, de coordenadas $N=7.105.037,182\text{m}$ e $E=386.751,144\text{m}$; com o azimute de $156^{\circ}26'41''$ e distância de 158,42 m até o vértice 53, de coordenadas $N=7.104.891,960\text{m}$ e $E=386.814,455\text{m}$; com o azimute de $174^{\circ}40'43''$ e distância de 101,83 m até o vértice 54, de coordenadas $N=7.104.790,565\text{m}$ e $E=386.823,899\text{m}$; com o azimute de $174^{\circ}42'05''$ e distância de 4,77 m até o vértice 55, de coordenadas $N=7.104.785,820\text{m}$ e $E=386.824,339\text{m}$; com o azimute de $155^{\circ}31'57''$ e distância de 91,98 m até o vértice 56, de coordenadas $N=7.104.702,101\text{m}$ e $E=386.862,435\text{m}$; com o azimute de $164^{\circ}33'42''$ e distância de 64,15 m até o vértice 57, de coordenadas $N=7.104.640,263\text{m}$ e $E=386.879,512\text{m}$; com o azimute de $192^{\circ}53'20''$ e distância de 25,37 m até o vértice 58, de coordenadas $N=7.104.615,535\text{m}$ e $E=386.873,854\text{m}$; com o azimute de $192^{\circ}53'17''$ e distância de 49,04 m até o vértice 59, de coordenadas $N=7.104.567,735\text{m}$ e $E=386.862,916\text{m}$; com o azimute de $217^{\circ}09'00''$ e distância de 34,08 m até o vértice 60, de coordenadas $N=7.104.540,574\text{m}$ e $E=386.842,338\text{m}$; com o azimute de $217^{\circ}09'00''$ e distância de 15,36 m até o vértice 61, de coordenadas $N=7.104.528,330\text{m}$ e $E=386.833,061\text{m}$; com o azimute de $205^{\circ}36'02''$ e distância de 12,01 m até o vértice 62, de coordenadas $N=7.104.517,497\text{m}$ e



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E=386.827,870m; com o azimute de $112^{\circ}32'07''$ e distância de 14,00 m até o vértice 63, de coordenadas N=7.104.505,691m e E=386.820,339m; deste, segue confrontando com o lote 13 propriedade de Tarso Valdir Malacarne Ferrari com o azimute de $307^{\circ}12'19''$ e distância de 67,08 m até o vértice 64, de coordenadas N=7.104.546,250m e E=386.766,913m; com o azimute de $339^{\circ}59'44''$ e distância de 33,50 m até o vértice 65, de coordenadas N=7.104.577,734m e E=386.755,452m; com o azimute de $62^{\circ}55'53''$ e distância de 69,19 m até o vértice 66, de coordenadas N=7.104.609,217m e E=386.817,059m; com o azimute de $323^{\circ}28'38''$ e distância de 388,49 m até o vértice 67, de coordenadas N=7.104.921,418m e E=386.585,850m; com o azimute de $258^{\circ}40'07''$ e distância de 99,88 m até o vértice 68, de coordenadas N=7.104.901,793m e E=386.487,913m; com o azimute de $225^{\circ}47'58''$ e distância de 7,54 m até o vértice 69, de coordenadas N=7.104.896,536m e E=386.482,507m; com o azimute de $209^{\circ}30'13''$ e distância de 8,87 m até o vértice 70, de coordenadas N=7.104.888,814m e E=386.478,138m; com o azimute de $187^{\circ}20'10''$ e distância de 228,15 m até o vértice 71, de coordenadas N=7.104.662,527m e E=386.449,005m; com o azimute de $232^{\circ}35'12''$ e distância de 188,77 m até o vértice 72, de coordenadas N=7.104.547,837m e E=386.299,070m; deste, segue confrontando com o lote 18 propriedade de Vera Lucia da Silva com o azimute de $273^{\circ}44'31''$ e distância de 126,56 m até o vértice 73, de coordenadas N=7.104.556,097m e E=386.172,783m; deste, segue confrontando com o lote 16 propriedade de Idelino Angelo Vassoler com o azimute de $16^{\circ}18'13''$ e distância de 107,39 m até o vértice 74, de coordenadas N=7.104.659,172m e E=386.202,932m; deste, segue confrontando com o lote 15 propriedade de Valdir Vilson Guralski com o azimute de $29^{\circ}35'51''$ e distância de 45,04 m até o vértice 75, de coordenadas N=7.104.698,334m e E=386.225,176m; com o azimute de $31^{\circ}32'52''$ e distância de 47,47 m até o vértice 76, de coordenadas N=7.104.738,786m e E=386.250,012m; com o azimute de $52^{\circ}29'02''$ e distância de 29,91 m até o vértice 77, de coordenadas N=7.104.757,002m e E=386.273,738m; com o azimute de $59^{\circ}21'05''$ e distância de 30,46 m até o vértice 78, de coordenadas N=7.104.772,529m e E=386.299,941m; com o azimute de $47^{\circ}35'47''$ e distância de 21,85 m até o vértice 79, de coordenadas N=7.104.787,264m e E=386.316,076m; com o azimute de $19^{\circ}52'34''$ e distância de 18,26 m até o vértice 80, de coordenadas N=7.104.804,436m e E=386.322,284m; com o azimute de $33^{\circ}54'47''$ e distância de 8,09 m até o vértice 81, de coordenadas N=7.104.811,151m e E=386.326,799m; deste, segue confrontando com o lote 14 propriedade de Gilmar Antonio Guralski com o azimute de $37^{\circ}46'09''$ e distância de 172,94 m até o vértice 82, de coordenadas N=7.104.947,854m e E=386.432,719m; com o azimute de $2^{\circ}23'43''$ e distância de 186,76 m até o vértice 83, de coordenadas N=7.105.134,448m e E=386.440,524m; com o azimute de $308^{\circ}31'56''$ e distância de 421,58 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.105.397,069m e E=386.110,743m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

VI – imóvel denominado Reserva Legal 06, com área de 8,3332 ha, na área da matrícula nº 10.415 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro

9
118



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.104.083,118m e E=385.317,031m; deste, segue confrontando com o lote 20 propriedade de Rubens Maciel com o azimuth de 135°42'22" e distância de 171,56 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.103.960,319m e E=385.436,840m; com o azimuth de 74°16'44" e distância de 75,65 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.103.980,816m e E=385.509,658m; com o azimuth de 130°08'13" e distância de 31,54 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.103.960,485m e E=385.533,769m; com o azimuth de 180°00'00" e distância de 37,54 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.103.922,946m e E=385.533,769m; com o azimuth de 234°08'40" e distância de 105,54 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.103.861,128m e E=385.448,233m; com o azimuth de 247°14'36" e distância de 152,12 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.103.802,286m e E=385.307,956m; com o azimuth de 201°06'38" e distância de 112,25 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.103.697,568m e E=385.267,527m; com o azimuth de 257°02'56" e distância de 88,14 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.103.677,815m e E=385.181,631m; com o azimuth de 188°48'24" e distância de 47,90 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.103.630,480m e E=385.174,298m; deste, segue confrontando com a área de reserva legal 07 com o azimuth de 272°01'01" e distância de 132,33 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.103.635,138m e E=385.042,050m; deste, segue confrontando com propriedade de Vanir Sguissardi de Oliveira com o azimuth de 8°20'21" e distância de 87,16 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.103.721,380m e E=385.054,691m; com o azimuth de 42°38'53" e distância de 290,98 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.103.935,404m e E=385.251,828m; com o azimuth de 23°49'02" e distância de 161,46 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.104.083,118m e E=385.317,031m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

VII – imóvel denominado Reserva Legal 07, com área de 17,5649 ha, na área da matrícula nº 10.416 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.635,138m e E=385.042,050m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 06 com o azimuth de 92°01'01" e distância de 132,33 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.103.630,480m e E=385.174,298m; deste, segue confrontando com o lote 20 propriedade de Rubens Maciel com o azimuth de 92°02'15" e distância de 214,02 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.103.622,871m e E=385.388,179m; deste, segue confrontando com a lateral de uma estrada de acesso com o azimuth de 154°45'47" e distância de 16,60 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.103.607,858m e E=385.395,255m; com o azimuth de 153°11'01" e distância de 35,83 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.103.575,879m e E=385.411,420m; com o azimuth de 140°29'41" e distância de 43,09 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.103.542,633m e E=385.438,831m; com o azimuth de 149°08'49" e distância de 45,93 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.103.503,203m e E=385.462,386m; com o azimuth de 160°27'34" e distância de 0,03 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.103.503,172m e E=385.462,397m; com o azimuth de 161°27'43" e distância de 84,72 m até o

128



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

vértice 8, de coordenadas N=7.103.422,851m e E=385.489,331m; com o azimute de 161°44'10" e distância de 0,12 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.103.422,739m e E=385.489,368m; com o azimute de 169°03'55" e distância de 40,73 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.103.382,749m e E=385.497,094m; com o azimute de 177°14'21" e distância de 26,77 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.103.356,010m e E=385.498,384m; com o azimute de 190°55'19" e distância de 23,28 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.103.333,153m e E=385.493,973m; com o azimute de 219°08'14" e distância de 53,42 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.103.291,718m e E=385.460,255m; com o azimute de 214°58'55" e distância de 121,23 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.103.192,392m e E=385.390,753m; deste, segue confrontando com a APP do Rio Santo Antônio com o azimute de 328°06'15" e distância de 27,03 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.103.215,344m e E=385.376,470m; com o azimute de 276°28'42" e distância de 39,05 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.103.219,750m e E=385.337,665m; com o azimute de 261°47'07" e distância de 23,90 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.103.216,335m e E=385.314,011m; com o azimute de 305°59'58" e distância de 16,55 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.103.226,063m e E=385.300,622m; com o azimute de 298°10'33" e distância de 14,13 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.103.232,736m e E=385.288,165m; com o azimute de 282°32'43" e distância de 18,52 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.103.236,759m e E=385.270,084m; com o azimute de 271°39'10" e distância de 7,10 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.103.236,964m e E=385.262,990m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de 356°11'44" e distância de 21,64 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.103.258,556m e E=385.261,554m; com o azimute de 336°59'02" e distância de 40,84 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.103.296,146m e E=385.245,586m; com o azimute de 322°53'29" e distância de 21,38 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.103.313,195m e E=385.232,688m; com o azimute de 87°30'49" e distância de 6,30 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.103.313,468m e E=385.238,981m; com o azimute de 140°25'40" e distância de 9,00 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.103.306,529m e E=385.244,716m; com o azimute de 101°38'16" e distância de 31,18 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.103.300,238m e E=385.275,259m; com o azimute de 70°55'35" e distância de 34,65 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.103.311,561m e E=385.308,006m; com o azimute de 33°32'26" e distância de 27,92 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.103.334,836m e E=385.323,435m; com o azimute de 355°00'03" e distância de 32,52 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.103.367,232m e E=385.320,601m; com o azimute de 325°29'27" e distância de 31,68 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.103.393,337m e E=385.302,654m; com o azimute de 280°20'31" e distância de 33,29 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.103.399,313m e E=385.269,906m; com o azimute de 258°42'09" e distância de 16,05 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.103.396,168m e E=385.254,163m; com o azimute de 236°20'22" e distância de 19,29 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.103.385,474m e E=385.238,104m; com o azimute de 214°06'22" e distância de 14,92 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.103.373,123m e E=385.229,740m; com o azimute de 265°36'36" e

139



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

distância de 16,05 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.103.371,895m e E=385.213,737m; com o azimute de 245°18'56" e distância de 14,50 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.103.365,840m e E=385.200,563m; com o azimute de 13°59'24" e distância de 17,69 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.103.383,006m e E=385.204,840m; com o azimute de 17°15'09" e distância de 21,78 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.103.403,804m e E=385.211,299m; com o azimute de 48°18'58" e distância de 12,48 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.103.412,104m e E=385.220,621m; com o azimute de 67°05'49" e distância de 21,32 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.103.420,401m e E=385.240,258m; com o azimute de 57°55'35" e distância de 8,80 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.103.425,074m e E=385.247,715m; com o azimute de 97°23'34" e distância de 15,31 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.103.423,104m e E=385.262,893m; com o azimute de 87°12'38" e distância de 14,66 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.103.423,818m e E=385.277,537m; com o azimute de 59°03'52" e distância de 18,74 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.103.433,451m e E=385.293,610m; com o azimute de 23°09'16" e distância de 39,97 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.103.470,198m e E=385.309,325m; com o azimute de 352°39'56" e distância de 25,18 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.103.495,172m e E=385.306,111m; com o azimute de 323°04'36" e distância de 19,17 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.103.510,498m e E=385.294,594m; com o azimute de 300°56'08" e distância de 17,93 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.103.519,713m e E=385.279,218m; com o azimute de 284°01'16" e distância de 18,44 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.103.524,181m e E=385.261,325m; com o azimute de 264°58'53" e distância de 12,77 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.103.523,064m e E=385.248,605m; com o azimute de 250°12'21" e distância de 13,22 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.103.518,587m e E=385.236,164m; com o azimute de 239°03'53" e distância de 8,28 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.103.514,329m e E=385.229,060m; com o azimute de 218°45'14" e distância de 16,60 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.103.501,380m e E=385.218,666m; com o azimute de 210°38'04" e distância de 14,65 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.103.488,773m e E=385.211,199m; com o azimute de 185°13'38" e distância de 15,90 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.103.472,936m e E=385.209,750m; com o azimute de 247°35'38" e distância de 20,91 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.103.464,965m e E=385.190,418m; com o azimute de 228°53'12" e distância de 43,18 m até o vértice 58, de coordenadas N=7.103.436,571m e E=385.157,884m; com o azimute de 194°45'38" e distância de 23,33 m até o vértice 59, de coordenadas N=7.103.414,015m e E=385.151,941m; com o azimute de 200°33'19" e distância de 13,01 m até o vértice 60, de coordenadas N=7.103.401,837m e E=385.147,375m; com o azimute de 190°24'35" e distância de 11,21 m até o vértice 61, de coordenadas N=7.103.390,813m e E=385.145,349m; com o azimute de 198°23'53" e distância de 10,43 m até o vértice 62, de coordenadas N=7.103.380,919m e E=385.142,058m; com o azimute de 272°54'53" e distância de 12,84 m até o vértice 63, de coordenadas N=7.103.381,572m e E=385.129,230m; com o azimute de 260°17'36" e distância de 9,14 m até o vértice 64, de coordenadas N=7.103.380,031m e E=385.120,226m; com o

148



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

azimute de $244^{\circ}23'56''$ e distância de 18,49 m até o vértice 65, de coordenadas $N=7.103.372,044m$ e $E=385.103,555m$; com o azimute de $226^{\circ}20'51''$ e distância de 12,88 m até o vértice 66, de coordenadas $N=7.103.363,155m$ e $E=385.094,238m$; com o azimute de $205^{\circ}16'25''$ e distância de 23,64 m até o vértice 67, de coordenadas $N=7.103.341,776m$ e $E=385.084,144m$; com o azimute de $184^{\circ}21'51''$ e distância de 12,59 m até o vértice 68, de coordenadas $N=7.103.329,220m$ e $E=385.083,186m$; com o azimute de $169^{\circ}32'12''$ e distância de 13,21 m até o vértice 69, de coordenadas $N=7.103.316,225m$ e $E=385.085,586m$; com o azimute de $152^{\circ}24'39''$ e distância de 16,56 m até o vértice 70, de coordenadas $N=7.103.301,548m$ e $E=385.093,255m$; com o azimute de $135^{\circ}51'16''$ e distância de 12,23 m até o vértice 71, de coordenadas $N=7.103.292,773m$ e $E=385.101,772m$; com o azimute de $186^{\circ}20'50''$ e distância de 15,44 m até o vértice 72, de coordenadas $N=7.103.277,427m$ e $E=385.100,065m$; com o azimute de $144^{\circ}39'58''$ e distância de 9,61 m até o vértice 73, de coordenadas $N=7.103.269,589m$ e $E=385.105,622m$; com o azimute de $172^{\circ}05'03''$ e distância de 18,18 m até o vértice 74, de coordenadas $N=7.103.251,585m$ e $E=385.108,125m$; com o azimute de $172^{\circ}05'03''$ e distância de 1,65 m até o vértice 75, de coordenadas $N=7.103.249,948m$ e $E=385.108,353m$; com o azimute de $156^{\circ}14'14''$ e distância de 14,70 m até o vértice 76, de coordenadas $N=7.103.236,497m$ e $E=385.114,275m$; com o azimute de $173^{\circ}39'10''$ e distância de 21,19 m até o vértice 77, de coordenadas $N=7.103.215,439m$ e $E=385.116,617m$; com o azimute de $180^{\circ}00'00''$ e distância de 18,28 m até o vértice 78, de coordenadas $N=7.103.197,161m$ e $E=385.116,617m$; com o azimute de $192^{\circ}32'33''$ e distância de 23,00 m até o vértice 79, de coordenadas $N=7.103.174,707m$ e $E=385.111,622m$; com o azimute de $198^{\circ}49'03''$ e distância de 10,78 m até o vértice 80, de coordenadas $N=7.103.164,502m$ e $E=385.108,144m$; deste, segue confrontando com a APP do Rio Santo Antônio com o azimute de $251^{\circ}05'47''$ e distância de 4,63 m até o vértice 81, de coordenadas $N=7.103.163,000m$ e $E=385.103,759m$; com o azimute de $243^{\circ}55'56''$ e distância de 7,48 m até o vértice 82, de coordenadas $N=7.103.159,714m$ e $E=385.097,042m$; com o azimute de $233^{\circ}08'26''$ e distância de 11,10 m até o vértice 83, de coordenadas $N=7.103.153,056m$ e $E=385.088,162m$; com o azimute de $232^{\circ}45'46''$ e distância de 16,03 m até o vértice 84, de coordenadas $N=7.103.143,354m$ e $E=385.075,397m$; com o azimute de $224^{\circ}10'41''$ e distância de 8,96 m até o vértice 85, de coordenadas $N=7.103.136,928m$ e $E=385.069,153m$; com o azimute de $204^{\circ}42'19''$ e distância de 11,32 m até o vértice 86, de coordenadas $N=7.103.126,641m$ e $E=385.064,420m$; com o azimute de $248^{\circ}17'00''$ e distância de 1,15 m até o vértice 87, de coordenadas $N=7.103.126,214m$ e $E=385.063,350m$; com o azimute de $259^{\circ}19'11''$ e distância de 3,33 m até o vértice 88, de coordenadas $N=7.103.125,598m$ e $E=385.060,082m$; com o azimute de $248^{\circ}02'47''$ e distância de 8,44 m até o vértice 89, de coordenadas $N=7.103.122,442m$ e $E=385.052,253m$; com o azimute de $240^{\circ}12'07''$ e distância de 9,27 m até o vértice 90, de coordenadas $N=7.103.117,835m$ e $E=385.044,207m$; com o azimute de $252^{\circ}27'07''$ e distância de 6,52 m até o vértice 91, de coordenadas $N=7.103.115,868m$ e $E=385.037,987m$; com o azimute de $245^{\circ}54'46''$ e distância de 15,14 m até o vértice 92, de coordenadas $N=7.103.109,690m$ e $E=385.024,168m$; com o azimute de $224^{\circ}28'40''$ e distância de 14,93 m até o

9
158



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

vértice 93, de coordenadas N=7.103.099,034m e E=385.013,705m; com o azimute de 298°26'56" e distância de 27,93 m até o vértice 94, de coordenadas N=7.103.112,338m e E=384.989,151m; com o azimute de 277°54'12" e distância de 35,40 m até o vértice 95, de coordenadas N=7.103.117,205m e E=384.954,089m; com o azimute de 289°13'45" e distância de 26,06 m até o vértice 96, de coordenadas N=7.103.125,789m e E=384.929,480m; com o azimute de 300°56'10" e distância de 15,25 m até o vértice 97, de coordenadas N=7.103.133,629m e E=384.916,399m; com o azimute de 305°48'30" e distância de 19,91 m até o vértice 98, de coordenadas N=7.103.145,277m e E=384.900,253m; com o azimute de 310°51'27" e distância de 31,35 m até o vértice 99, de coordenadas N=7.103.165,789m e E=384.876,539m; com o azimute de 327°46'45" e distância de 20,66 m até o vértice 100, de coordenadas N=7.103.183,267m e E=384.865,523m; com o azimute de 310°38'39" e distância de 14,76 m até o vértice 101, de coordenadas N=7.103.192,881m e E=384.854,324m; com o azimute de 306°13'31" e distância de 14,53 m até o vértice 102, de coordenadas N=7.103.201,465m e E=384.842,606m; com o azimute de 305°06'03" e distância de 1,19 m até o vértice 103, de coordenadas N=7.103.202,148m e E=384.841,634m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de 346°16'04" e distância de 1,68 m até o vértice 104, de coordenadas N=7.103.203,776m e E=384.841,236m; com o azimute de 58°38'36" e distância de 9,03 m até o vértice 105, de coordenadas N=7.103.208,476m e E=384.848,949m; com o azimute de 41°36'40" e distância de 8,73 m até o vértice 106, de coordenadas N=7.103.215,006m e E=384.854,749m; com o azimute de 25°44'18" e distância de 7,84 m até o vértice 107, de coordenadas N=7.103.222,064m e E=384.858,152m; com o azimute de 8°25'34" e distância de 10,23 m até o vértice 108, de coordenadas N=7.103.232,180m e E=384.859,650m; com o azimute de 349°56'57" e distância de 9,03 m até o vértice 109, de coordenadas N=7.103.241,074m e E=384.858,074m; com o azimute de 342°42'15" e distância de 13,41 m até o vértice 110, de coordenadas N=7.103.253,879m e E=384.854,086m; com o azimute de 43°01'26" e distância de 8,72 m até o vértice 111, de coordenadas N=7.103.260,257m e E=384.860,038m; com o azimute de 28°14'01" e distância de 6,72 m até o vértice 112, de coordenadas N=7.103.266,178m e E=384.863,218m; com o azimute de 69°32'46" e distância de 11,48 m até o vértice 113, de coordenadas N=7.103.270,191m e E=384.873,977m; com o azimute de 50°54'41" e distância de 9,56 m até o vértice 114, de coordenadas N=7.103.276,221m e E=384.881,400m; com o azimute de 32°51'02" e distância de 9,27 m até o vértice 115, de coordenadas N=7.103.284,008m e E=384.886,428m; com o azimute de 14°37'30" e distância de 10,17 m até o vértice 116, de coordenadas N=7.103.293,852m e E=384.888,997m; com o azimute de 8°29'12" e distância de 18,04 m até o vértice 117, de coordenadas N=7.103.311,692m e E=384.891,659m; com o azimute de 63°46'13" e distância de 10,09 m até o vértice 118, de coordenadas N=7.103.316,153m e E=384.900,713m; com o azimute de 48°01'06" e distância de 6,34 m até o vértice 119, de coordenadas N=7.103.320,392m e E=384.905,424m; com o azimute de 36°45'49" e distância de 5,44 m até o vértice 120, de coordenadas N=7.103.324,747m e E=384.908,678m; com o azimute de 27°10'44" e distância de 23,47 m até o vértice 121, de coordenadas N=7.103.345,623m e

163



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E=384.919,397m; com o azimute de $92^{\circ}28'46''$ e distância de 8,92 m até o vértice 122, de coordenadas N=7.103.345,238m e E=384.928,305m; com o azimute de $79^{\circ}19'15''$ e distância de 4,83 m até o vértice 123, de coordenadas N=7.103.346,133m e E=384.933,051m; com o azimute de $66^{\circ}54'14''$ e distância de 8,13 m até o vértice 124, de coordenadas N=7.103.349,324m e E=384.940,534m; com o azimute de $50^{\circ}27'34''$ e distância de 9,03 m até o vértice 125, de coordenadas N=7.103.355,073m e E=384.947,498m; com o azimute de $31^{\circ}05'39''$ e distância de 14,57 m até o vértice 126, de coordenadas N=7.103.367,552m e E=384.955,024m; com o azimute de $67^{\circ}15'13''$ e distância de 7,51 m até o vértice 127, de coordenadas N=7.103.370,455m e E=384.961,948m; com o azimute de $52^{\circ}00'52''$ e distância de 8,40 m até o vértice 128, de coordenadas N=7.103.375,626m e E=384.968,571m; com o azimute de $37^{\circ}55'56''$ e distância de 6,31 m até o vértice 129, de coordenadas N=7.103.380,604m e E=384.972,451m; com o azimute de $28^{\circ}04'22''$ e distância de 7,07 m até o vértice 130, de coordenadas N=7.103.386,846m e E=384.975,780m; com o azimute de $72^{\circ}53'16''$ e distância de 28,41 m até o vértice 131, de coordenadas N=7.103.395,207m e E=385.002,936m; com o azimute de $57^{\circ}57'43''$ e distância de 9,33 m até o vértice 132, de coordenadas N=7.103.400,158m e E=385.010,847m; com o azimute de $42^{\circ}22'33''$ e distância de 6,94 m até o vértice 133, de coordenadas N=7.103.405,282m e E=385.015,522m; com o azimute de $28^{\circ}48'46''$ e distância de 7,24 m até o vértice 134, de coordenadas N=7.103.411,623m e E=385.019,010m; com o azimute de $15^{\circ}14'15''$ e distância de 6,94 m até o vértice 135, de coordenadas N=7.103.418,316m e E=385.020,833m; com o azimute de $8^{\circ}36'16''$ e distância de 14,15 m até o vértice 136, de coordenadas N=7.103.432,302m e E=385.022,949m; com o azimute de $20^{\circ}01'27''$ e distância de 23,69 m até o vértice 137, de coordenadas N=7.103.454,558m e E=385.031,060m; com o azimute de $13^{\circ}26'43''$ e distância de 6,88 m até o vértice 138, de coordenadas N=7.103.461,247m e E=385.032,660m; com o azimute de $359^{\circ}42'26''$ e distância de 7,47 m até o vértice 139, de coordenadas N=7.103.468,721m e E=385.032,621m; com o azimute de $345^{\circ}40'47''$ e distância de 7,18 m até o vértice 140, de coordenadas N=7.103.475,674m e E=385.030,846m; com o azimute de $337^{\circ}07'58''$ e distância de 20,37 m até o vértice 141, de coordenadas N=7.103.494,440m e E=385.022,932m; com o azimute de $35^{\circ}09'31''$ e distância de 4,79 m até o vértice 142, de coordenadas N=7.103.498,360m e E=385.025,692m; com o azimute de $18^{\circ}27'51''$ e distância de 14,18 m até o vértice 143, de coordenadas N=7.103.511,810m e E=385.030,183m; com o azimute de $1^{\circ}41'36''$ e distância de 7,83 m até o vértice 144, de coordenadas N=7.103.519,639m e E=385.030,415m; com o azimute de $348^{\circ}07'54''$ e distância de 6,33 m até o vértice 145, de coordenadas N=7.103.525,835m e E=385.029,113m; com o azimute de $336^{\circ}20'01''$ e distância de 6,01 m até o vértice 146, de coordenadas N=7.103.531,336m e E=385.026,702m; deste, segue confrontando com propriedade de Vanir Sguissardi de Oliveira com o azimute de $8^{\circ}24'40''$ e distância de 104,93 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.635,138m e E=385.042,050m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

9 139



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

VIII – imóvel denominado Reserva Legal 08, com área de 109,3465 ha, na área da matrícula nº 10.417 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.104.533,925m e E=388.062,924m; deste, segue confrontando com propriedade de Inri José Biscoli com o azimute de 153°41'55" e distância de 129,79 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.104.417,576m e E=388.120,432m; com o azimute de 148°59'49" e distância de 349,39 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.104.118,099m e E=388.300,397m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de 252°36'54" e distância de 12,35 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.104.114,410m e E=388.288,616m; com o azimute de 237°26'38" e distância de 20,80 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.104.103,215m e E=388.271,081m; com o azimute de 227°44'08" e distância de 25,29 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.104.086,203m e E=388.252,362m; com o azimute de 212°23'15" e distância de 10,52 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.104.077,319m e E=388.246,727m; com o azimute de 195°21'50" e distância de 7,24 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.104.070,342m e E=388.244,810m; com o azimute de 187°51'17" e distância de 20,46 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.104.050,078m e E=388.242,014m; com o azimute de 240°16'25" e distância de 24,44 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.104.037,961m e E=388.220,794m; com o azimute de 219°32'17" e distância de 14,05 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.104.027,123m e E=388.211,847m; com o azimute de 197°03'29" e distância de 9,32 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.104.018,214m e E=388.209,114m; com o azimute de 181°41'38" e distância de 19,64 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.103.998,587m e E=388.208,533m; com o azimute de 232°08'12" e distância de 2,28 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.103.997,186m e E=388.206,732m; com o azimute de 286°00'57" e distância de 17,21 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.104.001,935m e E=388.190,187m; com o azimute de 264°34'14" e distância de 14,33 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.104.000,579m e E=388.175,925m; com o azimute de 247°20'19" e distância de 7,38 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.103.997,736m e E=388.169,114m; com o azimute de 232°43'49" e distância de 18,08 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.103.986,788m e E=388.154,727m; com o azimute de 268°50'41" e distância de 9,66 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.103.986,593m e E=388.145,070m; com o azimute de 252°29'22" e distância de 7,50 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.103.984,336m e E=388.137,917m; com o azimute de 238°16'34" e distância de 11,28 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.103.978,402m e E=388.128,318m; com o azimute de 211°24'40" e distância de 23,83 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.103.958,067m e E=388.115,900m; com o azimute de 198°21'55" e distância de 20,21 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.103.938,883m e E=388.109,532m; com o azimute de 182°51'54" e distância de 14,61 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.103.924,294m e E=388.108,801m; com o azimute de 171°36'52" e distância de 11,71 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.103.912,715m e E=388.110,508m; com o azimute de 143°03'27" e distância de 17,85 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.103.898,448m e E=388.121,237m; com o azimute de 117°05'46" e

189



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

distância de 9,03 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.103.894,336m e E=388.129,274m; com o azimute de 96°54'16" e distância de 12,00 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.103.892,893m e E=388.141,188m; com o azimute de 77°34'24" e distância de 8,13 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.103.894,643m e E=388.149,129m; com o azimute de 56°48'32" e distância de 13,48 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.103.902,021m e E=388.160,407m; com o azimute de 31°08'04" e distância de 13,18 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.103.913,305m e E=388.167,223m; com o azimute de 14°02'02" e distância de 8,94 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.103.921,980m e E=388.169,391m; com o azimute de 62°00'27" e distância de 15,88 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.103.929,432m e E=388.183,412m; com o azimute de 57°10'44" e distância de 13,60 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.103.936,805m e E=388.194,844m; com o azimute de 103°33'39" e distância de 14,84 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.103.933,325m e E=388.209,273m; com o azimute de 89°50'48" e distância de 6,28 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.103.933,342m e E=388.215,552m; com o azimute de 78°00'13" e distância de 8,66 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.103.935,143m e E=388.224,027m; com o azimute de 60°31'59" e distância de 9,55 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.103.939,842m e E=388.232,345m; com o azimute de 48°59'56" e distância de 16,01 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.103.950,343m e E=388.244,425m; com o azimute de 57°54'20" e distância de 19,87 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.103.960,900m e E=388.261,257m; com o azimute de 41°13'45" e distância de 16,85 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.103.973,573m e E=388.272,363m; com o azimute de 21°21'56" e distância de 14,66 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.103.987,224m e E=388.277,703m; com o azimute de 354°49'01" e distância de 12,89 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.104.000,064m e E=388.276,539m; com o azimute de 52°01'34" e distância de 21,83 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.104.013,497m e E=388.293,749m; com o azimute de 33°31'27" e distância de 20,38 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.104.030,488m e E=388.305,005m; com o azimute de 27°40'33" e distância de 7,22 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.104.036,885m e E=388.308,360m; com o azimute de 10°50'39" e distância de 16,88 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.104.053,460m e E=388.311,535m; com o azimute de 47°07'18" e distância de 7,02 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.104.058,238m e E=388.316,681m; com o azimute de 76°46'51" e distância de 10,01 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.104.060,528m e E=388.326,429m; com o azimute de 51°02'22" e distância de 10,27 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.104.066,988m e E=388.334,418m; deste, segue confrontando com propriedade de Inri José Biscoli com o azimute de 145°11'00" e distância de 110,06 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.103.976,628m e E=388.397,259m; com o azimute de 149°41'04" e distância de 233,83 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.103.774,770m e E=388.515,290m; deste, segue confrontando com propriedade de Norton, Nayara e Luiz Alberto Nichelle com o azimute de 149°45'10" e distância de 238,63 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.103.568,630m e E=388.635,493m; com o azimute de 148°12'56" e distância de 31,86 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.103.541,544m e

198



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E=388.652,277m; com o azimute de $148^{\circ}15'50''$ e distância de 40,40 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.103.507,189m e E=388.673,526m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 11A com o azimute de $272^{\circ}01'47''$ e distância de 685,37 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.103.531,463m e E=387.988,585m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 11 com o azimute de $271^{\circ}57'23''$ e distância de 528,76 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.103.549,514m e E=387.460,132m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de $358^{\circ}37'04''$ e distância de 9,21 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.103.558,724m e E=387.459,910m; com o azimute de $349^{\circ}58'46''$ e distância de 17,06 m até o vértice 58, de coordenadas N=7.103.575,523m e E=387.456,941m; com o azimute de $26^{\circ}09'33''$ e distância de 17,16 m até o vértice 59, de coordenadas N=7.103.590,926m e E=387.464,507m; com o azimute de $2^{\circ}13'12''$ e distância de 9,98 m até o vértice 60, de coordenadas N=7.103.600,902m e E=387.464,894m; com o azimute de $343^{\circ}30'25''$ e distância de 22,75 m até o vértice 61, de coordenadas N=7.103.622,711m e E=387.458,436m; com o azimute de $26^{\circ}34'41''$ e distância de 20,92 m até o vértice 62, de coordenadas N=7.103.641,424m e E=387.467,798m; com o azimute de $0^{\circ}00'01''$ e distância de 20,80 m até o vértice 63, de coordenadas N=7.103.662,225m e E=387.467,798m; com o azimute de $69^{\circ}25'52''$ e distância de 22,12 m até o vértice 64, de coordenadas N=7.103.669,995m e E=387.488,505m; com o azimute de $51^{\circ}03'18''$ e distância de 22,70 m até o vértice 65, de coordenadas N=7.103.684,262m e E=387.506,158m; com o azimute de $33^{\circ}41'38''$ e distância de 15,69 m até o vértice 66, de coordenadas N=7.103.697,313m e E=387.514,860m; com o azimute de $42^{\circ}43'21''$ e distância de 15,59 m até o vértice 67, de coordenadas N=7.103.708,766m e E=387.525,436m; com o azimute de $32^{\circ}50'59''$ e distância de 8,13 m até o vértice 68, de coordenadas N=7.103.715,597m e E=387.529,847m; com o azimute de $17^{\circ}50'43''$ e distância de 7,53 m até o vértice 69, de coordenadas N=7.103.722,766m e E=387.532,155m; com o azimute de $359^{\circ}05'58''$ e distância de 12,00 m até o vértice 70, de coordenadas N=7.103.734,766m e E=387.531,966m; com o azimute de $335^{\circ}09'20''$ e distância de 12,89 m até o vértice 71, de coordenadas N=7.103.746,461m e E=387.526,552m; com o azimute de $312^{\circ}04'50''$ e distância de 11,11 m até o vértice 72, de coordenadas N=7.103.753,909m e E=387.518,304m; com o azimute de $287^{\circ}50'44''$ e distância de 14,07 m até o vértice 73, de coordenadas N=7.103.758,219m e E=387.504,915m; com o azimute de $264^{\circ}11'41''$ e distância de 10,52 m até o vértice 74, de coordenadas N=7.103.757,155m e E=387.494,451m; com o azimute de $246^{\circ}35'43''$ e distância de 7,83 m até o vértice 75, de coordenadas N=7.103.754,045m e E=387.487,264m; com o azimute de $231^{\circ}58'04''$ e distância de 19,98 m até o vértice 76, de coordenadas N=7.103.741,735m e E=387.471,527m; com o azimute de $213^{\circ}12'33''$ e distância de 18,12 m até o vértice 77, de coordenadas N=7.103.726,575m e E=387.461,603m; com o azimute de $233^{\circ}43'43''$ e distância de 10,14 m até o vértice 78, de coordenadas N=7.103.720,577m e E=387.453,429m; com o azimute de $258^{\circ}19'06''$ e distância de 11,06 m até o vértice 79, de coordenadas N=7.103.718,338m e E=387.442,599m; com o azimute de $243^{\circ}38'23''$ e distância de 14,60 m até o vértice 80, de coordenadas N=7.103.711,855m e E=387.429,516m com o azimute de $223^{\circ}50'55''$ e distância



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

de 11,70 m até o vértice 81, de coordenadas N=7.103.703,417m e E=387.421,410m; com o azimute de 212°33'37" e distância de 18,21 m até o vértice 82, de coordenadas N=7.103.688,068m e E=387.411,609m; com o azimute de 195°22'35" e distância de 15,71 m até o vértice 83, de coordenadas N=7.103.672,923m e E=387.407,444m; com o azimute de 178°50'35" e distância de 17,55 m até o vértice 84, de coordenadas N=7.103.655,374m e E=387.407,799m; com o azimute de 212°08'56" e distância de 11,27 m até o vértice 85, de coordenadas N=7.103.645,831m e E=387.401,801m; com o azimute de 205°29'23" e distância de 15,42 m até o vértice 86, de coordenadas N=7.103.631,913m e E=387.395,165m; com o azimute de 179°59'59" e distância de 14,84 m até o vértice 87, de coordenadas N=7.103.617,076m e E=387.395,165m; com o azimute de 165°25'44" e distância de 14,41 m até o vértice 88, de coordenadas N=7.103.603,133m e E=387.398,790m; com o azimute de 201°37'21" e distância de 7,97 m até o vértice 89, de coordenadas N=7.103.595,724m e E=387.395,853m; com o azimute de 203°19'32" e distância de 13,00 m até o vértice 90, de coordenadas N=7.103.583,789m e E=387.390,707m; com o azimute de 178°45'19" e distância de 17,23 m até o vértice 91, de coordenadas N=7.103.566,563m e E=387.391,081m; com o azimute de 163°01'47" e distância de 12,56 m até o vértice 92, de coordenadas N=7.103.554,549m e E=387.394,747m; com o azimute de 212°49'28" e distância de 3,21 m até o vértice 93, de coordenadas N=7.103.551,855m e E=387.393,010m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 10 com o azimute de 271°59'17" e distância de 1.053,96 m até o vértice 94, de coordenadas N=7.103.588,419m e E=386.339,682m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de 339°03'15" e distância de 18,02 m até o vértice 95, de coordenadas N=7.103.605,247m e E=386.333,240m; com o azimute de 321°41'27" e distância de 13,20 m até o vértice 96, de coordenadas N=7.103.615,601m e E=386.325,060m; com o azimute de 341°20'04" e distância de 16,43 m até o vértice 97, de coordenadas N=7.103.631,172m e E=386.319,800m; com o azimute de 316°04'26" e distância de 10,55 m até o vértice 98, de coordenadas N=7.103.638,768m e E=386.312,483m; com o azimute de 348°23'43" e distância de 10,39 m até o vértice 99, de coordenadas N=7.103.648,947m e E=386.310,393m; com o azimute de 334°07'36" e distância de 9,00 m até o vértice 100, de coordenadas N=7.103.657,041m e E=386.306,467m; com o azimute de 328°53'43" e distância de 45,38 m até o vértice 101, de coordenadas N=7.103.695,896m e E=386.283,024m; com o azimute de 2°22'11" e distância de 18,88 m até o vértice 102, de coordenadas N=7.103.714,758m e E=386.283,805m; com o azimute de 350°07'25" e distância de 25,14 m até o vértice 103, de coordenadas N=7.103.739,530m e E=386.279,492m; com o azimute de 345°08'47" e distância de 13,40 m até o vértice 104, de coordenadas N=7.103.752,483m e E=386.276,056m; com o azimute de 333°21'41" e distância de 7,45 m até o vértice 105, de coordenadas N=7.103.759,139m e E=386.272,717m; com o azimute de 318°01'45" e distância de 8,55 m até o vértice 106, de coordenadas N=7.103.765,499m e E=386.266,997m; com o azimute de 359°59'29" e distância de 10,11 m até o vértice 107, de coordenadas N=7.103.775,612m e E=386.266,995m; com o azimute de 351°49'21" e distância de 28,15 m até o vértice 108, de coordenadas N=7.103.803,477m e E=386.262,991m; com o

9 218



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

azimute de $333^{\circ}53'03''$ e distância de 10,24 m até o vértice 109, de coordenadas $N=7.103.812,670\text{m}$ e $E=386.258,484\text{m}$; com o azimute de $360^{\circ}00'00''$ e distância de 11,43 m até o vértice 110, de coordenadas $N=7.103.824,096\text{m}$ e $E=386.258,484\text{m}$; com o azimute de $343^{\circ}55'54''$ e distância de 18,98 m até o vértice 111, de coordenadas $N=7.103.842,339\text{m}$ e $E=386.253,230\text{m}$; com o azimute de $2^{\circ}09'44''$ e distância de 22,15 m até o vértice 112, de coordenadas $N=7.103.864,468\text{m}$ e $E=386.254,065\text{m}$; com o azimute de $345^{\circ}59'45''$ e distância de 9,27 m até o vértice 113, de coordenadas $N=7.103.873,462\text{m}$ e $E=386.251,822\text{m}$; com o azimute de $331^{\circ}18'46''$ e distância de 11,39 m até o vértice 114, de coordenadas $N=7.103.883,456\text{m}$ e $E=386.246,354\text{m}$; com o azimute de $8^{\circ}55'38''$ e distância de 11,23 m até o vértice 115, de coordenadas $N=7.103.894,546\text{m}$ e $E=386.248,096\text{m}$; com o azimute de $349^{\circ}39'57''$ e distância de 10,17 m até o vértice 116, de coordenadas $N=7.103.904,548\text{m}$ e $E=386.246,272\text{m}$; com o azimute de $344^{\circ}28'58''$ e distância de 23,64 m até o vértice 117, de coordenadas $N=7.103.927,330\text{m}$ e $E=386.239,947\text{m}$; com o azimute de $328^{\circ}39'09''$ e distância de 17,69 m até o vértice 118, de coordenadas $N=7.103.942,440\text{m}$ e $E=386.230,742\text{m}$; com o azimute de $359^{\circ}47'21''$ e distância de 14,32 m até o vértice 119, de coordenadas $N=7.103.956,756\text{m}$ e $E=386.230,689\text{m}$; com o azimute de $341^{\circ}29'14''$ e distância de 18,14 m até o vértice 120, de coordenadas $N=7.103.973,956\text{m}$ e $E=386.224,930\text{m}$; com o azimute de $322^{\circ}32'37''$ e distância de 5,76 m até o vértice 121, de coordenadas $N=7.103.978,528\text{m}$ e $E=386.221,427\text{m}$; com o azimute de $354^{\circ}11'37''$ e distância de 19,09 m até o vértice 122, de coordenadas $N=7.103.997,522\text{m}$ e $E=386.219,496\text{m}$; com o azimute de $342^{\circ}18'08''$ e distância de 19,04 m até o vértice 123, de coordenadas $N=7.104.015,657\text{m}$ e $E=386.213,709\text{m}$; com o azimute de $331^{\circ}47'24''$ e distância de 10,82 m até o vértice 124, de coordenadas $N=7.104.025,188\text{m}$ e $E=386.208,597\text{m}$; com o azimute de $313^{\circ}02'34''$ e distância de 8,73 m até o vértice 125, de coordenadas $N=7.104.031,146\text{m}$ e $E=386.202,217\text{m}$; com o azimute de $288^{\circ}14'04''$ e distância de 16,98 m até o vértice 126, de coordenadas $N=7.104.036,460\text{m}$ e $E=386.186,087\text{m}$; com o azimute de $260^{\circ}49'56''$ e distância de 11,41 m até o vértice 127, de coordenadas $N=7.104.034,642\text{m}$ e $E=386.174,824\text{m}$; com o azimute de $236^{\circ}35'53''$ e distância de 13,77 m até o vértice 128, de coordenadas $N=7.104.027,061\text{m}$ e $E=386.163,326\text{m}$; com o azimute de $214^{\circ}06'00''$ e distância de 9,62 m até o vértice 129, de coordenadas $N=7.104.019,091\text{m}$ e $E=386.157,931\text{m}$; com o azimute de $198^{\circ}48'31''$ e distância de 6,33 m até o vértice 130, de coordenadas $N=7.104.013,097\text{m}$ e $E=386.155,889\text{m}$; com o azimute de $188^{\circ}00'02''$ e distância de 10,42 m até o vértice 131, de coordenadas $N=7.104.002,778\text{m}$ e $E=386.154,439\text{m}$; com o azimute de $174^{\circ}36'37''$ e distância de 8,71 m até o vértice 132, de coordenadas $N=7.103.994,108\text{m}$ e $E=386.155,257\text{m}$; com o azimute de $154^{\circ}15'41''$ e distância de 12,48 m até o vértice 133, de coordenadas $N=7.103.982,867\text{m}$ e $E=386.160,676\text{m}$; com o azimute de $174^{\circ}11'33''$ e distância de 17,34 m até o vértice 134, de coordenadas $N=7.103.965,618\text{m}$ e $E=386.162,431\text{m}$; com o azimute de $160^{\circ}16'19''$ e distância de 24,62 m até o vértice 135, de coordenadas $N=7.103.942,440\text{m}$ e $E=386.170,742\text{m}$; com o azimute de $179^{\circ}30'36''$ e distância de 10,81 m até o vértice 136, de coordenadas $N=7.103.931,632\text{m}$ e $E=386.170,835\text{m}$; com o azimute de $163^{\circ}35'41''$ e distância de 25,40 m até o vértice 137, de coordenadas $N=7.103.907,271\text{m}$ e



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E=386.178,007m; com o azimute de $176^{\circ}10'12''$ e distância de 8,06 m até o vértice 138, de coordenadas N=7.103.899,228m e E=386.178,546m; com o azimute de $161^{\circ}20'07''$ e distância de 46,58 m até o vértice 139, de coordenadas N=7.103.855,098m e E=386.193,452m; com o azimute de $179^{\circ}02'34''$ e distância de 21,63 m até o vértice 140, de coordenadas N=7.103.833,475m e E=386.193,814m; com o azimute de $166^{\circ}35'16''$ e distância de 17,40 m até o vértice 141, de coordenadas N=7.103.816,548m e E=386.197,850m; com o azimute de $175^{\circ}45'24''$ e distância de 20,14 m até o vértice 142, de coordenadas N=7.103.796,464m e E=386.199,340m; com o azimute de $156^{\circ}16'45''$ e distância de 10,42 m até o vértice 143, de coordenadas N=7.103.786,924m e E=386.203,532m; com o azimute de $172^{\circ}06'23''$ e distância de 35,64 m até o vértice 144, de coordenadas N=7.103.751,620m e E=386.208,427m; com o azimute de $160^{\circ}23'50''$ e distância de 20,38 m até o vértice 145, de coordenadas N=7.103.732,420m e E=386.215,265m; com o azimute de $141^{\circ}18'18''$ e distância de 9,32 m até o vértice 146, de coordenadas N=7.103.725,143m e E=386.221,094m; com o azimute de $170^{\circ}07'15''$ e distância de 16,71 m até o vértice 147, de coordenadas N=7.103.708,680m e E=386.223,961m; com o azimute de $183^{\circ}44'52''$ e distância de 19,89 m até o vértice 148, de coordenadas N=7.103.688,836m e E=386.222,661m; com o azimute de $170^{\circ}22'48''$ e distância de 12,59 m até o vértice 149, de coordenadas N=7.103.676,427m e E=386.224,764m; com o azimute de $148^{\circ}26'57''$ e distância de 40,82 m até o vértice 150, de coordenadas N=7.103.641,639m e E=386.246,125m; com o azimute de $153^{\circ}25'20''$ e distância de 15,47 m até o vértice 151, de coordenadas N=7.103.627,803m e E=386.253,046m; com o azimute de $169^{\circ}52'47''$ e distância de 15,23 m até o vértice 152, de coordenadas N=7.103.612,810m e E=386.255,723m; com o azimute de $148^{\circ}14'49''$ e distância de 25,83 m até o vértice 153, de coordenadas N=7.103.590,849m e E=386.269,314m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 09 com o azimute de $272^{\circ}00'04''$ e distância de 869,83 m até o vértice 154, de coordenadas N=7.103.621,221m e E=385.400,011m; deste, segue confrontando com a lateral de uma estrada de acesso com o azimute de $334^{\circ}45'47''$ e distância de 4,26 m até o vértice 155, de coordenadas N=7.103.625,072m e E=385.398,197m; com o azimute de $0^{\circ}39'31''$ e distância de 98,37 m até o vértice 156, de coordenadas N=7.103.723,438m e E=385.399,327m; com o azimute de $21^{\circ}43'27''$ e distância de 58,34 m até o vértice 157, de coordenadas N=7.103.777,637m e E=385.420,922m; com o azimute de $43^{\circ}03'07''$ e distância de 20,85 m até o vértice 158, de coordenadas N=7.103.792,869m e E=385.435,152m; com o azimute de $61^{\circ}16'59''$ e distância de 18,07 m até o vértice 159, de coordenadas N=7.103.801,550m e E=385.450,997m; com o azimute de $74^{\circ}11'47''$ e distância de 32,63 m até o vértice 160, de coordenadas N=7.103.810,437m e E=385.482,396m; com o azimute de $83^{\circ}38'09''$ e distância de 49,63 m até o vértice 161, de coordenadas N=7.103.815,939m e E=385.531,717m; com o azimute de $80^{\circ}59'56''$ e distância de 134,33 m até o vértice 162, de coordenadas N=7.103.836,956m e E=385.664,397m; com o azimute de $55^{\circ}48'55''$ e distância de 46,00 m até o vértice 163, de coordenadas N=7.103.862,801m e E=385.702,450m; com o azimute de $34^{\circ}32'53''$ e distância de 39,91 m até o vértice 164, de coordenadas N=7.103.895,673m e E=385.725,082m; com o azimute de $20^{\circ}14'47''$ e distância de 43,09 m até o vértice 165, de coordenadas

9
23



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.103.936,097m e E=385.739,993m; com o azimute de 31°59'14" e distância de 39,20 m até o vértice 166, de coordenadas N=7.103.969,344m e E=385.760,758m; com o azimute de 48°12'36" e distância de 201,32 m até o vértice 167, de coordenadas N=7.104.103,504m e E=385.910,860m; com o azimute de 78°02'09" e distância de 38,80 m até o vértice 168, de coordenadas N=7.104.111,546m e E=385.948,814m; com o azimute de 91°36'51" e distância de 9,41 m até o vértice 169, de coordenadas N=7.104.111,281m e E=385.958,218m; com o azimute de 85°16'20" e distância de 27,35 m até o vértice 170, de coordenadas N=7.104.113,536m e E=385.985,477m; com o azimute de 102°57'29" e distância de 52,23 m até o vértice 171, de coordenadas N=7.104.101,823m e E=386.036,379m; com o azimute de 87°41'54" e distância de 36,38 m até o vértice 172, de coordenadas N=7.104.103,284m e E=386.072,728m; com o azimute de 96°43'56" e distância de 54,65 m até o vértice 173, de coordenadas N=7.104.096,877m e E=386.127,006m; com o azimute de 95°05'21" e distância de 33,05 m até o vértice 174, de coordenadas N=7.104.093,946m e E=386.159,924m; com o azimute de 110°18'56" e distância de 103,90 m até o vértice 175, de coordenadas N=7.104.057,874m e E=386.257,356m; com o azimute de 130°17'07" e distância de 11,27 m até o vértice 176, de coordenadas N=7.104.050,585m e E=386.265,955m; com o azimute de 121°57'19" e distância de 55,20 m até o vértice 177, de coordenadas N=7.104.021,368m e E=386.312,794m; com o azimute de 114°58'43" e distância de 111,29 m até o vértice 178, de coordenadas N=7.103.974,373m e E=386.413,674m; com o azimute de 128°38'24" e distância de 114,89 m até o vértice 179, de coordenadas N=7.103.902,636m e E=386.503,409m; com o azimute de 121°14'03" e distância de 96,49 m até o vértice 180, de coordenadas N=7.103.852,601m e E=386.585,915m; com o azimute de 128°49'10" e distância de 26,85 m até o vértice 181, de coordenadas N=7.103.835,772m e E=386.606,832m; com o azimute de 121°32'37" e distância de 96,27 m até o vértice 182, de coordenadas N=7.103.785,410m e E=386.688,874m; com o azimute de 113°47'58" e distância de 80,14 m até o vértice 183, de coordenadas N=7.103.753,071m e E=386.762,199m; com o azimute de 113°01'57" e distância de 62,15 m até o vértice 184, de coordenadas N=7.103.728,753m e E=386.819,396m; com o azimute de 109°44'43" e distância de 38,64 m até o vértice 185, de coordenadas N=7.103.715,698m e E=386.855,767m; com o azimute de 99°15'40" e distância de 65,66 m até o vértice 186, de coordenadas N=7.103.705,132m e E=386.920,567m; com o azimute de 91°01'04" e distância de 45,13 m até o vértice 187, de coordenadas N=7.103.704,330m e E=386.965,690m; com o azimute de 92°11'55" e distância de 67,67 m até o vértice 188, de coordenadas N=7.103.701,734m e E=387.033,309m; com o azimute de 93°31'44" e distância de 67,16 m até o vértice 189, de coordenadas N=7.103.697,600m e E=387.100,344m; com o azimute de 96°24'54" e distância de 86,11 m até o vértice 190, de coordenadas N=7.103.687,979m e E=387.185,919m; com o azimute de 82°14'36" e distância de 30,18 m até o vértice 191, de coordenadas N=7.103.692,052m e E=387.215,825m; com o azimute de 76°06'07" e distância de 38,33 m até o vértice 192, de coordenadas N=7.103.701,258m e E=387.253,029m; com o azimute de 71°34'06" e distância de 103,08 m até o vértice 193, de coordenadas N=7.103.733,849m e E=387.350,819m; com o azimute de 77°44'03" e distância de 134,04 m até o

07
249



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.103.295,671m e E=386.313,215m; com o azimute de 327°06'30" e distância de 12,60 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.103.306,252m e E=386.306,372m; com o azimute de 314°17'45" e distância de 19,45 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.103.319,837m e E=386.292,450m; com o azimute de 303°43'14" e distância de 21,08 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.103.331,540m e E=386.274,916m; com o azimute de 282°29'37" e distância de 18,42 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.103.335,524m e E=386.256,934m; com o azimute de 264°21'11" e distância de 11,76 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.103.334,367m e E=386.245,229m; com o azimute de 247°44'11" e distância de 15,83 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.103.328,369m e E=386.230,578m; com o azimute de 227°55'43" e distância de 21,23 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.103.314,145m e E=386.214,820m; com o azimute de 203°41'05" e distância de 23,79 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.103.292,363m e E=386.205,265m; com o azimute de 183°27'53" e distância de 18,90 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.103.273,499m e E=386.204,123m; com o azimute de 217°06'15" e distância de 8,51 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.103.266,716m e E=386.198,992m; com o azimute de 246°27'01" e distância de 38,06 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.103.251,508m e E=386.164,098m; deste, segue confrontando com a APP do açude existente com o azimute de 326°47'50" e distância de 17,00 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.103.265,728m e E=386.154,791m; com o azimute de 229°39'33" e distância de 57,64 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.103.228,419m e E=386.110,861m; com o azimute de 302°35'04" e distância de 10,15 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.103.233,888m e E=386.102,304m; com o azimute de 260°53'47" e distância de 16,99 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.103.231,200m e E=386.085,530m; com o azimute de 223°12'47" e distância de 32,64 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.103.207,414m e E=386.063,184m; com o azimute de 199°06'08" e distância de 34,33 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.103.174,970m e E=386.051,947m; com o azimute de 326°21'34" e distância de 13,01 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.103.185,801m e E=386.044,740m; com o azimute de 250°39'31" e distância de 25,43 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.103.177,380m e E=386.020,748m; com o azimute de 255°40'08" e distância de 25,12 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.103.171,163m e E=385.996,414m; com o azimute de 231°32'28" e distância de 22,17 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.103.157,373m e E=385.979,052m; com o azimute de 261°12'01" e distância de 14,68 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.103.155,127m e E=385.964,540m; com o azimute de 243°23'27" e distância de 25,77 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.103.143,585m e E=385.941,501m; com o azimute de 255°01'08" e distância de 15,96 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.103.139,458m e E=385.926,079m; com o azimute de 268°21'02" e distância de 9,51 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.103.139,184m e E=385.916,573m; com o azimute de 341°09'21" e distância de 4,29 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.103.143,243m e E=385.915,187m; com o azimute de 301°37'31" e distância de 21,74 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.103.154,645m e E=385.896,672m; com o azimute de 282°27'41" e distância de 25,81 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.103.160,214m e E=385.871,473m; com o

07/28



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

azimute de 185°39'18" e distância de 22,99 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.103.137,339m e E=385.869,207m; com o azimute de 217°52'51" e distância de 4,99 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.103.133,404m e E=385.866,146m; com o azimute de 236°28'29" e distância de 20,21 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.103.122,239m e E=385.849,295m; com o azimute de 214°34'48" e distância de 27,13 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.103.099,903m e E=385.833,898m; com o azimute de 173°35'47" e distância de 6,30 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.103.093,640m e E=385.834,601m; deste, segue confrontando com a APP do Rio Santo Antônio com o azimute de 224°02'54" e distância de 35,39 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.103.068,207m e E=385.809,999m; com o azimute de 189°02'38" e distância de 14,75 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.103.053,640m e E=385.807,680m; com o azimute de 266°21'16" e distância de 30,46 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.103.051,704m e E=385.777,280m; com o azimute de 245°54'42" e distância de 18,76 m até o vértice 58, de coordenadas N=7.103.044,049m e E=385.760,158m; com o azimute de 275°47'22" e distância de 27,24 m até o vértice 59, de coordenadas N=7.103.046,797m e E=385.733,055m; com o azimute de 355°22'39" e distância de 10,73 m até o vértice 60, de coordenadas N=7.103.057,490m e E=385.732,191m; com o azimute de 335°23'40" e distância de 21,64 m até o vértice 61, de coordenadas N=7.103.077,161m e E=385.723,182m; com o azimute de 308°21'33" e distância de 27,44 m até o vértice 62, de coordenadas N=7.103.094,190m e E=385.701,666m; com o azimute de 298°08'30" e distância de 33,33 m até o vértice 63, de coordenadas N=7.103.109,912m e E=385.672,273m; com o azimute de 282°21'46" e distância de 29,62 m até o vértice 64, de coordenadas N=7.103.116,252m e E=385.643,345m; com o azimute de 261°39'30" e distância de 19,46 m até o vértice 65, de coordenadas N=7.103.113,429m e E=385.624,093m; com o azimute de 298°16'07" e distância de 10,65 m até o vértice 66, de coordenadas N=7.103.118,472m e E=385.614,715m; com o azimute de 281°44'14" e distância de 16,49 m até o vértice 67, de coordenadas N=7.103.121,827m e E=385.598,570m; com o azimute de 258°38'08" e distância de 19,52 m até o vértice 68, de coordenadas N=7.103.117,981m e E=385.579,438m; com o azimute de 328°24'12" e distância de 15,52 m até o vértice 69, de coordenadas N=7.103.131,199m e E=385.571,307m; com o azimute de 315°22'11" e distância de 29,30 m até o vértice 70, de coordenadas N=7.103.152,048m e E=385.550,725m; com o azimute de 299°48'21" e distância de 16,02 m até o vértice 71, de coordenadas N=7.103.160,012m e E=385.536,822m; com o azimute de 285°00'56" e distância de 18,17 m até o vértice 72, de coordenadas N=7.103.164,721m e E=385.519,269m; com o azimute de 333°07'18" e distância de 10,43 m até o vértice 73, de coordenadas N=7.103.174,027m e E=385.514,552m; com o azimute de 316°39'41" e distância de 25,67 m até o vértice 74, de coordenadas N=7.103.192,694m e E=385.496,937m; com o azimute de 292°47'21" e distância de 30,90 m até o vértice 75, de coordenadas N=7.103.204,662m e E=385.468,453m; com o azimute de 277°30'03" e distância de 24,85 m até o vértice 76, de coordenadas N=7.103.207,906m e E=385.443,813m; com o azimute de 262°42'32" e distância de 15,53 m até o vértice 77, de coordenadas N=7.103.205,935m e E=385.428,412m; com o azimute de 243°10'35" e

09/28



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

distância de 27,71 m até o vértice 78, de coordenadas N=7.103.193,433m e E=385.403,687m; com o azimute de 34°58'55" e distância de 112,60 m até o vértice 79, de coordenadas N=7.103.285,688m e E=385.468,241m; deste, segue confrontando com a lateral de uma estrada de acesso com o azimute de 39°08'14" e distância de 55,57 m até o vértice 80, de coordenadas N=7.103.328,790m e E=385.503,316m; com o azimute de 10°55'19" e distância de 26,99 m até o vértice 81, de coordenadas N=7.103.355,293m e E=385.508,430m; com o azimute de 357°14'21" e distância de 28,68 m até o vértice 82, de coordenadas N=7.103.383,945m e E=385.507,048m; com o azimute de 349°03'55" e distância de 42,08 m até o vértice 83, de coordenadas N=7.103.425,265m e E=385.499,065m; com o azimute de 341°44'10" e distância de 67,39 m até o vértice 84, de coordenadas N=7.103.489,259m e E=385.477,946m; com o azimute de 340°27'34" e distância de 19,33 m até o vértice 85, de coordenadas N=7.103.507,481m e E=385.471,479m; com o azimute de 329°08'49" e distância de 47,68 m até o vértice 86, de coordenadas N=7.103.548,411m e E=385.447,028m; com o azimute de 320°29'41" e distância de 42,73 m até o vértice 87, de coordenadas N=7.103.581,383m e E=385.419,843m; com o azimute de 333°11'01" e distância de 34,07 m até o vértice 88, de coordenadas N=7.103.611,792m e E=385.404,471m; com o azimute de 334°41'10" e distância de 10,43 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.621,221m e E=385.400,011m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

X – imóvel denominado Reserva Legal 10, com área de 32,1476 ha, na área da matrícula nº 10.419 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.588,419m e E=386.339,682m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 08 com o azimute de 91°59'17" e distância de 1.053,96 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.103.551,855m e E=387.393,010m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de 223°06'52" e distância de 11,50 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.103.543,462m e E=387.385,152m; com o azimute de 215°56'41" e distância de 40,95 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.103.510,309m e E=387.361,113m; com o azimute de 168°35'59" e distância de 9,53 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.103.500,963m e E=387.362,997m; com o azimute de 169°53'16" e distância de 16,52 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.103.484,704m e E=387.365,897m; com o azimute de 242°38'57" e distância de 13,96 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.103.478,292m e E=387.353,501m; com o azimute de 179°57'39" e distância de 24,24 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.103.454,047m e E=387.353,517m; com o azimute de 174°31'55" e distância de 16,05 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.103.438,069m e E=387.355,047m; com o azimute de 166°46'59" e distância de 9,06 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.103.429,253m e E=387.357,117m; com o azimute de 199°00'01" e distância de 3,28 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.103.426,153m e E=387.356,050m; com o azimute de 237°28'17" e distância de 14,42 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.103.418,399m e E=387.343,892m; com o

27



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

azimute de $218^{\circ}51'01''$ e distância de 7,44 m até o vértice 12, de coordenadas $N=7.103.412,603\text{m}$ e $E=387.339,224\text{m}$; com o azimute de $192^{\circ}46'00''$ e distância de 10,64 m até o vértice 13, de coordenadas $N=7.103.402,228\text{m}$ e $E=387.336,873\text{m}$; com o azimute de $186^{\circ}46'30''$ e distância de 24,27 m até o vértice 14, de coordenadas $N=7.103.378,126\text{m}$ e $E=387.334,009\text{m}$; com o azimute de $230^{\circ}38'23''$ e distância de 41,45 m até o vértice 15, de coordenadas $N=7.103.351,836\text{m}$ e $E=387.301,959\text{m}$; com o azimute de $211^{\circ}11'41''$ e distância de 7,42 m até o vértice 16, de coordenadas $N=7.103.345,490\text{m}$ e $E=387.298,116\text{m}$; com o azimute de $186^{\circ}18'37''$ e distância de 50,99 m até o vértice 17, de coordenadas $N=7.103.294,811\text{m}$ e $E=387.292,511\text{m}$; com o azimute de $224^{\circ}10'42''$ e distância de 61,58 m até o vértice 18, de coordenadas $N=7.103.250,647\text{m}$ e $E=387.249,597\text{m}$; com o azimute de $246^{\circ}57'39''$ e distância de 38,40 m até o vértice 19, de coordenadas $N=7.103.235,619\text{m}$ e $E=387.214,260\text{m}$; com o azimute de $244^{\circ}02'00''$ e distância de 13,17 m até o vértice 20, de coordenadas $N=7.103.229,851\text{m}$ e $E=387.202,416\text{m}$; com o azimute de $196^{\circ}00'40''$ e distância de 11,48 m até o vértice 21, de coordenadas $N=7.103.218,819\text{m}$ e $E=387.199,250\text{m}$; com o azimute de $192^{\circ}14'21''$ e distância de 31,46 m até o vértice 22, de coordenadas $N=7.103.188,075\text{m}$ e $E=387.192,581\text{m}$; com o azimute de $215^{\circ}15'01''$ e distância de 6,44 m até o vértice 23, de coordenadas $N=7.103.182,815\text{m}$ e $E=387.188,863\text{m}$; com o azimute de $254^{\circ}38'48''$ e distância de 27,90 m até o vértice 24, de coordenadas $N=7.103.175,428\text{m}$ e $E=387.161,959\text{m}$; com o azimute de $256^{\circ}26'43''$ e distância de 9,06 m até o vértice 25, de coordenadas $N=7.103.173,304\text{m}$ e $E=387.153,149\text{m}$; com o azimute de $209^{\circ}06'37''$ e distância de 36,70 m até o vértice 26, de coordenadas $N=7.103.141,241\text{m}$ e $E=387.135,296\text{m}$; com o azimute de $191^{\circ}33'57''$ e distância de 23,24 m até o vértice 27, de coordenadas $N=7.103.118,472\text{m}$ e $E=387.130,636\text{m}$; com o azimute de $206^{\circ}35'40''$ e distância de 14,68 m até o vértice 28, de coordenadas $N=7.103.105,347\text{m}$ e $E=387.124,065\text{m}$; com o azimute de $229^{\circ}40'25''$ e distância de 18,51 m até o vértice 29, de coordenadas $N=7.103.093,371\text{m}$ e $E=387.109,957\text{m}$; com o azimute de $247^{\circ}27'17''$ e distância de 15,68 m até o vértice 30, de coordenadas $N=7.103.087,357\text{m}$ e $E=387.095,471\text{m}$; com o azimute de $231^{\circ}14'42''$ e distância de 16,63 m até o vértice 31, de coordenadas $N=7.103.076,946\text{m}$ e $E=387.082,501\text{m}$; com o azimute de $283^{\circ}58'55''$ e distância de 25,23 m até o vértice 32, de coordenadas $N=7.103.083,042\text{m}$ e $E=387.058,021\text{m}$; com o azimute de $283^{\circ}43'28''$ e distância de 4,43 m até o vértice 33, de coordenadas $N=7.103.084,093\text{m}$ e $E=387.053,717\text{m}$; com o azimute de $263^{\circ}22'43''$ e distância de 13,34 m até o vértice 34, de coordenadas $N=7.103.082,554\text{m}$ e $E=387.040,467\text{m}$; com o azimute de $304^{\circ}42'14''$ e distância de 15,85 m até o vértice 35, de coordenadas $N=7.103.091,576\text{m}$ e $E=387.027,440\text{m}$; com o azimute de $329^{\circ}08'23''$ e distância de 32,81 m até o vértice 36, de coordenadas $N=7.103.119,740\text{m}$ e $E=387.010,611\text{m}$; com o azimute de $20^{\circ}36'54''$ e distância de 12,72 m até o vértice 37, de coordenadas $N=7.103.131,649\text{m}$ e $E=387.015,091\text{m}$; com o azimute de $6^{\circ}04'05''$ e distância de 19,36 m até o vértice 38, de coordenadas $N=7.103.150,903\text{m}$ e $E=387.017,138\text{m}$; com o azimute de $343^{\circ}23'02''$ e distância de 17,41 m até o vértice 39, de coordenadas $N=7.103.167,583\text{m}$ e $E=387.012,160\text{m}$; com o azimute de $319^{\circ}31'36''$ e distância de 17,26 m até o vértice 40, de coordenadas $N=7.103.180,716\text{m}$ e

28



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E=387.000,954m; com o azimute de $307^{\circ}20'13''$ e distância de 13,40 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.103.188,845m e E=386.990,297m; com o azimute de $272^{\circ}38'44''$ e distância de 14,28 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.103.189,504m e E=386.976,036m; com o azimute de $263^{\circ}02'40''$ e distância de 16,04 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.103.187,561m e E=386.960,110m; com o azimute de $254^{\circ}58'51''$ e distância de 15,05 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.103.183,661m e E=386.945,572m; com o azimute de $238^{\circ}35'20''$ e distância de 8,71 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.103.179,123m e E=386.938,141m; com o azimute de $225^{\circ}30'11''$ e distância de 9,20 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.103.172,673m e E=386.931,577m; com o azimute de $341^{\circ}36'53''$ e distância de 20,53 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.103.192,157m e E=386.925,101m; com o azimute de $297^{\circ}41'00''$ e distância de 25,82 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.103.204,153m e E=386.902,236m; com o azimute de $280^{\circ}36'12''$ e distância de 20,58 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.103.207,940m e E=386.882,005m; com o azimute de $14^{\circ}56'22''$ e distância de 23,58 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.103.230,720m e E=386.888,083m; com o azimute de $324^{\circ}37'15''$ e distância de 34,18 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.103.258,587m e E=386.868,294m; com o azimute de $310^{\circ}03'26''$ e distância de 17,79 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.103.270,035m e E=386.854,679m; com o azimute de $297^{\circ}53'38''$ e distância de 8,43 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.103.273,977m e E=386.847,232m; com o azimute de $280^{\circ}26'37''$ e distância de 13,67 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.103.276,454m e E=386.833,793m; com o azimute de $293^{\circ}56'13''$ e distância de 14,47 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.103.282,324m e E=386.820,570m; com o azimute de $280^{\circ}00'01''$ e distância de 22,07 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.103.286,156m e E=386.798,835m; com o azimute de $262^{\circ}42'37''$ e distância de 10,21 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.103.284,861m e E=386.788,709m; com o azimute de $252^{\circ}54'55''$ e distância de 22,01 m até o vértice 58, de coordenadas N=7.103.278,396m e E=386.767,674m; com o azimute de $311^{\circ}53'56''$ e distância de 15,11 m até o vértice 59, de coordenadas N=7.103.288,488m e E=386.756,425m; com o azimute de $281^{\circ}41'08''$ e distância de 60,10 m até o vértice 60, de coordenadas N=7.103.300,661m e E=386.697,572m; com o azimute de $255^{\circ}25'30''$ e distância de 10,72 m até o vértice 61, de coordenadas N=7.103.297,964m e E=386.687,200m; com o azimute de $237^{\circ}26'33''$ e distância de 10,77 m até o vértice 62, de coordenadas N=7.103.292,167m e E=386.678,122m; com o azimute de $218^{\circ}34'01''$ e distância de 17,50 m até o vértice 63, de coordenadas N=7.103.278,483m e E=386.667,211m; com o azimute de $200^{\circ}30'26''$ e distância de 11,52 m até o vértice 64, de coordenadas N=7.103.267,698m e E=386.663,177m; com o azimute de $273^{\circ}10'53''$ e distância de 13,47 m até o vértice 65, de coordenadas N=7.103.268,446m e E=386.649,725m; com o azimute de $248^{\circ}24'06''$ e distância de 14,76 m até o vértice 66, de coordenadas N=7.103.263,012m e E=386.635,999m; com o azimute de $303^{\circ}21'31''$ e distância de 13,15 m até o vértice 67, de coordenadas N=7.103.270,242m e E=386.625,016m; com o azimute de $286^{\circ}13'18''$ e distância de 39,46 m até o vértice 68, de coordenadas N=7.103.281,264m e E=386.587,132m; com o azimute de $270^{\circ}00'00''$ e distância de 38,67 m até o vértice 69, de coordenadas

9
28



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.103.281,264m e E=386.548,465m; com o azimute de 253°36'25" e distância de 13,23 m até o vértice 70, de coordenadas N=7.103.277,531m e E=386.535,774m; com o azimute de 231°22'13" e distância de 21,39 m até o vértice 71, de coordenadas N=7.103.264,180m e E=386.519,067m; com o azimute de 277°50'13" e distância de 29,12 m até o vértice 72, de coordenadas N=7.103.268,151m e E=386.490,219m; com o azimute de 301°53'04" e distância de 29,26 m até o vértice 73, de coordenadas N=7.103.283,608m e E=386.465,371m; com o azimute de 306°05'38" e distância de 28,78 m até o vértice 74, de coordenadas N=7.103.300,562m e E=386.442,117m; com o azimute de 297°09'20" e distância de 15,61 m até o vértice 75, de coordenadas N=7.103.307,687m e E=386.428,226m; com o azimute de 274°58'51" e distância de 19,30 m até o vértice 76, de coordenadas N=7.103.309,362m e E=386.408,999m; com o azimute de 254°56'30" e distância de 12,65 m até o vértice 77, de coordenadas N=7.103.306,075m e E=386.396,779m; com o azimute de 297°56'08" e distância de 4,80 m até o vértice 78, de coordenadas N=7.103.308,322m e E=386.392,541m; com o azimute de 320°07'01" e distância de 8,33 m até o vértice 79, de coordenadas N=7.103.314,711m e E=386.387,203m; com o azimute de 308°06'03" e distância de 11,47 m até o vértice 80, de coordenadas N=7.103.321,788m e E=386.378,177m; com o azimute de 23°34'50" e distância de 17,36 m até o vértice 81, de coordenadas N=7.103.337,702m e E=386.385,124m; com o azimute de 11°10'46" e distância de 8,54 m até o vértice 82, de coordenadas N=7.103.346,084m e E=386.386,780m; com o azimute de 359°58'38" e distância de 30,58 m até o vértice 83, de coordenadas N=7.103.376,667m e E=386.386,768m; com o azimute de 339°16'41" e distância de 9,84 m até o vértice 84, de coordenadas N=7.103.385,870m e E=386.383,286m; com o azimute de 320°37'08" e distância de 9,66 m até o vértice 85, de coordenadas N=7.103.393,340m e E=386.377,155m; com o azimute de 23°54'24" e distância de 22,78 m até o vértice 86, de coordenadas N=7.103.414,163m e E=386.386,385m; com o azimute de 13°23'04" e distância de 8,08 m até o vértice 87, de coordenadas N=7.103.422,021m e E=386.388,255m; com o azimute de 354°28'40" e distância de 11,63 m até o vértice 88, de coordenadas N=7.103.433,594m e E=386.387,136m; com o azimute de 334°33'10" e distância de 14,50 m até o vértice 89, de coordenadas N=7.103.446,683m e E=386.380,908m; com o azimute de 20°43'59" e distância de 14,32 m até o vértice 90, de coordenadas N=7.103.460,078m e E=386.385,978m; com o azimute de 0°46'34" e distância de 24,59 m até o vértice 91, de coordenadas N=7.103.484,663m e E=386.386,311m; com o azimute de 337°38'49" e distância de 12,24 m até o vértice 92, de coordenadas N=7.103.495,983m e E=386.381,656m; com o azimute de 314°18'41" e distância de 12,03 m até o vértice 93, de coordenadas N=7.103.504,388m e E=386.373,047m; com o azimute de 343°31'37" e distância de 20,57 m até o vértice 94, de coordenadas N=7.103.524,112m e E=386.367,215m; com o azimute de 323°40'07" e distância de 21,42 m até o vértice 95, de coordenadas N=7.103.541,371m e E=386.354,522m; com o azimute de 345°44'09" e distância de 32,37 m até o vértice 96, de coordenadas N=7.103.572,740m e E=386.346,547m; com o azimute de 336°21'09" e distância de 17,12 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.588,419m e E=386.339,682m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as

9
38



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

XI – imóvel denominado Reserva Legal 11, com área de 80,6086 ha, na área da matrícula nº 10.420 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.549,514m e E=387.460,132m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 08 com o azimuth de 91°57'23" e distância de 528,76 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.103.531,463m e E=387.988,585m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 11A com o azimuth de 185°52'59" e distância de 914,65 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.102.621,631m e E=387.894,835m; com o azimuth de 164°46'51" e distância de 631,38 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.102.012,398m e E=388.060,579m; deste, segue confrontando com o lote 34 propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A com o azimuth de 193°44'23" e distância de 313,27 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.101.708,090m e E=387.986,173m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimuth de 279°44'36" e distância de 34,12 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.101.713,865m e E=387.952,544m; com o azimuth de 353°39'12" e distância de 14,80 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.101.728,571m e E=387.950,908m; com o azimuth de 311°39'25" e distância de 10,27 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.101.735,400m e E=387.943,231m; com o azimuth de 311°51'31" e distância de 20,06 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.101.748,789m e E=387.928,287m; com o azimuth de 354°33'12" e distância de 14,11 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.101.762,832m e E=387.926,948m; com o azimuth de 348°03'10" e distância de 5,67 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.101.768,376m e E=387.925,775m; com o azimuth de 337°52'42" e distância de 5,03 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.101.773,031m e E=387.923,883m; com o azimuth de 329°48'02" e distância de 25,30 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.101.794,895m e E=387.911,158m; com o azimuth de 345°56'52" e distância de 18,28 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.101.812,625m e E=387.906,720m; com o azimuth de 306°13'33" e distância de 13,99 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.101.820,894m e E=387.895,433m; com o azimuth de 359°14'01" e distância de 27,64 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.101.848,531m e E=387.895,063m; com o azimuth de 4°54'09" e distância de 32,60 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.101.881,014m e E=387.897,850m; com o azimuth de 0°04'57" e distância de 56,17 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.101.937,184m e E=387.897,930m; com o azimuth de 356°50'20" e distância de 53,37 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.101.990,475m e E=387.894,987m; com o azimuth de 324°39'00" e distância de 41,96 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.102.024,696m e E=387.870,713m; com o azimuth de 312°50'42" e distância de 39,64 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.102.051,651m e E=387.841,649m; com o azimuth de 335°15'25" e distância de 26,12 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.102.075,370m e E=387.830,719m; com o azimuth de 334°31'13" e distância de 17,84 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.102.091,476m e E=387.823,043m; com o azimuth de 299°01'41" e distância de 52,73 m até o

38



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

vértice 23, de coordenadas N=7.102.117,063m e E=387.776,937m; com o azimute de 325°08'44" e distância de 71,98 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.102.176,127m e E=387.735,803m; com o azimute de 284°54'56" e distância de 49,87 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.102.188,964m e E=387.687,611m; com o azimute de 280°17'54" e distância de 9,69 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.102.190,697m e E=387.678,076m; com o azimute de 344°02'12" e distância de 9,03 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.102.199,377m e E=387.675,593m; com o azimute de 12°05'32" e distância de 34,93 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.102.233,531m e E=387.682,910m; com o azimute de 8°56'46" e distância de 20,40 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.102.253,681m e E=387.686,082m; com o azimute de 325°41'18" e distância de 12,31 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.102.263,852m e E=387.679,141m; com o azimute de 325°40'59" e distância de 84,16 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.102.333,367m e E=387.631,691m; com o azimute de 259°23'36" e distância de 30,45 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.102.327,761m e E=387.601,759m; com o azimute de 350°30'13" e distância de 61,44 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.102.388,358m e E=387.591,623m; com o azimute de 344°13'51" e distância de 5,11 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.102.393,281m e E=387.590,233m; com o azimute de 334°26'57" e distância de 5,11 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.102.397,894m e E=387.588,027m; com o azimute de 325°33'40" e distância de 147,39 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.102.519,447m e E=387.504,677m; com o azimute de 347°44'00" e distância de 7,43 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.102.526,704m e E=387.503,099m; com o azimute de 337°42'45" e distância de 6,04 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.102.532,289m e E=387.500,810m; com o azimute de 325°59'52" e distância de 25,78 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.102.553,657m e E=387.486,396m; com o azimute de 332°36'52" e distância de 18,53 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.102.570,112m e E=387.477,871m; com o azimute de 316°56'56" e distância de 9,34 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.102.576,935m e E=387.471,497m; com o azimute de 300°57'12" e distância de 12,09 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.102.583,155m e E=387.461,126m; com o azimute de 339°05'51" e distância de 31,31 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.102.612,402m e E=387.449,957m; com o azimute de 338°31'44" e distância de 14,57 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.102.625,956m e E=387.444,625m; com o azimute de 285°56'16" e distância de 21,91 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.102.631,973m e E=387.423,554m; com o azimute de 335°04'20" e distância de 3,65 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.102.635,283m e E=387.422,016m; com o azimute de 38°41'27" e distância de 16,76 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.102.648,363m e E=387.432,492m; com o azimute de 326°49'42" e distância de 21,14 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.102.666,055m e E=387.420,927m; com o azimute de 326°47'58" e distância de 33,97 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.102.694,479m e E=387.402,327m; com o azimute de 317°23'49" e distância de 9,21 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.102.701,256m e E=387.396,094m; com o azimute de 305°48'04" e distância de 27,14 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.102.717,130m e E=387.374,085m; com o azimute de 332°34'03" e

33



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

distância de 18,77 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.102.733,789m e E=387.365,438m; com o azimute de 356°43'22" e distância de 33,73 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.102.767,468m e E=387.363,509m; com o azimute de 348°27'21" e distância de 5,13 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.102.772,494m e E=387.362,483m; com o azimute de 338°21'26" e distância de 5,43 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.102.777,541m e E=387.360,480m; com o azimute de 325°22'26" e distância de 8,13 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.102.784,231m e E=387.355,860m; com o azimute de 309°47'53" e distância de 8,13 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.102.789,435m e E=387.349,614m; com o azimute de 294°13'29" e distância de 8,13 m até o vértice 58, de coordenadas N=7.102.792,771m e E=387.342,199m; com o azimute de 278°35'33" e distância de 8,19 m até o vértice 59, de coordenadas N=7.102.793,995m e E=387.334,102m; com o azimute de 336°46'12" e distância de 17,23 m até o vértice 60, de coordenadas N=7.102.809,824m e E=387.327,308m; com o azimute de 49°43'45" e distância de 5,38 m até o vértice 61, de coordenadas N=7.102.813,304m e E=387.331,416m; com o azimute de 39°23'19" e distância de 5,43 m até o vértice 62, de coordenadas N=7.102.817,500m e E=387.334,861m; com o azimute de 28°59'56" e distância de 5,43 m até o vértice 63, de coordenadas N=7.102.822,249m e E=387.337,493m; com o azimute de 18°37'25" e distância de 5,43 m até o vértice 64, de coordenadas N=7.102.827,393m e E=387.339,227m; com o azimute de 4°29'28" e distância de 9,32 m até o vértice 65, de coordenadas N=7.102.836,689m e E=387.339,957m; com o azimute de 349°46'08" e distância de 14,80 m até o vértice 66, de coordenadas N=7.102.851,258m e E=387.337,327m; com o azimute de 337°09'09" e distância de 9,58 m até o vértice 67, de coordenadas N=7.102.860,084m e E=387.333,609m; com o azimute de 323°04'43" e distância de 5,10 m até o vértice 68, de coordenadas N=7.102.864,164m e E=387.330,543m; com o azimute de 313°36'54" e distância de 4,80 m até o vértice 69, de coordenadas N=7.102.867,478m e E=387.327,065m; com o azimute de 301°16'22" e distância de 8,09 m até o vértice 70, de coordenadas N=7.102.871,677m e E=387.320,150m; com o azimute de 289°37'25" e distância de 15,45 m até o vértice 71, de coordenadas N=7.102.876,865m e E=387.305,600m; com o azimute de 359°37'59" e distância de 13,95 m até o vértice 72, de coordenadas N=7.102.890,814m e E=387.305,511m; com o azimute de 354°57'17" e distância de 18,36 m até o vértice 73, de coordenadas N=7.102.909,102m e E=387.303,896m; com o azimute de 350°28'31" e distância de 27,38 m até o vértice 74, de coordenadas N=7.102.936,105m e E=387.299,365m; com o azimute de 299°03'00" e distância de 10,44 m até o vértice 75, de coordenadas N=7.102.941,173m e E=387.290,241m; com o azimute de 293°27'13" e distância de 16,26 m até o vértice 76, de coordenadas N=7.102.947,646m e E=387.275,322m; com o azimute de 315°04'06" e distância de 25,00 m até o vértice 77, de coordenadas N=7.102.965,345m e E=387.257,664m; com o azimute de 304°55'47" e distância de 19,46 m até o vértice 78, de coordenadas N=7.102.976,489m e E=387.241,707m; com o azimute de 266°58'44" e distância de 21,81 m até o vértice 79, de coordenadas N=7.102.975,340m e E=387.219,925m; com o azimute de 279°26'39" e distância de 3,06 m até o vértice 80, de coordenadas N=7.102.975,842m e E=387.216,905m; com o



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

azimute de $317^{\circ}50'49''$ e distância de 7,37 m até o vértice 81, de coordenadas $N=7.102.981,308m$ e $E=387.211,956m$; com o azimute de $296^{\circ}48'12''$ e distância de 9,64 m até o vértice 82, de coordenadas $N=7.102.985,657m$ e $E=387.203,348m$; com o azimute de $288^{\circ}20'43''$ e distância de 18,70 m até o vértice 83, de coordenadas $N=7.102.991,542m$ e $E=387.185,600m$; com o azimute de $283^{\circ}19'08''$ e distância de 11,16 m até o vértice 84, de coordenadas $N=7.102.994,112m$ e $E=387.174,744m$; com o azimute de $322^{\circ}02'20''$ e distância de 9,53 m até o vértice 85, de coordenadas $N=7.103.001,630m$ e $E=387.168,879m$; com o azimute de $308^{\circ}11'46''$ e distância de 8,33 m até o vértice 86, de coordenadas $N=7.103.006,779m$ e $E=387.162,335m$; com o azimute de $358^{\circ}53'13''$ e distância de 4,51 m até o vértice 87, de coordenadas $N=7.103.011,289m$ e $E=387.162,248m$; com o azimute de $351^{\circ}20'13''$ e distância de 11,90 m até o vértice 88, de coordenadas $N=7.103.023,054m$ e $E=387.160,455m$; com o azimute de $351^{\circ}50'23''$ e distância de 13,16 m até o vértice 89, de coordenadas $N=7.103.036,078m$ e $E=387.158,587m$; com o azimute de $297^{\circ}45'43''$ e distância de 16,33 m até o vértice 90, de coordenadas $N=7.103.043,683m$ e $E=387.144,140m$; com o azimute de $49^{\circ}40'42''$ e distância de 31,65 m até o vértice 91, de coordenadas $N=7.103.064,163m$ e $E=387.168,270m$; com o azimute de $39^{\circ}51'55''$ e distância de 8,43 m até o vértice 92, de coordenadas $N=7.103.070,633m$ e $E=387.173,674m$; com o azimute de $26^{\circ}25'44''$ e distância de 31,61 m até o vértice 93, de coordenadas $N=7.103.098,941m$ e $E=387.187,744m$; com o azimute de $10^{\circ}40'19''$ e distância de 23,01 m até o vértice 94, de coordenadas $N=7.103.121,550m$ e $E=387.192,004m$; com o azimute de $74^{\circ}49'10''$ e distância de 26,34 m até o vértice 95, de coordenadas $N=7.103.128,448m$ e $E=387.217,427m$; com o azimute de $64^{\circ}06'57''$ e distância de 6,04 m até o vértice 96, de coordenadas $N=7.103.131,083m$ e $E=387.222,857m$; com o azimute de $52^{\circ}34'08''$ e distância de 6,04 m até o vértice 97, de coordenadas $N=7.103.134,751m$ e $E=387.227,650m$; com o azimute de $41^{\circ}18'44''$ e distância de 5,73 m até o vértice 98, de coordenadas $N=7.103.139,059m$ e $E=387.231,436m$; com o azimute de $34^{\circ}34'12''$ e distância de 28,36 m até o vértice 99, de coordenadas $N=7.103.162,414m$ e $E=387.247,529m$; com o azimute de $20^{\circ}19'18''$ e distância de 6,60 m até o vértice 100, de coordenadas $N=7.103.168,605m$ e $E=387.249,822m$; com o azimute de $11^{\circ}46'50''$ e distância de 18,35 m até o vértice 101, de coordenadas $N=7.103.186,567m$ e $E=387.253,568m$; com o azimute de $65^{\circ}36'07''$ e distância de 29,45 m até o vértice 102, de coordenadas $N=7.103.198,731m$ e $E=387.280,386m$; com o azimute de $56^{\circ}51'04''$ e distância de 7,36 m até o vértice 103, de coordenadas $N=7.103.202,753m$ e $E=387.286,545m$; com o azimute de $44^{\circ}16'53''$ e distância de 80,01 m até o vértice 104, de coordenadas $N=7.103.260,035m$ e $E=387.342,407m$; com o azimute de $37^{\circ}50'06''$ e distância de 6,03 m até o vértice 105, de coordenadas $N=7.103.264,798m$ e $E=387.346,107m$; com o azimute de $26^{\circ}17'21''$ e distância de 8,07 m até o vértice 106, de coordenadas $N=7.103.272,037m$ e $E=387.349,682m$; com o azimute de $8^{\circ}57'20''$ e distância de 27,51 m até o vértice 107, de coordenadas $N=7.103.299,212m$ e $E=387.353,965m$; com o azimute de $4^{\circ}30'54''$ e distância de 19,39 m até o vértice 108, de coordenadas $N=7.103.318,537m$ e $E=387.355,491m$; com o azimute de $50^{\circ}17'03''$ e distância de 13,22 m até o vértice 109, de coordenadas $N=7.103.326,982m$ e



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E=387.365,658m; com o azimute de $60^{\circ}52'08''$ e distância de 17,69 m até o vértice 110, de coordenadas N=7.103.335,594m e E=387.381,110m; com o azimute de $47^{\circ}21'20''$ e distância de 5,40 m até o vértice 111, de coordenadas N=7.103.339,253m e E=387.385,083m; com o azimute de $36^{\circ}44'38''$ e distância de 5,70 m até o vértice 112, de coordenadas N=7.103.343,818m e E=387.388,491m; com o azimute de $25^{\circ}50'38''$ e distância de 5,70 m até o vértice 113, de coordenadas N=7.103.348,948m e E=387.390,976m; com o azimute de $15^{\circ}13'46''$ e distância de 5,40 m até o vértice 114, de coordenadas N=7.103.354,157m e E=387.392,394m; com o azimute de $4^{\circ}54'54''$ e distância de 24,25 m até o vértice 115, de coordenadas N=7.103.378,315m e E=387.394,471m; com o azimute de $54^{\circ}07'33''$ e distância de 8,40 m até o vértice 116, de coordenadas N=7.103.383,240m e E=387.401,281m; com o azimute de $37^{\circ}43'23''$ e distância de 10,22 m até o vértice 117, de coordenadas N=7.103.391,327m e E=387.407,537m; com o azimute de $19^{\circ}00'26''$ e distância de 28,78 m até o vértice 118, de coordenadas N=7.103.418,541m e E=387.416,911m; com o azimute de $14^{\circ}05'47''$ e distância de 5,12 m até o vértice 119, de coordenadas N=7.103.423,504m e E=387.418,157m; com o azimute de $4^{\circ}18'51''$ e distância de 5,12 m até o vértice 120, de coordenadas N=7.103.428,607m e E=387.418,542m; com o azimute de $354^{\circ}31'40''$ e distância de 5,12 m até o vértice 121, de coordenadas N=7.103.433,701m e E=387.418,054m; com o azimute de $345^{\circ}43'31''$ e distância de 5,57 m até o vértice 122, de coordenadas N=7.103.439,095m e E=387.416,682m; com o azimute de $33^{\circ}56'15''$ e distância de 6,28 m até o vértice 123, de coordenadas N=7.103.444,305m e E=387.420,187m; com o azimute de $21^{\circ}54'12''$ e distância de 6,30 m até o vértice 124, de coordenadas N=7.103.450,150m e E=387.422,537m; com o azimute de $10^{\circ}15'33''$ e distância de 26,23 m até o vértice 125, de coordenadas N=7.103.475,957m e E=387.427,209m; com o azimute de $359^{\circ}20'37''$ e distância de 6,53 m até o vértice 126, de coordenadas N=7.103.482,490m e E=387.427,134m; com o azimute de $349^{\circ}54'18''$ e distância de 13,56 m até o vértice 127, de coordenadas N=7.103.495,835m e E=387.424,758m; com o azimute de $35^{\circ}56'47''$ e distância de 11,56 m até o vértice 128, de coordenadas N=7.103.505,196m e E=387.431,545m; com o azimute de $42^{\circ}46'21''$ e distância de 28,55 m até o vértice 129, de coordenadas N=7.103.526,154m e E=387.450,934m; com o azimute de $24^{\circ}16'02''$ e distância de 17,92 m até o vértice 130, de coordenadas N=7.103.542,494m e E=387.458,301m; com o azimute de $14^{\circ}37'14''$ e distância de 7,25 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.549,514m e E=387.460,132m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

XII – imóvel denominado Reserva Legal 11A, com área de 150,4072 ha, na área da matrícula nº 10.421 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.531,463m e E=387.988,585m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 08 com o azimute de $92^{\circ}01'47''$ e distância de 685,34 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.103.507,189m e E=388.673,500m; deste, segue confrontando com propriedade de Norton, Nayara e Luiz Alberto Nichelle com o azimute de $148^{\circ}52'35''$ e distância de 865,01

35



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

m até o vértice 2, de coordenadas N=7.102.766,690m e E=389.120,612m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimuth de 239°46'23" e distância de 5,31 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.102.764,017m e E=389.116,024m; com o azimuth de 230°11'07" e distância de 4,83 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.102.760,925m e E=389.112,315m; com o azimuth de 221°14'42" e distância de 6,17 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.102.756,287m e E=389.108,249m; com o azimuth de 206°32'14" e distância de 6,46 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.102.750,505m e E=389.105,361m; com o azimuth de 198°27'18" e distância de 54,74 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.102.698,581m e E=389.088,033m; com o azimuth de 195°34'55" e distância de 24,20 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.102.675,271m e E=389.081,533m; com o azimuth de 193°15'19" e distância de 22,95 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.102.652,929m e E=389.076,270m; com o azimuth de 182°39'05" e distância de 45,35 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.102.607,625m e E=389.074,172m; com o azimuth de 174°59'51" e distância de 7,23 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.102.600,427m e E=389.074,802m; com o azimuth de 159°43'10" e distância de 8,72 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.102.592,246m e E=389.077,825m; com o azimuth de 151°21'39" e distância de 17,95 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.102.576,492m e E=389.086,428m; com o azimuth de 204°28'19" e distância de 6,59 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.102.570,491m e E=389.083,697m; com o azimuth de 241°57'18" e distância de 34,54 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.102.554,250m e E=389.053,210m; com o azimuth de 233°58'06" e distância de 8,33 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.102.549,349m e E=389.046,472m; com o azimuth de 219°09'01" e distância de 7,15 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.102.543,806m e E=389.041,959m; com o azimuth de 212°18'21" e distância de 29,54 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.102.518,836m e E=389.026,171m; com o azimuth de 204°30'52" e distância de 8,13 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.102.511,437m e E=389.022,796m; com o azimuth de 184°19'21" e distância de 12,89 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.102.498,584m e E=389.021,825m; com o azimuth de 162°40'55" e distância de 9,63 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.102.489,394m e E=389.024,690m; com o azimuth de 146°31'47" e distância de 7,23 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.102.483,360m e E=389.028,679m; com o azimuth de 139°36'08" e distância de 23,48 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.102.465,481m e E=389.043,894m; com o azimuth de 180°00'00" e distância de 23,46 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.102.442,019m e E=389.043,894m; com o azimuth de 226°15'06" e distância de 22,28 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.102.426,615m e E=389.027,801m; com o azimuth de 258°19'22" e distância de 30,34 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.102.420,474m e E=388.998,090m; com o azimuth de 243°58'48" e distância de 14,86 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.102.413,953m e E=388.984,732m; com o azimuth de 221°53'15" e distância de 8,09 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.102.407,933m e E=388.979,333m; com o azimuth de 205°49'40" e distância de 9,73 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.102.399,178m e E=388.975,095m; com o azimuth de 189°28'22" e distância de 32,36 m até o vértice 30, de coordenadas

36



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.102.367,259m e E=388.969,770m; com o azimute de $200^{\circ}09'26''$ e distância de 25,18 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.102.343,618m e E=388.961,091m; com o azimute de $250^{\circ}13'26''$ e distância de 18,72 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.102.337,284m e E=388.943,475m; com o azimute de $258^{\circ}42'06''$ e distância de 31,32 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.102.331,148m e E=388.912,764m; com o azimute de $250^{\circ}21'46''$ e distância de 8,70 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.102.328,224m e E=388.904,568m; com o azimute de $221^{\circ}02'01''$ e distância de 21,49 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.102.312,010m e E=388.890,457m; com o azimute de $190^{\circ}50'15''$ e distância de 9,59 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.102.302,587m e E=388.888,653m; com o azimute de $181^{\circ}40'10''$ e distância de 45,63 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.102.256,978m e E=388.887,324m; com o azimute de $241^{\circ}51'00''$ e distância de 18,51 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.102.248,243m e E=388.870,999m; com o azimute de $238^{\circ}09'51''$ e distância de 4,17 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.102.246,045m e E=388.867,458m; com o azimute de $226^{\circ}01'36''$ e distância de 6,28 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.102.241,681m e E=388.862,936m; com o azimute de $214^{\circ}14'47''$ e distância de 47,25 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.102.202,625m e E=388.836,347m; com o azimute de $214^{\circ}19'06''$ e distância de 37,93 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.102.171,298m e E=388.814,962m; com o azimute de $209^{\circ}21'00''$ e distância de 4,46 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.102.167,412m e E=388.812,777m; com o azimute de $197^{\circ}20'12''$ e distância de 6,28 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.102.161,413m e E=388.810,904m; com o azimute de $185^{\circ}26'49''$ e distância de 15,76 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.102.145,724m e E=388.809,408m; com o azimute de $228^{\circ}32'07''$ e distância de 27,34 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.102.127,618m e E=388.788,918m; com o azimute de $232^{\circ}50'48''$ e distância de 42,13 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.102.102,176m e E=388.755,342m; com o azimute de $229^{\circ}07'05''$ e distância de 23,44 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.102.086,836m e E=388.737,622m; com o azimute de $231^{\circ}22'18''$ e distância de 38,02 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.102.063,102m e E=388.707,921m; com o azimute de $225^{\circ}55'57''$ e distância de 4,58 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.102.059,918m e E=388.704,632m; com o azimute de $213^{\circ}56'03''$ e distância de 6,31 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.102.054,681m e E=388.701,109m; com o azimute de $201^{\circ}54'37''$ e distância de 6,21 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.102.048,923m e E=388.698,793m; com o azimute de $190^{\circ}19'07''$ e distância de 8,74 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.102.040,324m e E=388.697,227m; com o azimute de $217^{\circ}36'00''$ e distância de 31,54 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.102.015,336m e E=388.677,984m; com o azimute de $214^{\circ}48'28''$ e distância de 51,81 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.101.972,797m e E=388.648,410m; com o azimute de $203^{\circ}47'53''$ e distância de 5,97 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.101.967,334m e E=388.646,001m; com o azimute de $192^{\circ}06'25''$ e distância de 23,88 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.101.943,988m e E=388.640,993m; com o azimute de $185^{\circ}39'58''$ e distância de 4,73 m até o vértice 58, de coordenadas N=7.101.939,279m e E=388.640,525m; com o azimute de $174^{\circ}07'27''$ e distância de 23,75 m até o

37



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

vértice 59, de coordenadas $N=7.101.915,650m$ e $E=388.642,957m$; com o azimute de $197^{\circ}05'00''$ e distância de 5,08 m até o vértice 60, de coordenadas $N=7.101.910,795m$ e $E=388.641,465m$; com o azimute de $232^{\circ}35'22''$ e distância de 14,60 m até o vértice 61, de coordenadas $N=7.101.901,927m$ e $E=388.629,871m$; com o azimute de $231^{\circ}10'52''$ e distância de 3,54 m até o vértice 62, de coordenadas $N=7.101.899,706m$ e $E=388.627,111m$; com o azimute de $219^{\circ}08'10''$ e distância de 6,35 m até o vértice 63, de coordenadas $N=7.101.894,781m$ e $E=388.623,103m$; com o azimute de $207^{\circ}01'13''$ e distância de 6,33 m até o vértice 64, de coordenadas $N=7.101.889,138m$ e $E=388.620,225m$; com o azimute de $195^{\circ}01'31''$ e distância de 6,33 m até o vértice 65, de coordenadas $N=7.101.883,021m$ e $E=388.618,583m$; com o azimute de $182^{\circ}54'48''$ e distância de 6,37 m até o vértice 66, de coordenadas $N=7.101.876,660m$ e $E=388.618,260m$; com o azimute de $170^{\circ}48'02''$ e distância de 6,20 m até o vértice 67, de coordenadas $N=7.101.870,537m$ e $E=388.619,251m$; com o azimute de $201^{\circ}56'21''$ e distância de 11,62 m até o vértice 68, de coordenadas $N=7.101.859,757m$ e $E=388.614,909m$; com o azimute de $199^{\circ}49'15''$ e distância de 3,70 m até o vértice 69, de coordenadas $N=7.101.856,277m$ e $E=388.613,655m$; com o azimute de $187^{\circ}54'11''$ e distância de 6,22 m até o vértice 70, de coordenadas $N=7.101.850,121m$ e $E=388.612,800m$; com o azimute de $176^{\circ}10'48''$ e distância de 12,43 m até o vértice 71, de coordenadas $N=7.101.837,717m$ e $E=388.613,629m$; com o azimute de $279^{\circ}35'44''$ e distância de 6,71 m até o vértice 72, de coordenadas $N=7.101.838,836m$ e $E=388.607,008m$; deste, segue confrontando com o lote 33 propriedade de Dirlei João Lipreri com o azimute de $287^{\circ}37'17''$ e distância de 243,50 m até o vértice 73, de coordenadas $N=7.101.912,549m$ e $E=388.374,934m$; deste, segue confrontando com o lote 34 propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A com o azimute de $287^{\circ}37'17''$ e distância de 329,83 m até o vértice 74, de coordenadas $N=7.102.012,398m$ e $E=388.060,579m$; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 11 com o azimute de $344^{\circ}46'51''$ e distância de 631,38 m até o vértice 75, de coordenadas $N=7.102.621,631m$ e $E=387.894,835m$; com o azimute de $5^{\circ}52'59''$ e distância de 914,65 m até o vértice 0=PP, de coordenadas $N=7.103.531,463m$ e $E=387.988,585m$ vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

XIII – imóvel denominado Reserva Legal 12, com área de 9,9669 ha, na área da matrícula nº 10.421 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas $N=7.102.709,728m$ e $E=389.155,006m$; deste, segue confrontando com propriedade de Norton, Nayara e Luiz Alberto Nichelle com o azimute de $148^{\circ}52'35''$ e distância de 435,31 m até o vértice 1, de coordenadas $N=7.102.337,079m$ e $E=389.380,011m$; deste, segue confrontando com propriedade de Norton Nichelle e Nayara Nichelle com o azimute de $148^{\circ}08'38''$ e distância de 79,78 m até o vértice 2, de coordenadas $N=7.102.269,317m$ e $E=389.422,117m$; com o azimute de $152^{\circ}00'51''$ e distância de 50,80 m até o vértice 3, de coordenadas $N=7.102.224,454m$ e $E=389.445,957m$; deste, segue confrontando com o lote 30 propriedade de

938



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Romualdo Libreri com o azimute de $283^{\circ}59'15''$ e distância de 248,41 m até o vértice 4, de coordenadas $N=7.102.284,498\text{m}$ e $E=389.204,911\text{m}$; com o azimute de $240^{\circ}57'56''$ e distância de 237,70 m até o vértice 5, de coordenadas $N=7.102.169,134\text{m}$ e $E=388.997,085\text{m}$; com o azimute de $218^{\circ}03'24''$ e distância de 61,52 m até o vértice 6, de coordenadas $N=7.102.120,694\text{m}$ e $E=388.959,162\text{m}$; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de $36^{\circ}09'46''$ e distância de 49,72 m até o vértice 7, de coordenadas $N=7.102.160,831\text{m}$ e $E=388.988,498\text{m}$; com o azimute de $20^{\circ}03'51''$ e distância de 8,92 m até o vértice 8, de coordenadas $N=7.102.169,209\text{m}$ e $E=388.991,558\text{m}$; com o azimute de $2^{\circ}54'38''$ e distância de 8,99 m até o vértice 9, de coordenadas $N=7.102.178,189\text{m}$ e $E=388.992,015\text{m}$; com o azimute de $349^{\circ}07'25''$ e distância de 5,41 m até o vértice 10, de coordenadas $N=7.102.183,500\text{m}$ e $E=388.990,994\text{m}$; com o azimute de $337^{\circ}14'38''$ e distância de 6,96 m até o vértice 11, de coordenadas $N=7.102.189,916\text{m}$ e $E=388.988,303\text{m}$; com o azimute de $329^{\circ}19'58''$ e distância de 75,59 m até o vértice 12, de coordenadas $N=7.102.254,936\text{m}$ e $E=388.949,747\text{m}$; com o azimute de $339^{\circ}04'52''$ e distância de 6,34 m até o vértice 13, de coordenadas $N=7.102.260,855\text{m}$ e $E=388.947,484\text{m}$; com o azimute de $1^{\circ}38'15''$ e distância de 16,14 m até o vértice 14, de coordenadas $N=7.102.276,991\text{m}$ e $E=388.947,946\text{m}$; com o azimute de $77^{\circ}42'53''$ e distância de 13,43 m até o vértice 15, de coordenadas $N=7.102.279,848\text{m}$ e $E=388.961,067\text{m}$; com o azimute de $70^{\circ}13'21''$ e distância de 36,31 m até o vértice 16, de coordenadas $N=7.102.292,135\text{m}$ e $E=388.995,237\text{m}$; com o azimute de $63^{\circ}59'58''$ e distância de 5,18 m até o vértice 17, de coordenadas $N=7.102.294,406\text{m}$ e $E=388.999,893\text{m}$; com o azimute de $53^{\circ}46'45''$ e distância de 5,44 m até o vértice 18, de coordenadas $N=7.102.297,618\text{m}$ e $E=389.004,278\text{m}$; com o azimute de $41^{\circ}41'59''$ e distância de 7,20 m até o vértice 19, de coordenadas $N=7.102.302,994\text{m}$ e $E=389.009,068\text{m}$; com o azimute de $28^{\circ}05'32''$ e distância de 6,97 m até o vértice 20, de coordenadas $N=7.102.309,146\text{m}$ e $E=389.012,352\text{m}$; com o azimute de $20^{\circ}08'19''$ e distância de 43,98 m até o vértice 21, de coordenadas $N=7.102.350,435\text{m}$ e $E=389.027,493\text{m}$; com o azimute de $10^{\circ}32'59''$ e distância de 15,71 m até o vértice 22, de coordenadas $N=7.102.365,877\text{m}$ e $E=389.030,369\text{m}$; com o azimute de $78^{\circ}10'52''$ e distância de 20,33 m até o vértice 23, de coordenadas $N=7.102.370,042\text{m}$ e $E=389.050,272\text{m}$; com o azimute de $69^{\circ}30'24''$ e distância de 5,37 m até o vértice 24, de coordenadas $N=7.102.371,923\text{m}$ e $E=389.055,306\text{m}$; com o azimute de $59^{\circ}12'31''$ e distância de 5,38 m até o vértice 25, de coordenadas $N=7.102.374,677\text{m}$ e $E=389.059,926\text{m}$; com o azimute de $46^{\circ}34'02''$ e distância de 48,30 m até o vértice 26, de coordenadas $N=7.102.407,884\text{m}$ e $E=389.095,002\text{m}$; com o azimute de $40^{\circ}32'31''$ e distância de 5,07 m até o vértice 27, de coordenadas $N=7.102.411,738\text{m}$ e $E=389.098,299\text{m}$; com o azimute de $30^{\circ}23'14''$ e distância de 5,45 m até o vértice 28, de coordenadas $N=7.102.416,439\text{m}$ e $E=389.101,055\text{m}$; com o azimute de $19^{\circ}58'59''$ e distância de 5,45 m até o vértice 29, de coordenadas $N=7.102.421,562\text{m}$ e $E=389.102,918\text{m}$; com o azimute de $7^{\circ}57'54''$ e distância de 7,04 m até o vértice 30, de coordenadas $N=7.102.428,535\text{m}$ e $E=389.103,894\text{m}$; com o azimute de $359^{\circ}42'33''$ e distância de 52,05 m até o vértice 31, de coordenadas $N=7.102.480,585\text{m}$ e $E=389.103,630\text{m}$; com o

09
39



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

azimute de $345^{\circ}19'14''$ e distância de 7,22 m até o vértice 32, de coordenadas $N=7.102.487,567\text{m}$ e $E=389.101,800\text{m}$; com o azimute de $333^{\circ}10'09''$ e distância de 5,46 m até o vértice 33, de coordenadas $N=7.102.492,442\text{m}$ e $E=389.099,334\text{m}$; com o azimute de $320^{\circ}39'38''$ e distância de 16,56 m até o vértice 34, de coordenadas $N=7.102.505,247\text{m}$ e $E=389.088,840\text{m}$; com o azimute de $61^{\circ}56'40''$ e distância de 37,40 m até o vértice 35, de coordenadas $N=7.102.522,837\text{m}$ e $E=389.121,846\text{m}$; com o azimute de $51^{\circ}13'55''$ e distância de 9,02 m até o vértice 36, de coordenadas $N=7.102.528,488\text{m}$ e $E=389.128,882\text{m}$; com o azimute de $34^{\circ}09'22''$ e distância de 8,77 m até o vértice 37, de coordenadas $N=7.102.535,747\text{m}$ e $E=389.133,807\text{m}$; com o azimute de $24^{\circ}28'07''$ e distância de 47,45 m até o vértice 38, de coordenadas $N=7.102.578,932\text{m}$ e $E=389.153,459\text{m}$; com o azimute de $331^{\circ}21'42''$ e distância de 39,74 m até o vértice 39, de coordenadas $N=7.102.613,812\text{m}$ e $E=389.134,411\text{m}$; com o azimute de $1^{\circ}54'42''$ e distância de 28,28 m até o vértice 40, de coordenadas $N=7.102.642,072\text{m}$ e $E=389.135,355\text{m}$; com o azimute de $14^{\circ}25'23''$ e distância de 39,48 m até o vértice 41, de coordenadas $N=7.102.680,309\text{m}$ e $E=389.145,189\text{m}$; com o azimute de $18^{\circ}27'16''$ e distância de 31,01 m até o vértice 0=PP, de coordenadas $N=7.102.709,728\text{m}$ e $E=389.155,006\text{m}$ vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

XIV – imóvel denominado Reserva Legal 13, com área de 2,2874 ha, na área da matrícula nº 10.423 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas $N=7.101.993,491\text{m}$ e $E=388.899,145\text{m}$; deste, segue confrontando com o lote 32 propriedade de Tereza Lipreri com o azimute de $246^{\circ}02'25''$ e distância de 214,76 m até o vértice 1, de coordenadas $N=7.101.906,280\text{m}$ e $E=388.702,893\text{m}$; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de $6^{\circ}57'47''$ e distância de 2,87 m até o vértice 2, de coordenadas $N=7.101.909,130\text{m}$ e $E=388.703,241\text{m}$; com o azimute de $3^{\circ}35'25''$ e distância de 3,31 m até o vértice 3, de coordenadas $N=7.101.912,429\text{m}$ e $E=388.703,448\text{m}$; com o azimute de $357^{\circ}17'04''$ e distância de 3,30 m até o vértice 4, de coordenadas $N=7.101.915,730\text{m}$ e $E=388.703,292\text{m}$; com o azimute de $354^{\circ}07'24''$ e distância de 22,07 m até o vértice 5, de coordenadas $N=7.101.937,686\text{m}$ e $E=388.701,032\text{m}$; com o azimute de $12^{\circ}06'34''$ e distância de 8,36 m até o vértice 6, de coordenadas $N=7.101.945,862\text{m}$ e $E=388.702,786\text{m}$; com o azimute de $34^{\circ}48'26''$ e distância de 41,44 m até o vértice 7, de coordenadas $N=7.101.979,886\text{m}$ e $E=388.726,439\text{m}$; com o azimute de $37^{\circ}36'03''$ e distância de 37,36 m até o vértice 8, de coordenadas $N=7.102.009,482\text{m}$ e $E=388.749,233\text{m}$; com o azimute de $31^{\circ}20'50''$ e distância de 6,53 m até o vértice 9, de coordenadas $N=7.102.015,063\text{m}$ e $E=388.752,632\text{m}$; com o azimute de $19^{\circ}58'54''$ e distância de 5,35 m até o vértice 10, de coordenadas $N=7.102.020,091\text{m}$ e $E=388.754,460\text{m}$; com o azimute de $11^{\circ}37'35''$ e distância de 4,12 m até o vértice 11, de coordenadas $N=7.102.024,130\text{m}$ e $E=388.755,291\text{m}$; com o azimute de $50^{\circ}20'01''$ e distância de 49,20 m até o vértice 12, de coordenadas $N=7.102.055,534\text{m}$ e $E=388.793,163\text{m}$; com o azimute de $52^{\circ}44'06''$ e distância

40
8



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

de 43,56 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.102.081,908m e E=388.827,827m; com o azimute de $48^{\circ}32'09''$ e distância de 40,32 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.102.108,603m e E=388.858,038m; com o azimute de $35^{\circ}53'50''$ e distância de 13,13 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.102.119,238m e E=388.865,736m; com o azimute de $14^{\circ}21'18''$ e distância de 9,29 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.102.128,236m e E=388.868,039m; com o azimute de $5^{\circ}26'46''$ e distância de 16,76 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.102.144,922m e E=388.869,630m; com o azimute de $34^{\circ}19'05''$ e distância de 28,93 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.102.168,813m e E=388.885,938m; com o azimute de $34^{\circ}14'49''$ e distância de 36,84 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.102.199,266m e E=388.906,671m; com o azimute de $61^{\circ}50'53''$ e distância de 5,45 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.102.201,839m e E=388.911,478m; com o azimute de $149^{\circ}20'02''$ e distância de 28,85 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.102.177,026m e E=388.926,190m; com o azimute de $216^{\circ}28'25''$ e distância de 35,44 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.102.148,527m e E=388.905,123m; com o azimute de $211^{\circ}37'26''$ e distância de 5,07 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.102.144,210m e E=388.902,464m; com o azimute de $201^{\circ}55'41''$ e distância de 5,07 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.102.139,507m e E=388.900,571m; com o azimute de $192^{\circ}14'09''$ e distância de 5,07 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.102.134,551m e E=388.899,496m; com o azimute de $183^{\circ}57'43''$ e distância de 3,58 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.102.130,979m e E=388.899,249m; com o azimute de $180^{\circ}32'38''$ e distância de 73,51 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.102.057,473m e E=388.898,551m; com o azimute de $180^{\circ}32'38''$ e distância de 58,18 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.101.999,291m e E=388.897,998m; com o azimute de $168^{\circ}48'57''$ e distância de 5,91 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.101.993,491m e E=388.899,145m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

XV – imóvel denominado Reserva Legal 14, com área de 2,7651 ha, na área da matrícula nº 10.424 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. Descrição de Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.101.468,049m e E=389.757,812m; deste, segue confrontando com o lote 29 propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A com o azimute de $136^{\circ}12'28''$ e distância de 55,17 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.101.428,224m e E=389.795,993m; com o azimute de $238^{\circ}43'59''$ e distância de 73,32 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.101.390,166m e E=389.733,318m; com o azimute de $148^{\circ}40'01''$ e distância de 157,75 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.101.255,427m e E=389.815,347m; deste, segue confrontando com propriedade de Pedro Pazio com o azimute de $273^{\circ}33'36''$ e distância de 197,93 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.101.267,717m e E=389.617,799m; deste, segue confrontando com o lote 31 propriedade de Arli Libreri com o azimute de $352^{\circ}28'38''$ e distância de 119,60 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.101.386,284m e E=389.602,141m; deste, segue confrontando com o lote 29 propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A com o azimute de $62^{\circ}17'22''$ e distância de 175,84 m



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.101.468,049m e E=389.757,812m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

XVI – imóvel denominado Reserva Legal 15, com área de 101.9305ha, na área da matrícula nº 10.425 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos-PR. Descrição do Perímetro: Imóvel: Terreno rural, denominado Reserva Legal 15, localizado na Linha Santo Antônio, neste Município e Comarca de Manguinhos, PR, com a área de 1.019.305,00m* (um milhão, dezenove mil e trezentos e cinco metros quadrados), equivalentes a 101,9305ha, compreendidos dentro da seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP. de coordenadas N=7.103.200,974m e E=386.197,170m; deste segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de 71°43'52" e distância de 13,87 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.103.205,322m e E 386.210,342m; com o azimute de 62°06'40" e distância de 19,29 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.103.214,347m e E=386.227,395m; com o azimute de 61°57'23" e distância de 5,08 m. até o vértice 3, de coordenadas N 7.103.216,734m e E=386.231,876m; com o azimute de 42°44'32" e distância de 11,45 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.103.225,140m e E=386.239,644m; com o azimute de 52°10'05" e distância de 19,80 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.103.237,287m e E=386.255,286m; com o azimute de 36°24'12" e distância de 8,44m até o vértice 6, de coordenadas N=7.103.244,083m e E=386.260,297m; com o azimute de 19°04'00" e distância de 9,64 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.103.253,194m e E 386.263,446m; com o azimute de 172°29'14" e distância de 9,67 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.103.243,603m e E=386.264,711m; com o azimute de 155°17'58" e distância de 9,58 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.103.234,896m e E=386.268.716m; com o azimute de 138°20'58" e distância de 8,10 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.103.228,846m e E=386.274,097m; com o azimute de 122°50'57" e distância de 12,36 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.103.222,143m e E=386.284,478m; com o azimute de 112°12'38" e distância de 4,21 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.103.220,551m e E=386.288,376m; com azimute de 151°57'07" e distância de 1,37 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.103.219,340m e E=386.289,022m; com o azimute de 182°08'33" e distância de 13,28 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.103.206,071m e E 386.288,525m; com o azimute de 172°26'05" e distância de 8,38m até o vértice 15, de coordenadas N=7.103.197,761m e E=386.289,629m; com o azimute de 166°24'04" e distância de 6,26 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.103.191,677m e E=386.291.101m; com o azimute de 151°51'21" e distância de 11,95 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.103.181,142m e E=386.296,736m; com o azimute de 142°04'40" e distância de 7,24m até o vértice 18, de coordenadas N=7.103.175,427m e E=386.301,189m; com o azimute de 128°12'05" e distância de 7,24 m até o vértice 19. de coordenadas N=7.103.170,947m e E=386.306,882m; com o azimute de 116°04'20" e distância de 5,44 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.103.168.556m e E=386.311,768m; com o azimute de 104°48'16" e distância de 6,34 m até o

42
9



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

vértice 21, de coordenadas N=7.103.166,936m e E=386.317,900m; com o azimute de 88°37'15" e distância de 10,54 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.103.167,189m e E=386.328,432m; com azimute de 75°01'40" e distância de 15,24 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.103.171,126m e E=386.343,154m; com o azimute de 61°22'57" e distância de 9,29 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.103.175,575m e E=386.351,307m; com o azimute de 67°16'52" e distância de 17,65 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.103.182,393m e E=386.367,591m; com o azimute de 57°08'59" e distância de 13,30 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.103.189,609m e E=386.378,767m; com o azimute de 48°15'55" e distância de 16,19 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.103.200,387m e E=386.390,849m; com o azimute de 39°10'44" e distância de 6,62 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.103.205,522m e E=386.395,033m; com o azimute de 270°22'07" e distância de 5,72 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.103.210,604m e E=386.397,664m; com o azimute de 16°25'05" e distância de 5,72 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.103.216,094m e E=386.399,282m; com o azimute de 5°28'29" e distância de 5,72 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.103.221,792m e E=386.399,828m; com o azimute de 359°47'07" e distância de 22,02 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.103.243,810m e E=386.399,746m; com o azimute de 88°06'09" e distância de 6,00m até o vértice 33, de coordenadas N=7.103.244,009m e E=386.405,739m; com o azimute de 73°12'57" e distância de 9,54m até o vértice 34, de coordenadas N=7.103.246,764m e E=386.414,873m; com o azimute de 122°35'21" e distância de 6,89 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.103.243,053m e E=386.420,678m; com o azimute de 130°58'02" e distância de 12,96 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.103.234,554m e E=386.430,466m; com o azimute de 119°01'16" e distância de 18,47' m até o vértice 37, de coordenadas N=7.103.225,592m e E=386.446,620m; com o azimute de 125°16'47" e distância de 20,82 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.103.213,569m e E=386.463,614m; com o azimute de 109°14'26" e distância de 11,22 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.103.209,873m e E=386.474,204m; com o azimute de 98°27'45" e distância de 30,97m até o vértice 40, de coordenadas N=7.103.205,315m e E=386.504,835m; com o azimute de 95°11'42" e distância de 25,14 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.103.203,039m e E=386.529,868m; com o azimute de 84°20'17" e distância de 5,10 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.103.203,543m e E=386.534,944m; com o azimute de 69°59'10" e distância de 9,87 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.103.206,921m e E=386.544,218m; com o azimute de 50°15'55" e distância de 22,44 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.103.221,265m e E=386.561,474m; com o azimute de 90°00'00" e distância de 17,18 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.103.221,265m e E=386.578,656m; com o azimute de 106°04'52" e distância de 15,29 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.103.217,028m e E=386.593,351m; com o azimute de 174°26'40" e distância de 2,73 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.103.204,355m e E=386.594,584m; com o azimute de 166°47'56" e distância de 5,71 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.103.198,801m e E=386.595,887m; com o azimute de 154°09'47" e distância de 7,50 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.103.192,051m e E=386.599,155m; com o azimute de

43



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

140°57'00" e distância de 6,30 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.103.187,156m e E=386.603,127m; com o azimute de 125°09'35" e distância de 10,18 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.103.181,296m e E=386.611,445m; com azimute de 11°05'08" e distância de 4,51 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.103.179,675m e E=386.615.651m; com o azimute de 98°51'53" e distância de 17,28 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.103.177.013m e E=386.632,721m; com o azimute de 92°23'34" e distância de 5,43m até o vértice 54. de coordenadas N=7.103.176,786m e E=386.638,150m; com o azimute de 81°25'33" e distância de 6,03 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.103.177,685m e E=386.644,117m; com o azimute de 66°24'55" e distância de 9,63 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.103.181,538m e E=386.652,943m; com o azimute de 47°04'45" e distância de 10,52 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.103.188,705m e E=386.660,650m; com o azimute de 33°13'58" e distância de 14,23 m até o vértice 58, de coordenadas N=7.103.200,607m e E=386.668.447m; com o azimute de 97°35'45" e distância de 24,56 m até o vértice 59, de coordenadas N=7.103.197,360m e E=386.692,794m; com o azimute de 78°18'49" e distância de 10,49 m até o vértice 60, de coordenadas N=7.103.199,485m e E=386.703,066m; com o azimute de 62°29'17" e distância de 6,01m até o vértice 61; de coordenadas N=7.103.202,263m e E=386.708,401m; com o azimute de 52°25'00" e distância de 4,51 m até o vértice 62, de coordenadas N=7.103.205,017m e E=386.711,978m; com o azimute de 41°29'20" e distância de 6,91 m até o vértice 63. de coordenadas N=7.103.210,196m e E=386.716,559m; com o azimute de 33°10'52" e distância de 12,21 m até o vértice 64, de coordenadas N=7.103.220,413m e E=386.723.240m; com o azimute de 23°25'53" e distância de 5,38 m até o vértice 65, de coordenadas N=7.103.225,349m e E=386.725,379m; com o azimute de 10°14'44" e distância de 8,39 m até o vértice 66, de coordenadas N=7.103.233,610m e E=386.726,872m; com o azimute de 102°02'43" e distância de 1,11 m até o vértice 67, de coordenadas N=7.103.233.378m e E=386.727.957m; com o azimute de 168°59'59" e distância de 8,68 m até o vértice 68, de coordenadas N=7.103.224,860m e E=386.729,613m; com o azimute de 155°34'30" e distância de 5,39 m até o vértice 69. de coordenadas N=7.103.219,955m e E=386.731,840m; com o azimute de 144°07'20" e distância de 6,58 m até o vértice 70, de coordenadas N=7.103.214,622m e E=386.735,697m; com o azimute de 135°09'11" e distância de 11,13 m até o vértice 71, de coordenadas N=7.103.206,734m e E=386.743,543m; com o azimute de 126°36'59" e distância de 8,12m até o vértice 72, de coordenadas N=7.103.201,894m e E=386.750,057m; com o azimute de 130°04'52" e distância de 6,02 m até o vértice 73, de coordenadas N=7.103.199.534m e E=386.755.595m; com o azimute de 103°00'51" e distância de 4,52 m até o vértice 74, de coordenadas N=7.103.198.516m e E=386.759,997m; com o azimute de 91°46'57" e distância de 7,22 m até o vértice 75. de coordenadas N=7.103.198.292m e E=386.767,212m; com o azimute de 75°39'40" e distância de 9,61 m até o vértice 76, de coordenadas N=7.103.200,671m e E=386.776.519m; com o azimute de 60°58'14" e distância de 5,72 m até o vértice 77. De coordenadas N=7.103.203,446m e E=386.781,520m; com o azimute de 53°44'53" e distância de 17,42 m até o vértice 78. De coordenadas N=7.103.213,750m e

461



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E=386.795,571m; com o azimute de $151^{\circ}03'53''$ e distância de 8,02m até o vértice 79. de coordenadas N=7.103.206,732m e E=386.799,451m; com o azimute de $133^{\circ}29'16''$ e distância de 10,50 m até o vértice 80, de coordenadas N=7.103.199,507m e E=386.807,068m; com o azimute de $115^{\circ}38'38''$ e distância de 8,12 m até o vértice 81, de coordenadas N=7.103.195,995m e E=386.814,384m; com o azimute de $101^{\circ}28'29''$ e distância de 6,69 m até o vértice 82, de coordenadas N=7.103.194,665m E=386.820,936m; com o azimute de $160^{\circ}34'40''$ e distância de 24,60 m até o vértice 83, de coordenadas N=7.103.171.460m e E=386.829,118m; com azimute de $148^{\circ}35'27''$ e distância de 8,39 m até o vértice 84. de coordenadas N=7.103.164,301m e=386.833,489m; com o azimute de $136^{\circ}14'36''$ e distância de 4,50 m até o vértice 85, de. Coordenadas N=7.103.161,047m e E=386.836.605m; com o azimute de $127^{\circ}04'08''$ e distância de 5,10 m até o vértice 86, de coordenadas N=7.103.157.971m e E=386.840,677m; com o azimute de $115^{\circ}17'42''$ e distância de 7.20 m até o vértice. 87, de coordenadas N=7.103.154,896m e E=386.847,183m; com o azimute de $106^{\circ}15'24''$ e distância de 11.90 m até o vértice 88, de coordenadas N=7.103.151,566m e E=386.858,603m; com o azimute de $101^{\circ}44'04''$ e distância de 15,87 m até o vértice 89, de coordenadas N=7.103.148.338m e E=386.874,145m; com o azimute de $154^{\circ}25'57''$ e distância de 10.66 m até o vértice 90. de coordenadas N=7.103.138.721m e E=386.878,746m; com o azimute de $147^{\circ}07'22''$ e distância de 10,10 m até o vértice 91, de coordenadas N=7.103.130,241m e E=386.884,227m; com o azimute de $133^{\circ}36'01''$ e distância de 5,64 m até o vértice 92, de coordenadas N=7.103.126.353m e E=386.888,310m; com o azimute de $123^{\circ}14'41''$ e distância de 8,04 m até o vértice 93. de coordenadas N=7.103.121,947m e E=386.895,032m; com o azimute de $192^{\circ}20'02''$ e distância de 6,70 m até o vértice 94, de coordenadas N=7.103.115,397m e E=386.893.600m; com o azimute de $145^{\circ}40'27''$ e distância de 5,84 m até o vértice 95, de coordenadas N=7.103.110,570m e F=386.896,896m; com o azimute de $52^{\circ}37'06''$ e distância de 7.45 m até o vértice 96, de coordenadas N=7.103.115,092m e E=386.902,814m; com o azimute de $124^{\circ}47'42''$ e distância de 13,69 m até o vértice 97, de coordenadas N=7.103.107,282m e E=386.914.052m; com o azimute de $111^{\circ}26'31''$ e distância de 8,90 m até o vértice 98, de coordenadas N=7.103.104,028m e E=386.922,339m; com o azimute de $99^{\circ}08'22''$ e distância de 4,52 m até o vértice 99, de coordenadas N=7.103.103.309m e E=386.926,807m; com o azimute de $88^{\circ}10'51''$ e distância de 6,93 m até o vértice 100, de coordenadas N=7.103.103,529m e E=386.933.732m; com o azimute de $72^{\circ}25'28''$ e distância de 9,68m até o vértice 101, de coordenadas N=7.103.106.451m e E=386.942,957m; com o azimute de $151^{\circ}20'20''$ e distância de 10,37 m até o vértice 102, de coordenadas N=7.103.097,355m e E=386.947,929m; com o azimute de $131^{\circ}17'53''$ e distância de 16,36 m até o vértice 103, de coordenadas N=7.103.086,557m e E=386.960.221m; com o azimute de $152^{\circ}54'19''$ e distância de 1,67 m até o vértice 104, de coordenadas N=7.103.076.164m e E=386.965.538m; com o azimute de $141^{\circ}08'49''$ e distância de 3,98 m até o vértice 105, de coordenadas N=7.103.073,061m E=386.968,038m; com o azimute de $170^{\circ}36'31''$ e distância de 8,33 m até o vértice 106; de coordenadas N=7.103.064,841m e E=386.969,397m; com o azimute de $157^{\circ}26'14''$ e distância de 5,42m até o vértice 107, de coordenadas

04



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.103.059.834m e E=386.971,478m; com o azimute de $146^{\circ}12'43''$ e distância de 6,32 m até o vértice 108, de coordenadas N=7.103.054,581m e E=386.974,993m; com o azimute de $133^{\circ}44'24''$ e distância de 11,98 m até o vértice 109, de coordenadas N=7.103.046,295m e E=386.983.652m; com o azimute de $148^{\circ}53'49''$ e distância de 8,13m até o vértice 110, de coordenadas N=7.103.039.335m e E 386.987,851m; com o azimute de $135^{\circ}03'31''$ e distância de 6.33 m até o vértice 111, de coordenadas N=7.103.034,855m E=386.992,322m; com o azimute de $122^{\circ}23'36''$ e distância de 9.02 m até o vértice 112, de coordenadas N=7.103.030,020m e E=386.999,942m; com o azimute de $140^{\circ}09'27''$ e distância de 5,31m até o vértice 113, de coordenadas N=7.103.025.942m e E=387.003,344m; com o azimute de $164^{\circ}56'46''$ e distância de 8,83 m até o vértice 114, de coordenadas N=7.103.017,412m e E=387.005,639m; com o azimute de $153^{\circ}24'09''$ e distância de 7,84 m até o vértice 115, de coordenadas N=7.103.010,403m e E 387.009.148m; com o azimute de $136^{\circ}56'46''$ e distância de 9,33m até o vértice 116, de coordenadas N=7.103.003.582m e E=387.015,521m; com o azimute de $121^{\circ}52'51''$ e distância de 13,91 m até o vértice 117, de coordenadas N=7.102.996.234m e E=387.027.336m; com o azimute de $103^{\circ}16'24''$ e distância de 10,52 m até o vértice 118, de coordenadas N=7.102.993,819m e E=387.037,573m; com o azimute de $89^{\circ}11'05''$ e distância de 11,54m até o vértice 119, de coordenadas N=7.102.993,983m e E 387.049,112m; com o azimute de $97^{\circ}10'06''$ e distância de 11,91 m até o vértice 120, de coordenadas N=7.102.992,497m e E=387.060.930m; com o azimute de $124^{\circ}00'48''$ e distância de 7,90m até o vértice 121, de coordenadas N=7.102.987,523m e E=387.067,069m; com o azimute de $117^{\circ}14'01''$ e distância de 2,84 m até o vértice 122, de coordenadas N=7.102.981,645m e E=387.078,489m; com o azimute de $102^{\circ}28'45''$ e distância de 6.03 m até o vértice 123, de coordenadas N=7.102.980,342m e E=387.084,380m; com o azimute de $91^{\circ}30'53''$ e distância de 5.43 m até o vértice 124, de coordenadas N=7.102.980,198m e E = 387.089,809m, com o azimute de $103^{\circ}43'50''$ e distância de 1,42 m até o vértice 125, de coordenadas N=7.102.977.487m e E 387.100,906m; com o azimute de $156^{\circ}16'06''$ e distância de 7.59 m até o vértice 126, de coordenadas N=7.102.970,541m e E=387.103,959m; com o azimute de $144^{\circ}40'34''$ e distância de 6,92 m até o vértice 127, de coordenadas N=7.102.964,892m e E=387.107.963m; com o azimute de $132^{\circ}17'50''$ e distância de 6,02m até o vértice 128, de 2-587-1009 Nm7. 029 60.83874(e 5-387.112.4180: com o azimute de $119^{\circ}49'30''$ e distância de 7,90 m até o vértice 129, de coordenadas N=7.102.956.910m e E=387.119,269m; com o azimute de $79^{\circ}18'51''$ e distância de 8,10 m até o vértice 130, de coordenadas N=7.102.948,807m e E=387.119.366m com o azimute de $168^{\circ}12'05''$ e distância de 7,52m até o vértice 131, de coordenadas N=7.102.941,450m e E=387.120.903m; com o azimute de $151^{\circ}30'33''$ e distância de 9.90 m até o vértice 132, de coordenadas N=7.102.932,750m e E=387.125,625m; com o azimute de $132^{\circ}48'07''$ e distância de 9,60 m até o vértice 133, de coordenadas N=7.102.926,225m e E=387.132.671m; com o azimute de $113^{\circ}48'30''$ e distância de 0,20 m até o vértice 134, de coordenadas N=7.102.922,108m e E=387.142,000m; com o azimute de $103^{\circ}55'12''$ e distância de 13,53 m até o vértice 135, de coordenadas N=7.102.918.854m e E=387.155,131m; com o azimute de $91^{\circ}40'18''$ e distância de 10,47 m até o

97
46



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

vértice 136, de coordenadas N=7.102.918,549m E=387.165.599m; com o azimute de 7602709" e distância de 5,41m até o vértice 137, de coordenadas N=7.102.919.815m e E 387.170,854m; com o azimute de 63905'14" e distância de 9,17 m até o vértice 138, de coordenadas N=7.102.923.967m e E=387.179,034m; com o azimute de 115°47'42" e distância de 8,08 m até o vértice 139, de coordenadas N=7.102.920,451m e E=387.186,310m; com o azimute de 100°23'59" e distância de 20,38 m até o vértice 140, de coordenadas N=7.102.916,771m e E=387.206,360m; com o azimute de 167°57'23" e distância de 12,14 m até o vértice 141, de coordenadas N=7.102.904,898m e E=387.208,893m; com o azimute de 149°58'11" e distância de 8,40 m até o vértice 142, de coordenadas N=7.102.897,623m e E=387.213.098m; com o azimute de 133°51'57" e distância de 8,40m até o vértice 143, de coordenadas N=7.102.891.800m e E=387.219,156m; com o azimute de 118°03'10" e distância de 8,10 m até o vértice 144, de coordenadas N=7.102.887,989m e E=387.226,308m; com o azimute de 104°49'40" e distância de 5,71 m até o vértice 145, de coordenadas N=7.102.886.527m e E=387.231.830m; com o azimute de 92°28'18" e distância de 7,21m até o vértice 146, de coordenadas N=7.102.886.216m e E=387.239,031m; com o azimute de 81°26'43" e distância de 6,62 m até o vértice 147, de coordenadas N=7.102.887,201m e E=387.245,576m; com o azimute de 179°17'38" e distância de 18,16 m até o vértice 148, de coordenadas N=7.102.869,041m e E=387.245.799m; com o azimute de 198°09'34" e distância de 5,60m até o vértice 149, de coordenadas N=7.102.863.716m e E=387.244,053m; com o azimute de 185°35'14" e distância de 10,00 m até o vértice 150, de coordenadas N=7.102.853,768m e E=387.243,080m; com o azimute de 172°09'20" e distância de 8,69 m até o vértice 151, de coordenadas N=7.102.845,159m e E=387.244.266m; com o azimute de 156°38'40" e distância de 7,50m até o vértice 152, de coordenadas N=7.102.838.275m e E=387.247,238m; com o azimute de 141°42'45" e distância de 8,09 m até o vértice 153, de coordenadas N=7.102.831,922m e E=387.252,254m; com o azimute de 132°20'32" e distância de 7,52 m até o vértice 154, de coordenadas N=7.102.826,854m e E=387.257,815m; com o azimute de 162°03'00" e distância de 9,24 m até o vértice 155, de coordenadas N=7.102.808,555m e E=387.263,743m; com o azimute de 159°26'32" e distância de 30,24 m até o vértice 156, de coordenadas N=7.102.780,242m e E=387.274,361m; com o azimute de 155°17'42" e distância de 41,05 m até o vértice 157, de coordenadas N=7.102.742,950m e E=387.291.518m; com o azimute de 148°40'30" e distância de 6,92m até o vértice 158, de coordenadas N=7.102.737.039m e E=387.295,115m; com o azimute de 149°38'56" e distância de 24,34 m até o vértice 159, de coordenadas N=7.102.716,037m e E=387.307,413m; com o azimute de 155°13'44" e distância de 22,31 m até o vértice 160, de coordenadas N=7.102.695,779m e E=387.316,761m; com o azimute de 149°57'53" e distância de 6,12 m até o vértice 161, de coordenadas N=7.102.681,828m e E=387.324,827m; com o azimute de 132°36'16" e distância de 21,63 m até o vértice 162, de coordenadas N=7.102.667,186m e E=387.340,748m; com o azimute de 125°43'25" e distância de 17,95 m até o vértice 163, de coordenadas N=7.102.656,705m e E=387.355.320m; com o azimute de 149°06'46" e distância de 7,25m até o vértice 164, de coordenadas N=7.102.650,486m e E=387.359,040m; com o azimute de 204°17'26" e distância de

47
8



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

10.22 mi até o vértice 165, de coordenadas N=7.102.641,174m e E=387.354,838m; com o azimute de 161°04'38" e distância de 15,14 m até o vértice 166, de coordenadas N=7.102.626,849m E=387.359,748m; com o azimute de 155°04'17" e distância de 32,86 m até o vértice 167, de coordenadas N=7.102.597,053m e E=387.373,597m; com o azimute de 147°00'18" e distância de 8,42 m até o vértice 168, de coordenadas N=7.102.589,993m e E=387.378,181m; com o azimute de 126°50'46" e distância de 12,57 m até o vértice 169, de coordenadas N=7.102.582,453m E=387.388,243m; com azimute de 114°45'04" e distância de 2,07 m até o vértice 170, de coordenadas N=7.102.577,398m e E=387.399,208m; com o azimute de 160°54'52" e distância de 24,71 m até o vértice 171, de coordenadas N=7.102.554,042m e E=387.407,289m; com o azimute de 157°26'39" e distância de 13,38 m até o vértice 172, de coordenadas N=7.102.541,688m e E=387.412,420m; com o azimute de 119°19'44" e distância de 20,50 m até o vértice 173, de coordenadas N=7.102.531,647m e E=387.430,293m; com o azimute de 148°04'22" e distância de 29,89 m até o vértice 174, de coordenadas N=7.102.506,282m e E=387.446,098m; com o azimute de 165°19'00" e distância de 10,91 m até o vértice 175, de coordenadas N=7.102.495,731m e E=387.448,863m; com o azimute de 151°10'36" e distância de 5,90m até o vértice 176, de coordenadas N=7.102.490,560m e E=387.451,708m; com o azimute de 145°31'57" e distância de 137,89 m até o vértice 177, de coordenadas N=7.102.376,877m e E=387.529,745m; com o azimute de 174°45'40" e distância de 8,36 m até o vértice 178, de coordenadas N=7.102.368,548m e E=387.530,509m; com o azimute de 166°44'43" e distância de 84,91 m até o vértice 179, de coordenadas N=7.102.285,903m e E=387.549,977m; com o azimute de 158°13'56" e distância de 8,60 m até o vértice 180, de coordenadas N=7.102.277,920m e E=387.553,164m; com o azimute de 145°12'09" e distância de 4,86 m até o vértice 181, de coordenadas N=7.102.273,928m e E=387.555,939m; com o azimute de 133°41'08" e distância de 7,20m até o vértice 182, de coordenadas N=7.102.268,954m e E=387.561,146m; com o azimute de 122°08'58" e distância de 4,84 m até o vértice 183, de coordenadas N=7.102.266,379m e E=387.565,243m; com o azimute de 110°40'15" e distância de 7,18 m até o vértice 184, de coordenadas N=7.102.263,846m e E=387.571,958m; com o azimute de 94°36'55" e distância de 9,60m até o vértice 185, de coordenadas N=7.102.263,073m e E=387.581,528m; com o azimute de 79°44'41" e distância de 23,06 m até o vértice 186, de coordenadas N=7.102.267,179m e E=387.604,224m; com o azimute de 145°41'02" e distância de 32,67 m até o vértice 187, de coordenadas N=7.102.240,196m e E=387.622,642m; com o azimute de 191°38'41" e distância de 37,96 m até o vértice 188, de coordenadas N=7.102.203,017m e E=387.614,980m; com o azimute de 181°57'34" e distância de 7,11 m até o vértice 189, de coordenadas N=7.102.195,915m e E=387.614,737m; com o azimute de 164°46'07" e distância de 42,20 m até o vértice 190, de coordenadas N=7.102.155,198m e E=387.625,823m; com o azimute de 164°02'17" e distância de 7,55 m até o vértice 191, de coordenadas N=7.102.138,328m e E=387.630,649m; com o azimute de 100°17'37" e distância de 44,58 m até o vértice 192, de coordenadas N=7.102.130,363m e E=387.674,507m; com o azimute de 104°54'57" e distância de 25,48 m até o vértice 193, de coordenadas N=7.102.123,805m e E=387.699,125m; com o

48



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

azimute de $144^{\circ}42'18''$ e distância de 62,44 m até o vértice 194, de coordenadas $N=7.102.072,843m$ e $E=387.735,202m$; com o azimute de $27^{\circ}51'30''$ e distância de 7,06 m até o vértice 195, de coordenadas $N=7.102.068,509m$ e $E=387.740,777m$; com o azimute de $119^{\circ}01'39''$ e distância de 41,33 m até o vértice 196, de coordenadas $N=7.102.048,453m$ e $E=387.776.918m$; com o azimute de $154^{\circ}49'49''$ e distância de 32,50 m até o vértice 197, de coordenadas $N=7.102.019,037m$ e $E=387.790,741m$; com o azimute de $46^{\circ}40'12''$ e distância de 4,48 m até o vértice 198, de coordenadas $N=7.102.015,292m$ e $E=387.793,204m$; com o azimute de $133^{\circ}13'46''$ e distância de 44,75 m até o vértice 199, de coordenadas $N=7.101.984,645m$ e $E=387.825,807m$; com o azimute de $144^{\circ}58'38''$ e distância de 17,81 m até o vértice 200, de coordenadas $N=7.101.970,056m$ e $E=387.836,030m$; com o azimute de $176^{\circ}49'00''$ e distância de 34,31 m até o vértice 201, de coordenadas $N=7.101.935,795m$ e $E=387.837,936m$; com o azimute de $180^{\circ}00'00''$ e distância de 51,22 m até o vértice 202, de coordenadas $N=7.101.884,579m$ e $E=387.837,936m$; com o azimute de $184^{\circ}54'13''$ e distância de 32,32 m até o vértice 203, de coordenadas $N=7.101.852,380m$ e $E=387.835,173m$; com o azimute de $80^{\circ}12'47''$ e distância de 23,63 m até o vértice 204, de coordenadas $N=7.101.828,751m$ e $E=387.835,086m$; com o azimute de $177^{\circ}21'27''$ e distância de 28,26 m até o vértice 205, de coordenadas $N=7.101.800,521m$ e $E=387.836,389m$; com o azimute de $161^{\circ}10'36''$ e distância de 10,15 m até o vértice 206, de coordenadas $N=7.101.790,912m$ e $E=387.839,664m$; com o azimute de $41^{\circ}24'18''$ e distância de 10,45 m até o vértice 207, de coordenadas $N=7.101.782,747m$ e $E=387.846,181m$; com o azimute de $126^{\circ}57'23''$ e distância de 9,51 m até o vértice 208, de coordenadas $N=7.101.777,031m$ e $E=387.853,777m$; com o azimute de $158^{\circ}35'07''$ e distância de 9,37 m até o vértice 209, de coordenadas $N=7.101.768,307m$ e $E=387.857,199m$; com o azimute de $49^{\circ}40'57''$ e distância de 21,19 m até o vértice 210, de coordenadas $N=7.101.750,012m$ e $E=387.867,898m$; com o azimute de $173^{\circ}59'22''$ e distância de 22,32 m até o vértice 211, de coordenadas $N=7.101.727,815m$ e $E=387.870,235m$; com o azimute de $159^{\circ}48'47''$ e distância de 8,14 m até o vértice 212, de coordenadas $N=7.101.720,171m$ e $E=387.873,045m$; com o azimute de $145^{\circ}04'54''$ e distância de 7,24 m até o vértice 213, de coordenadas $N=7.101.714,231m$ e $E=387.877,192m$; com o azimute de $132^{\circ}15'40''$ e distância de 22,47 m até o vértice 214, de coordenadas $N=7.101.699,121m$ e $E=387.893,820m$; com o azimute de $166^{\circ}43'18''$ e distância de 6,01 m até o vértice 215, de coordenadas $N=7.101.693,273m$ e $E=387.895,200m$; com o azimute de $153^{\circ}12'04''$ e distância de 8,12 m até o vértice 216, de coordenadas $N=7.101.686,026m$ e $E=387.898,860m$; com o azimute de $174^{\circ}57'57''$ e distância de 23,11 m até o vértice 217, de coordenadas $N=7.101.663,008m$ e $E=387.900,888m$; com o azimute de $151^{\circ}36'41''$ e distância de 22,33 m até o vértice 218, de coordenadas $N=7.101.643,361m$ e $E=387.911,507m$; com o azimute de $135^{\circ}44'26''$ e distância de 20,85 m até o vértice 219, de coordenadas $N=7.101.628,428m$ e $E=387.926,058m$; com o azimute de $118^{\circ}07'20''$ e distância de 19,17 m até o vértice 220, de coordenadas $N=7.101.619,390m$ e $E=387.942,969m$; com o azimute de $102^{\circ}39'49''$ e distância de 20,90 m até o vértice 221, de coordenadas $N=7.101.614,808m$ e $E=387.963,365m$; deste, segue confrontando com o lote 34 propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A com o azimute de $193^{\circ}44'23''$ e

48



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

distância de 239,30 m até o vértice 222, de coordenadas N=7.101.382,351m e E=387.906,527m; deste, segue confrontando com a lateral de uma estrada de acesso com o azimuth de 273°28'14" distância de 214,55 m até o vértice 223, de coordenadas N=7.101.395,340m e E=387.692,370m; com azimuth de 283°47'51" e distância de 19,03 m até o vértice 224, de coordenadas N=7.101.399,878m e E=387.673,892m; com azimuth de 314°12'27" e distância de 19,24 m até o vértice 225, de coordenadas N=7.101.413,291m e E=387.660,102m; com o azimuth de 324°38'48" e distância de 24,53 m até o vértice 226, de coordenadas N=7.101.433,295m e E=387.645,911m; com o azimuth de 334°31'13" e distância de 66,77 m até o vértice 227, de coordenadas N=7.101.493,567m e E=387.617,188m; com o azimuth de 329°57'27" e distância de 68,42 m até o vértice 228. De coordenadas N=7.101.552,791m e E=387.582,937m; com o azimuth de 336°41'31" e distância de 41,35 m até o vértice 229, de coordenadas N=7.101.590,768m e E=387.566,575m; com o azimuth de 338°06'13" e distância de 28,11 m até o vértice 230, de coordenadas N=7.101.616,846m e E=387.556,094m; com o azimuth de 332°38'59" e distância de 22,67 m até o vértice 231, de coordenadas N=7.101.636,985m e E=387.545,677m; com o azimuth de 321°22'01" e distância de 19,87 m até o vértice 232, de coordenadas N=7.101.652,504m e E=387.533,274m; com o azimuth de 311°40'42" e distância de 17,04 m até o vértice 233, de coordenadas N=7.101.663,832m e E=387.520,549m; com o azimuth de 304°46'51" e distância de 65,94 m até o vértice 234, de coordenadas N=7.101.701,447m e E=387.466,390m; com o azimuth de 305°22'35" e distância de 74,60 m até o vértice 235, de coordenadas N=7.101.744,635m e E=387.405,566m; com o azimuth de 305°21'54" e distância de 30,48 m até o vértice 236, de coordenadas N=7.101.762,279m e E=387.380,707m; com o azimuth de 298°17'48" e distância de 22,52 m até o vértice 237, de coordenadas N=7.101.772,952m e E=387.360,881m; com o azimuth de 277°58'42" e distância de 20,31 m até o vértice 238, de coordenadas N=7.101.775,772m e E=387.340,762m; com o azimuth de 263°46'58" e distância de 26,73 m até o vértice 239, de coordenadas N=7.101.772,877m e E=387.314,188m; com o azimuth de 259°01'13" e distância de 22,58 m até o vértice 240, de coordenadas N=7.101.768,576m e E=387.292,019m; com o azimuth de 272°28'00" e distância de 20,26 m até o vértice 241, de coordenadas N=7.101.769,448m e E=387.271,777m; com o azimuth de 277°16'00" e distância de 20,26 m até o vértice 242, de coordenadas N=7.101.772,010m e E=387.251,681m; com o azimuth de 288°53'12" e distância de 18,62 m até o vértice 243, de coordenadas N=7.101.778,039m e E=387.234,059m; com o azimuth de 300°55'15" e distância de 1,40 m até o vértice 244, de coordenadas N=7.101.783,899m e E=387.224,277m; com o azimuth de 310°14'03" e distância de 10,44 m até o vértice 245, de coordenadas N=7.101.790,641m e E=387.216,308m; com o azimuth de 319°45'21" e distância de 17,44 m até o vértice 246, de coordenadas N=7.101.803,951m e E=387.205,042m; com o azimuth de 328°11'10" e distância de 12,29 m até o vértice 247, de coordenadas N=7.101.814,395m e E=387.198,563m; com o azimuth de 327°37'40" e distância de 15,84 m até o vértice 248, de coordenadas N=7.101.827,774m e E=387.190,082m; com o azimuth de 331°23'22" e distância de 4,97 m até o vértice 249, de coordenadas N=7.101.832,138m e E=387.187,702m; com o azimuth de 330°13'19" e distância de 58,08 m até o vértice

9

58



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

250, de coordenadas N=7.101.882,550m e E=387.158.856m; com o azimuth de 328°05'44" e distância de 52,48 m até o vértice 251, de coordenadas N=7.101.927,102m e E=387.131,120m; com o azimuth de 329°55'27" e distância de 46,11 m até o vértice 252, de coordenadas N=7.101.967,003m e E=387.108,013m; com o azimuth de 342°19'33" e distância de 22,85 m até o vértice 253, de coordenadas N=7.101.988,778m e E=387.101,074m; com o azimuth de 349°46'37" e distância de 23,78 m até o vértice 254, de coordenadas N=7.102.012,179m e E=387.096,854m; com o azimuth de 337°39'02" e distância de 29,60 m até o vértice 255, de coordenadas N=7.102.039.557m e E=387.085.598m; com o azimuth de 330°44'47" e distância de 46,79 m até o vértice 256, de coordenadas N=7.102.080,375m e E=387.062,735m; com o azimuth de 330°44'47" e distância de 74,71 m até o vértice 257, de coordenadas N=7.102.145,562m e E=387.026,224m; com o azimuth de 332°08'27" e distância de 49,38 m até o vértice 258, de coordenadas N=7.102.189.215m e E=387.003,150m; com o azimuth de 339°43'22" e distância de 23,93 m até o vértice 259, de coordenadas N=7.102.211,663m e E=386.994,856m; com o azimuth de 344°05'03" e distância de 44,57 m até o vértice 260, de coordenadas N=7.102.254,698m e E=386.983,272m; com o azimuth de 334°45'58" e distância de 38,28 m até o vértice 261, de coordenadas N=7.102.289,322m e E=386.966,954m; com o azimuth de 340°23'59" e distância de 104,89 m até o vértice 262, de coordenadas N=7.102.388,132m e E=386.931,769m; com o azimuth de 352°26'57" e distância de 15,48 m até o vértice 263, de coordenadas N=7.102.403,477m e E=386.929,735m; com o azimuth de 110°35'33" e distância de 17,75 m até o vértice 264, de coordenadas N=7.102.420,860m e E=386.933,301m; com o azimuth de 29°20'14" e distância de 22,57m até o vértice 265, de coordenadas N=7.102.440,535m e E=386.944,359m; com o azimuth de 17°34'35" e distância de 24.84 m até o vértice 266, de coordenadas N=7.102.464,211m e E=386.951,858m; com o azimuth de 40°29'29" e distância de 24,11. m até o vértice 267, de coordenadas N=7.102.488,245m e E=386.953,746m; com o azimuth de 357°19'13" e distância de 81,14 m até o vértice 268, de coordenadas N=7.102.569,295m e E=386.949,953m; com o azimuth de 355°30'18" e distância de 37,58 m até o vértice 269, de coordenadas N=7.102.606.761m e E=386.947,008m; com o azimuth de 353°57'00" e distância de 35,63 m até o vértice 270, de coordenadas N=7.102.642,197m e E=386.943,252m; com o azimuth de 1°03'17" e distância de 18,52 m até o vértice 271, de coordenadas N=7.102.660,718m e E=386.943,593m; com o azimuth de 16°37'02" e distância de 44,35m até o vértice 272, de coordenadas N=7.102.703,211m e E=386.956,274m; com o azimuth de 49°55'43" e distância de 17,30 m até o vértice 273, de coordenadas N=7.102.720,452m e E=386.957,761m; com o azimuth de 337°24'39" e distância de 45,56 m até o vértice 274, de coordenadas N=7.102.762,516m e E=386.940,261m; com o azimuth de 329°37'06" e distância de 38,19 m até o vértice 275, de coordenadas N=7.102.795,465m e E=386.920,944m; com o azimuth de 326°13'12" e distância de 37,07 m até o vértice 276, de coordenadas N=7.102.826,274m e E=386.900,334m; com o azimuth de 321°06'19" e distância de 25,50 m até o vértice 277. De coordenadas N=7.102.846,119m e E=386,884,324m; com o azimuth de 301°44'15" e distância de 619,83 m até o vértice 278. de coordenadas N=7.102.856,559m e E=386.867.445m; com o Grimute de 288°39'11" e distância

9
56



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

de 51,89 m até o vértice 279, de coordenadas N=7.102.873,155m E =386.818.284m; com o azimute de 295°51'10" e distância de 27,09 m até o vértice 280, de coordenadas N=7.102.884,970m e E=386.793,901m; com o azimute de 305°06'45" e distância de 67,50 m até o vértice 281, de coordenadas N=7.102.923,796m e E=386.738,682m; com o azimute de 303°29'57" e distância de 31,98 m até o vértice 282, de coordenadas N=7.102.941,446m e E=386.712,015m; com o azimute de 278°43'19" e distância de 20,35 m até o vértice 283, de coordenadas N=7.102.944,532m e E=386.691,900m; com o azimute de 282°52'48" e distância de 38,54 m até o vértice 284, de coordenadas N=7.102.953,123m e E=386.654,332m; com o azimute de 287°01'43" e distância de 34,34 m até o vértice 285, de coordenadas N=7.102.963,179m e E=386.621,496m; com o azimute de 273°55'35" e distância de 29,05 m até o vértice 286, de coordenadas N=7.102.965,169m e E=386.592,511 m; com o azimute de 249°34'44" e distância de 23,72 m até o vértice 287, de coordenadas N=7.102.956,892m e E=386.570,279m; com o azimute de 246°09'00" e distância de 36,21 m até o vértice 288, de coordenadas N=7.102.942,252m e E=386.537,165m; com o azimute de 244°19'03" e distância de 36,01 m até o vértice 289, de coordenadas N=7.102.926,647m e E=386.504,714m; com o azimute de 263°36'15" e distância de 42,25 m até o vértice 290, de coordenadas N=7.102.921,940m e E=386.462,728m; com o azimute de 241°42'33" e distância de 64,29 m até o vértice 291, de coordenadas N=7.102.891,468m e E=386.406,114m; com o azimute de 257°14'25" e distância de 45,52 m até o vértice 292, de coordenadas N=7.102.881,414m e E=386.361,716m; com o azimute de 260°14'13" e distância de 55,14 m até o vértice 293, de coordenadas N=7.102.872,064m e E=386.307,372m; com o azimute de 250°30'31" e distância de 28,06 m até o vértice 294, de coordenadas N=7.102.862,700m e E=386.280,918m; com o azimute de 237°12'38" e distância de 35,02 m até o vértice 295, de coordenadas N=7.102.843,733m e E=386.251,474m; com o azimute de 242°15'37" e distância de 32,43 m até o vértice 296, de coordenadas N=7.102.828,637m e E=386.222,770m; com o azimute de 270°00'00" e distância de 23,09 m até o vértice 297, de coordenadas N=7.102.828,637m e E=386.199,684m; com o azimute de 304°25'04" e distância de 14,72 m até o vértice 298, de coordenadas N=7.102.836,955m e E=386.187,544m; com o azimute de 307°35'31" e distância de 29,51 m até o vértice 299, de coordenadas N=7.102.854,959m e E=386.164,159m; com o azimute de 325°01'30" e distância de 44,71 m até o vértice 300, de coordenadas N=7.102.891,593m e E=386.138,532m; com o azimute de 326°05'39" e distância de 57,69 m até o vértice 301, de coordenadas N=7.102.939,472m e E=386.106,351m; com o azimute de 319°24'25" e distância de 45,43 m até o vértice 302, de coordenadas N=7.102.973,969m e E=386.076,791m; com o azimute de 298°30'43" e distância de 28,50 m até o vértice 303, de coordenadas N=7.102.987,573m e E=386.051,748m; com o azimute de 289°56'04" e distância de 60,14 m até o vértice 304, de coordenadas N=7.103.008,078m e E=385.995,210m; com o azimute de 270°00'00" e distância de 25,13 m até o vértice 305, de coordenadas N=7.103.008,078m e E=385.970,076m; com o azimute de 270°14'57" e distância de 40,93 m até o vértice 306, de coordenadas N=7.103.008,255m e E=385.929,142m; deste, segue confrontando com a APP do açude existente com o azimute de 71°08'30" e distância de 59,02 m, até o vértice

Op

529



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

307, de coordenadas $N=7.103.027,332m$ e $E=385.984,990m$; com o azimute de $82^{\circ}49'13''$ e distância de 45,21 m até o vértice 308, de coordenadas $N=7.103.032,981m$ e $E=386.029,841m$; com o azimute de $86^{\circ}37'11''$ e distância de 34,36m até o vértice 309, de coordenadas $N=7.103.035,007m$ e $E=386.064,143m$; com o azimute de $85^{\circ}53'45''$ e distância de 35,02 m até o vértice 310, de coordenadas $N=7.103.037,514m$ e $E=386.099,073m$; com o azimute de $31^{\circ}55'28''$ e distância de 52,83 m até o vértice 311, de coordenadas $N=7.103.082,349m$ e $E=386.127,007m$; com o azimute de $50^{\circ}56'24''$ e distância de 36,55m até o vértice 312, de coordenadas $N=7.103.105,380m$ e $E=386.155,388m$; com o azimute de $54^{\circ}47'32''$ e distância de 29,31 m até o vértice 313, de coordenadas $N=7.103.122,280m$ e $E=386.179,338m$; com o azimute de $44^{\circ}58'07''$ e distância de 19,42 m até o vértice 314, de coordenadas $N=7.103.136,017m$ e $E=386.193,059m$; com o azimute de $6^{\circ}26'13''$ e distância de 61,15m até o vértice 315, de coordenadas $N=7.103.196,780m$ e $E=386.199,915m$; com o azimute de $326^{\circ}47'50''$ e distância de 5,01 m até o vértice 0-PP. de coordenadas $N=7.103.200,974m$ e $E=386.197,170m$ vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

XVII – imóvel denominado Reserva Legal 16, com área de 13,6508 ha, na área da matrícula nº 10.426 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas $N=7.102.989,786m$ e $E=385.847,748m$; deste, segue confrontando com a lateral de uma estrada de acesso com o azimute de $83^{\circ}57'08''$ e distância de 33,07 m até o vértice 1, de coordenadas $N=7.102.993,270m$ e $E=385.880,633m$; com o azimute de $86^{\circ}55'57''$ e distância de 89,84 m até o vértice 2, de coordenadas $N=7.102.998,078m$ e $E=385.970,343m$; com o azimute de $90^{\circ}00'00''$ e distância de 23,11 m até o vértice 3, de coordenadas $N=7.102.998,078m$ e $E=385.993,453m$; com o azimute de $109^{\circ}56'04''$ e distância de 57,63 m até o vértice 4, de coordenadas $N=7.102.978,427m$ e $E=386.047,634m$; com o azimute de $118^{\circ}30'43''$ e distância de 25,90 m até o vértice 5, de coordenadas $N=7.102.966,062m$ e $E=386.070,397m$; com o azimute de $139^{\circ}24'25''$ e distância de 43,00 m até o vértice 6, de coordenadas $N=7.102.933,409m$ e $E=386.098,377m$; com o azimute de $146^{\circ}05'39''$ e distância de 61,64 m até o vértice 7, de coordenadas $N=7.102.882,250m$ e $E=386.132,762m$; com o azimute de $144^{\circ}54'26''$ e distância de 41,90 m até o vértice 8, de coordenadas $N=7.102.847,964m$ e $E=386.156,852m$; com o azimute de $127^{\circ}35'31''$ e distância de 31,31 m até o vértice 9, de coordenadas $N=7.102.828,862m$ e $E=386.181,663m$; com o azimute de $124^{\circ}25'04''$ e distância de 18,09 m até o vértice 10, de coordenadas $N=7.102.818,637m$ e $E=386.196,587m$; com o azimute de $90^{\circ}00'00''$ e distância de 28,65 m até o vértice 11, de coordenadas $N=7.102.818,637m$ e $E=386.225,239m$; com o azimute de $62^{\circ}46'14''$ e distância de 22,83 m até o vértice 12, de coordenadas $N=7.102.829,084m$ e $E=386.245,541m$; deste, segue confrontando com o lote 48 propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A com o azimute de $163^{\circ}23'19''$ e distância de 187,79 m até o vértice 13, de coordenadas $N=7.102.649,128m$ e $E=386.299,227m$; deste, segue confrontando com o lote

97 53



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

49 propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A com o azimute de $242^{\circ}31'24''$ e distância de 423,00 m até o vértice 14, de coordenadas $N=7.102.453,959\text{m}$ e $E=385.923,938\text{m}$; com o azimute de $209^{\circ}20'42''$ e distância de 4,09 m até o vértice 15, de coordenadas $N=7.102.450,392\text{m}$ e $E=385.921,933\text{m}$; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de $315^{\circ}00'27''$ e distância de 23,99 m até o vértice 16, de coordenadas $N=7.102.467,354\text{m}$ e $E=385.904,975\text{m}$; com o azimute de $349^{\circ}40'30''$ e distância de 27,74 m até o vértice 17, de coordenadas $N=7.102.494,647\text{m}$ e $E=385.900,003\text{m}$; deste, segue confrontando com um açude existente com o azimute de $71^{\circ}51'41''$ e distância de 39,55 m até o vértice 18, de coordenadas $N=7.102.506,958\text{m}$ e $E=385.937,585\text{m}$; com o azimute de $29^{\circ}27'27''$ e distância de 41,60 m até o vértice 19, de coordenadas $N=7.102.543,178\text{m}$ e $E=385.958,042\text{m}$; com o azimute de $356^{\circ}43'32''$ e distância de 18,66 m até o vértice 20, de coordenadas $N=7.102.561,811\text{m}$ e $E=385.956,976\text{m}$; com o azimute de $356^{\circ}43'32''$ e distância de 13,89 m até o vértice 21, de coordenadas $N=7.102.575,684\text{m}$ e $E=385.956,182\text{m}$; com o azimute de $350^{\circ}15'38''$ e distância de 8,78 m até o vértice 22, de coordenadas $N=7.102.584,338\text{m}$ e $E=385.954,697\text{m}$; com o azimute de $350^{\circ}15'38''$ e distância de 24,20 m até o vértice 23, de coordenadas $N=7.102.608,189\text{m}$ e $E=385.950,603\text{m}$; com o azimute de $327^{\circ}18'26''$ e distância de 43,04 m até o vértice 24, de coordenadas $N=7.102.644,409\text{m}$ e $E=385.927,356\text{m}$; deste, segue confrontando com a APP do açude existente com o azimute de $325^{\circ}34'00''$ e distância de 34,15 m até o vértice 25, de coordenadas $N=7.102.672,572\text{m}$ e $E=385.908,049\text{m}$; com o azimute de $16^{\circ}51'22''$ e distância de 41,88 m até o vértice 26, de coordenadas $N=7.102.712,650\text{m}$ e $E=385.920,192\text{m}$; com o azimute de $7^{\circ}36'10''$ e distância de 23,31 m até o vértice 27, de coordenadas $N=7.102.735,755\text{m}$ e $E=385.923,276\text{m}$; com o azimute de $354^{\circ}48'00''$ e distância de 17,53 m até o vértice 28, de coordenadas $N=7.102.753,214\text{m}$ e $E=385.921,687\text{m}$; com o azimute de $339^{\circ}25'24''$ e distância de 12,88 m até o vértice 29, de coordenadas $N=7.102.765,274\text{m}$ e $E=385.917,159\text{m}$; com o azimute de $338^{\circ}10'38''$ e distância de 9,71 m até o vértice 30, de coordenadas $N=7.102.774,284\text{m}$ e $E=385.913,552\text{m}$; com o azimute de $7^{\circ}36'10''$ e distância de 13,23 m até o vértice 31, de coordenadas $N=7.102.787,398\text{m}$ e $E=385.915,302\text{m}$; com o azimute de $21^{\circ}03'30''$ e distância de 15,80 m até o vértice 32, de coordenadas $N=7.102.802,145\text{m}$ e $E=385.920,980\text{m}$; com o azimute de $20^{\circ}00'11''$ e distância de 17,43 m até o vértice 33, de coordenadas $N=7.102.818,527\text{m}$ e $E=385.926,944\text{m}$; com o azimute de $0^{\circ}00'00''$ e distância de 26,92 m até o vértice 34, de coordenadas $N=7.102.845,448\text{m}$ e $E=385.926,944\text{m}$; com o azimute de $289^{\circ}57'47''$ e distância de 29,48 m até o vértice 35, de coordenadas $N=7.102.855,513\text{m}$ e $E=385.899,235\text{m}$; com o azimute de $257^{\circ}55'05''$ e distância de 22,50 m até o vértice 36, de coordenadas $N=7.102.850,804\text{m}$ e $E=385.877,235\text{m}$; com o azimute de $255^{\circ}58'42''$ e distância de 5,87 m até o vértice 37, de coordenadas $N=7.102.849,382\text{m}$ e $E=385.871,541\text{m}$; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de $334^{\circ}23'39''$ e distância de 14,84 m até o vértice 38, de coordenadas $N=7.102.862,764\text{m}$ e $E=385.865,128\text{m}$; com o azimute de $0^{\circ}01'16''$ e distância de 20,52 m até o vértice 39, de coordenadas $N=7.102.883,284\text{m}$ e $E=385.865,135\text{m}$; com o azimute de $25^{\circ}09'59''$ e distância de 36,71 m até o

9

548



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

vértice 40, de coordenadas N=7.102.916,507m e E=385.880,745m; com o azimute de 326°48'25" e distância de 38,15 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.102.948,434m e E=385.859,858m; com o azimute de 326°16'53" e distância de 29,11 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.102.972,643m e E=385.843,701m; com o azimute de 343°31'00" e distância de 3,74 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.102.976,232m e E=385.842,639m; com o azimute de 336°43'25" e distância de 8,75 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.102.984,266m e E=385.839,183m; com o azimute de 83°40'00" e distância de 3,49 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.102.984,651m e E=385.842,652m; com o azimute de 44°47'05" e distância de 7,23 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.102.989,786m e E=385.847,748m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

XVIII – imóvel denominado Reserva Legal 17, com área de 6,5831 ha, na área da matrícula nº 10.427 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.102.019,243m e E=386.497,493m; deste, segue confrontando com o lote 37 propriedade de João Pavoski com o azimute de 141°34'39" e distância de 133,42 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.101.914,715m e E=386.580,408m; com o azimute de 131°01'16" e distância de 12,37 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.101.906,594m e E=386.589,743m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de 261°49'47" e distância de 4,62 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.101.905,938m e E=386.585,168m; com o azimute de 251°24'31" e distância de 6,28 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.101.903,936m e E=386.579,217m; com o azimute de 244°13'24" e distância de 29,34 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.101.891,178m e E=386.552,797m; com o azimute de 225°33'03" e distância de 8,71 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.101.885,080m e E=386.546,581m; com o azimute de 200°45'15" e distância de 21,76 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.101.864,736m e E=386.538,872m; com o azimute de 221°39'58" e distância de 11,36 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.101.856,252m e E=386.531,322m; com o azimute de 225°07'00" e distância de 19,08 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.101.842,786m e E=386.517,801m; com o azimute de 206°24'09" e distância de 25,05 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.101.820,347m e E=386.506,661m; com o azimute de 248°52'15" e distância de 29,17 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.101.809,831m e E=386.479,450m; com o azimute de 271°42'16" e distância de 12,76 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.101.810,211m e E=386.466,694m; com o azimute de 333°12'39" e distância de 41,63 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.101.847,371m e E=386.447,932m; com o azimute de 318°08'58" e distância de 13,01 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.101.857,058m e E=386.439,255m; com o azimute de 319°40'15" e distância de 8,71 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.101.863,701m e E=386.433,616m; com o azimute de 269°59'55" e distância de 13,19 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.101.863,700m e E=386.420,428m; com o azimute de 267°34'10" e distância de 8,97 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.101.863,320m e



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E=386.411,467m; com o azimute de $258^{\circ}54'49''$ e distância de 14,71 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.101.860,491m e E=386.397,030m; com o azimute de $347^{\circ}16'59''$ e distância de 24,22 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.101.884,121m e E=386.391,698m; com o azimute de $5^{\circ}15'41''$ e distância de 24,77 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.101.908,786m e E=386.393,969m; com o azimute de $355^{\circ}17'10''$ e distância de 15,10 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.101.923,837m e E=386.392,728m; com o azimute de $337^{\circ}13'13''$ e distância de 14,22 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.101.936,949m e E=386.387,222m; com o azimute de $306^{\circ}32'29''$ e distância de 16,33 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.101.946,673m e E=386.374,101m; com o azimute de $274^{\circ}12'07''$ e distância de 21,38 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.101.948,239m e E=386.352,781m; com o azimute de $244^{\circ}46'00''$ e distância de 14,62 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.101.942,005m e E=386.339,552m; com o azimute de $225^{\circ}09'16''$ e distância de 16,64 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.101.930,269m e E=386.327,753m; com o azimute de $273^{\circ}39'22''$ e distância de 11,83 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.101.931,024m e E=386.315,944m; com o azimute de $254^{\circ}20'47''$ e distância de 11,24 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.101.927,990m e E=386.305,118m; com o azimute de $324^{\circ}51'35''$ e distância de 5,27 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.101.932,302m e E=386.302,083m; com o azimute de $320^{\circ}16'46''$ e distância de 15,84 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.101.944,487m e E=386.291,959m; com o azimute de $299^{\circ}37'34''$ e distância de 18,80 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.101.953,782m e E=386.275,614m; com o azimute de $278^{\circ}30'43''$ e distância de 10,78 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.101.955,378m e E=386.264,953m; com o azimute de $24^{\circ}44'20''$ e distância de 23,54 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.101.976,754m e E=386.274,802m; com o azimute de $6^{\circ}57'07''$ e distância de 14,70 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.101.991,348m e E=386.276,582m; com o azimute de $355^{\circ}02'41''$ e distância de 36,68 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.102.027,896m e E=386.273,413m; com o azimute de $325^{\circ}04'02''$ e distância de 7,44 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.102.033,993m e E=386.269,155m; com o azimute de $316^{\circ}21'27''$ e distância de 23,36 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.102.050,901m e E=386.253,030m; com o azimute de $291^{\circ}27'10''$ e distância de 17,99 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.102.057,481m e E=386.236,284m; com o azimute de $279^{\circ}59'33''$ e distância de 17,81 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.102.060,572m e E=386.218,741m; com o azimute de $295^{\circ}26'03''$ e distância de 12,43 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.102.065,908m e E=386.207,520m; com o azimute de $28^{\circ}15'04''$ e distância de 6,43 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.102.071,574m e E=386.210,565m; com o azimute de $72^{\circ}01'53''$ e distância de 24,39 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.102.079,098m e E=386.233,766m; com o azimute de $54^{\circ}04'45''$ e distância de 20,35 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.102.091,039m e E=386.250,248m; com o azimute de $76^{\circ}01'37''$ e distância de 15,62 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.102.094,809m e E=386.265,402m; com o azimute de $65^{\circ}00'32''$ e distância de 18,04 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.102.102,432m e E=386.281,756m; com o azimute de $87^{\circ}27'30''$ e distância de 21,30 m até o vértice 46, de coordenadas

9/58



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.102.103,377m e E=386.303,038m; com o azimute de $91^{\circ}19'40''$ e distância de 22,48 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.102.102,856m e E=386.325,509m; com o azimute de $71^{\circ}12'36''$ e distância de 14,81 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.102.107,626m e E=386.339,530m; com o azimute de $53^{\circ}38'34''$ e distância de 26,97 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.102.123,616m e E=386.361,252m; com o azimute de $22^{\circ}54'47''$ e distância de 16,07 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.102.138,414m e E=386.367,506m; com o azimute de $7^{\circ}23'44''$ e distância de 28,14 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.102.166,315m e E=386.371,128m; com o azimute de $31^{\circ}27'29''$ e distância de 16,09 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.102.180,044m e E=386.379,527m; com o azimute de $47^{\circ}40'27''$ e distância de 17,63 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.102.191,914m e E=386.392,560m; com o azimute de $74^{\circ}59'52''$ e distância de 14,94 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.102.195,781m e E=386.406,992m; com o azimute de $89^{\circ}49'13''$ e distância de 14,84 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.102.195,828m e E=386.421,837m; com o azimute de $72^{\circ}42'25''$ e distância de 33,44 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.102.205,769m e E=386.453,766m; deste, segue confrontando com o lote 37 propriedade de João Pavoski com o azimute de $166^{\circ}48'23''$ e distância de 191,58 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.102.019,243m e E=386.497,493m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

XIX – imóvel denominado Reserva Legal 18, com área de 6,6353 ha, na área da matrícula nº 10.428 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.101.706,811m e E=386.614,564m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de $60^{\circ}44'03''$ e distância de 5,11 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.101.709,308m e E=386.619,020m; com o azimute de $85^{\circ}28'38''$ e distância de 2,97 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.101.709,543m e E=386.621,984m; com o azimute de $88^{\circ}08'46''$ e distância de 11,13 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.101.709,903m e E=386.633,107m; com o azimute de $82^{\circ}52'56''$ e distância de 8,75 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.101.710,987m e E=386.641,790m; com o azimute de $96^{\circ}50'00''$ e distância de 12,52 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.101.709,497m e E=386.654,224m; com o azimute de $97^{\circ}35'16''$ e distância de 10,39 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.101.708,125m e E=386.664,521m; com o azimute de $112^{\circ}44'59''$ e distância de 10,95 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.101.703,889m e E=386.674,623m; com o azimute de $90^{\circ}00'00''$ e distância de 3,42 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.101.703,889m e E=386.678,042m; com o azimute de $130^{\circ}04'07''$ e distância de 10,12 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.101.697,378m e E=386.685,784m; com o azimute de $118^{\circ}39'19''$ e distância de 9,64 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.101.692,757m e E=386.694,239m; com o azimute de $100^{\circ}10'21''$ e distância de 9,63 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.101.691,055m e E=386.703,722m; com o azimute de $82^{\circ}50'50''$ e distância de 8,44 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.101.692,106m e E=386.712,097m; com o



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

azimute de $74^{\circ}45'31''$ e distância de 6,75 m até o vértice 13, de coordenadas $N=7.101.693,880m$ e $E=386.718,605m$; com o azimute de $104^{\circ}58'09''$ e distância de 5,44 m até o vértice 14, de coordenadas $N=7.101.692,475m$ e $E=386.723,858m$; com o azimute de $122^{\circ}38'40''$ e distância de 7,48 m até o vértice 15, de coordenadas $N=7.101.688,441m$ e $E=386.730,155m$; com o azimute de $122^{\circ}19'01''$ e distância de 12,95 m até o vértice 16, de coordenadas $N=7.101.681,519m$ e $E=386.741,098m$; com o azimute de $111^{\circ}08'11''$ e distância de 7,81 m até o vértice 17, de coordenadas $N=7.101.678,703m$ e $E=386.748,382m$; com o azimute de $103^{\circ}39'31''$ e distância de 9,61 m até o vértice 18, de coordenadas $N=7.101.676,435m$ e $E=386.757,715m$; com o azimute de $103^{\circ}39'31''$ e distância de 16,28 m até o vértice 19, de coordenadas $N=7.101.672,591m$ e $E=386.773,534m$; com o azimute de $103^{\circ}28'01''$ e distância de 15,66 m até o vértice 20, de coordenadas $N=7.101.668,943m$ e $E=386.788,766m$; com o azimute de $92^{\circ}55'36''$ e distância de 16,56 m até o vértice 21, de coordenadas $N=7.101.668,098m$ e $E=386.805,308m$; com o azimute de $91^{\circ}47'35''$ e distância de 26,13 m até o vértice 22, de coordenadas $N=7.101.667,280m$ e $E=386.831,429m$; com o azimute de $91^{\circ}47'35''$ e distância de 23,52 m até o vértice 23, de coordenadas $N=7.101.666,544m$ e $E=386.854,936m$; com o azimute de $93^{\circ}32'52''$ e distância de 17,36 m até o vértice 24, de coordenadas $N=7.101.665,470m$ e $E=386.872,267m$; com o azimute de $94^{\circ}01'25''$ e distância de 17,91 m até o vértice 25, de coordenadas $N=7.101.664,213m$ e $E=386.890,135m$; com o azimute de $87^{\circ}32'29''$ e distância de 3,28 m até o vértice 26, de coordenadas $N=7.101.664,353m$ e $E=386.893,411m$; com o azimute de $86^{\circ}16'47''$ e distância de 18,60 m até o vértice 27, de coordenadas $N=7.101.665,561m$ e $E=386.911,976m$; com o azimute de $86^{\circ}16'47''$ e distância de 8,38 m até o vértice 28, de coordenadas $N=7.101.666,104m$ e $E=386.920,334m$; com o azimute de $84^{\circ}40'18''$ e distância de 5,26 m até o vértice 29, de coordenadas $N=7.101.666,593m$ e $E=386.925,572m$; com o azimute de $81^{\circ}09'42''$ e distância de 4,65 m até o vértice 30, de coordenadas $N=7.101.667,307m$ e $E=386.930,166m$; deste, segue confrontando com o lote 35 propriedade de Nilton Antonio Damin com o azimute de $197^{\circ}30'21''$ e distância de 241,92 m até o vértice 31, de coordenadas $N=7.101.436,589m$ e $E=386.857,394m$; deste, segue confrontando com propriedade de Augusto Sguissardi com o azimute de $273^{\circ}32'53''$ e distância de 237,97 m até o vértice 32, de coordenadas $N=7.101.451,316m$ e $E=386.619,875m$; deste, segue confrontando com o lote 28 propriedade de Waldemar Barbosa com o azimute de $358^{\circ}48'33''$ e distância de 255,55 m até o vértice 0=PP, de coordenadas $N=7.101.706,811m$ e $E=386.614,564m$ vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

XX – imóvel denominado Reserva Legal 19, com área de 7,8143 ha, na área da matrícula nº 7.650 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas $N=7.102.810,198m$ e $E=384.774,234m$; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de $166^{\circ}34'26''$ e distância de 20,45 m até o vértice 1, de coordenadas $N=7.102.790,306m$ e $E=384.778,983m$; com o azimute de $156^{\circ}27'10''$ e



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

distância de 56,69 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.102.738,332m e E=384.801,632m; com o azimuth de 150°08'25" e distância de 15,74 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.102.724,682m e E=384.809,469m; com o azimuth de 179°30'56" e distância de 15,27 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.102.709,408m e E=384.809,598m; com o azimuth de 165°17'50" e distância de 9,68 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.102.700,045m e E=384.812,055m; com o azimuth de 145°39'45" e distância de 10,78 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.102.691,141m e E=384.818,137m; com o azimuth de 127°04'21" e distância de 13,99 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.102.682,710m e E=384.829,296m; com o azimuth de 151°59'36" e distância de 16,60 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.102.668,051m e E=384.837,092m; com o azimuth de 165°33'31" e distância de 61,65 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.102.608,353m e E=384.852,467m; com o azimuth de 150°28'16" e distância de 13,65 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.102.596,474m e E=384.859,195m; deste, segue confrontando com o lote 24 propriedade de Edilseu Francisco Ticz com o azimuth de 295°25'07" e distância de 30,75 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.102.609,672m e E=384.831,424m; com o azimuth de 218°31'49" e distância de 30,58 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.102.585,751m e E=384.812,377m; com o azimuth de 184°20'05" e distância de 24,55 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.102.561,267m e E=384.810,521m; com o azimuth de 136°27'20" e distância de 56,94 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.102.519,995m e E=384.849,748m; com o azimuth de 150°38'41" e distância de 47,62 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.102.478,491m e E=384.873,092m; com o azimuth de 184°04'40" e distância de 54,93 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.102.423,699m e E=384.869,186m; com o azimuth de 210°48'41" e distância de 21,78 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.102.404,996m e E=384.858,031m; com o azimuth de 268°48'25" e distância de 25,81 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.102.404,459m e E=384.832,228m; com o azimuth de 209°52'11" e distância de 33,46 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.102.375,442m e E=384.815,564m; com o azimuth de 277°39'49" e distância de 28,21 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.102.379,204m e E=384.787,610m; com o azimuth de 216°41'10" e distância de 31,49 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.102.353,949m e E=384.768,795m; com o azimuth de 197°56'18" e distância de 27,62 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.102.327,676m e E=384.760,290m; com o azimuth de 280°34'56" e distância de 157,88 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.102.356,670m e E=384.605,095m; deste, segue confrontando com propriedade de Madeireira Rampon Comércio Ind. e Transporte Ltda com o azimuth de 13°11'26" e distância de 434,68 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.102.779,877m e E=384.704,284m; com o azimuth de 13°27'37" e distância de 1,01 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.102.780,863m e E=384.704,521m; deste, segue confrontando com a lateral de uma estrada de acesso com o azimuth de 67°10'45" e distância de 75,63 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.102.810,198m e E=384.774,234m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

9 55



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

XXI – imóvel denominado Reserva Legal 20, com área de 110,0000 ha, na área da matrícula nº 7.650 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.102.490,546m e E=382.206,219m; deste, segue confrontando com a lateral de uma estrada municipal com o azimute de 133°27'47" e distância de 29,39 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.102.470,332m e E=382.227,547m; com o azimute de 132°57'43" e distância de 28,34 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.102.451,018m e E=382.248,287m; com o azimute de 130°37'07" e distância de 23,06 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.102.436,007m e E=382.265,789m; com o azimute de 122°46'32" e distância de 32,71 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.102.418,300m e E=382.293,291m; com o azimute de 115°13'50" e distância de 27,82 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.102.406,441m e E=382.318,458m; com o azimute de 111°44'53" e distância de 32,55 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.102.394,381m e E=382.348,691m; com o azimute de 108°45'16" e distância de 32,07 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.102.384,070m e E=382.379,058m; com o azimute de 109°15'12" e distância de 26,60 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.102.375,297m e E=382.404,173m; com o azimute de 97°01'18" e distância de 32,35 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.102.371,342m e E=382.436,284m; com o azimute de 86°49'17" e distância de 39,89 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.102.373,554m e E=382.476,113m; com o azimute de 85°44'23" e distância de 38,52 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.102.376,416m e E=382.514,526m; com o azimute de 89°06'37" e distância de 52,65 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.102.377,233m e E=382.567,170m; com o azimute de 89°10'43" e distância de 38,04 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.102.377,779m e E=382.605,210m; com o azimute de 90°07'54" e distância de 47,24 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.102.377,670m e E=382.652,448m; com o azimute de 87°27'58" e distância de 45,22 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.102.379,669m e E=382.697,619m; com o azimute de 91°01'15" e distância de 31,75 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.102.379,104m e E=382.729,366m; com o azimute de 99°35'51" e distância de 19,65 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.102.375,828m e E=382.748,737m; com o azimute de 104°22'30" e distância de 19,20 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.102.371,062m e E=382.767,333m; com o azimute de 111°17'19" e distância de 31,33 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.102.359,686m e E=382.796,529m; com o azimute de 120°16'20" e distância de 39,24 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.102.339,903m e E=382.830,421m; com o azimute de 126°34'26" e distância de 18,28 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.102.329,012m e E=382.845,100m; com o azimute de 172°56'24" e distância de 1,04 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.102.327,983m e E=382.845,227m; com o azimute de 129°39'31" e distância de 29,18 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.102.309,360m e E=382.867,692m; com o azimute de 128°52'46" e distância de 37,08 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.102.286,084m e E=382.896,559m; com o azimute de 123°52'25" e distância de 32,74 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.102.267,835m e E=382.923,743m; com o azimute de 114°10'29" e distância de 23,73 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.102.258,117m e

9
10
8



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E=382.945,394m; com o azimute de $107^{\circ}16'39''$ e distância de 20,13 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.102.252,137m e E=382.964,619m; com o azimute de $101^{\circ}43'39''$ e distância de 37,25 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.102.244,565m e E=383.001,093m; com o azimute de $99^{\circ}11'57''$ e distância de 30,12 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.102.239,750m e E=383.030,826m; com o azimute de $92^{\circ}12'40''$ e distância de 48,50 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.102.237,879m e E=383.079,294m; com o azimute de $83^{\circ}19'24''$ e distância de 25,66 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.102.240,862m e E=383.104,782m; com o azimute de $76^{\circ}50'08''$ e distância de 22,14 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.102.245,904m e E=383.126,338m; com o azimute de $65^{\circ}36'18''$ e distância de 37,97 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.102.261,588m e E=383.160,921m; com o azimute de $55^{\circ}01'24''$ e distância de 44,11 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.102.286,873m e E=383.197,063m; com o azimute de $47^{\circ}57'45''$ e distância de 43,01 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.102.315,673m e E=383.229,007m; com o azimute de $54^{\circ}42'31''$ e distância de 52,33 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.102.345,906m e E=383.271,720m; com o azimute de $55^{\circ}42'40''$ e distância de 42,25 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.102.369,709m e E=383.306,628m; com o azimute de $58^{\circ}48'31''$ e distância de 42,55 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.102.391,743m e E=383.343,023m; com o azimute de $56^{\circ}04'56''$ e distância de 14,37 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.102.399,762m e E=383.354,948m; com o azimute de $52^{\circ}45'27''$ e distância de 17,74 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.102.410,501m e E=383.369,074m; com o azimute de $43^{\circ}36'13''$ e distância de 24,48 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.102.428,231m e E=383.385,961m; com o azimute de $35^{\circ}18'09''$ e distância de 35,62 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.102.457,304m e E=383.406,547m; com o azimute de $39^{\circ}43'23''$ e distância de 25,33 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.102.476,783m e E=383.422,732m; com o azimute de $42^{\circ}30'52''$ e distância de 14,25 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.102.487,284m e E=383.432,360m; com o azimute de $58^{\circ}17'51''$ e distância de 11,90 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.102.493,540m e E=383.442,489m; com o azimute de $53^{\circ}03'00''$ e distância de 9,46 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.102.499,230m e E=383.450,052m; com o azimute de $57^{\circ}37'41''$ e distância de 20,17 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.102.510,027m e E=383.467,085m; com o azimute de $60^{\circ}55'45''$ e distância de 15,25 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.102.517,435m e E=383.480,410m; com o azimute de $65^{\circ}22'23''$ e distância de 15,81 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.102.524,023m e E=383.494,783m; com o azimute de $73^{\circ}24'19''$ e distância de 36,81 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.102.534,535m e E=383.530,056m; deste, segue confrontando com o lote 45 propriedade de Raimundo da Silva com o azimute de $104^{\circ}09'06''$ e distância de 2,78 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.102.533,856m e E=383.532,752m; com o azimute de $169^{\circ}45'47''$ e distância de 34,78 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.102.499,631m e E=383.538,933m; com o azimute de $212^{\circ}04'06''$ e distância de 53,76 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.102.454,077m e E=383.510,392m; com o azimute de $186^{\circ}51'17''$ e distância de 90,73 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.102.364,000m e E=383.499,563m; com o



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

azimute de $165^{\circ}44'20''$ e distância de 53,32 m até o vértice 55, de coordenadas $N=7.102.312,324m$ e $E=383.512,698m$; com o azimute de $173^{\circ}11'16''$ e distância de 62,14 m até o vértice 56, de coordenadas $N=7.102.250,622m$ e $E=383.520,069m$; com o azimute de $156^{\circ}25'58''$ e distância de 35,71 m até o vértice 57, de coordenadas $N=7.102.217,889m$ e $E=383.534,347m$; com o azimute de $176^{\circ}14'29''$ e distância de 73,83 m até o vértice 58, de coordenadas $N=7.102.144,214m$ e $E=383.539,187m$; com o azimute de $203^{\circ}28'57''$ e distância de 32,19 m até o vértice 59, de coordenadas $N=7.102.114,689m$ e $E=383.526,360m$; com o azimute de $221^{\circ}09'47''$ e distância de 17,76 m até o vértice 60, de coordenadas $N=7.102.101,320m$ e $E=383.514,672m$; com o azimute de $222^{\circ}51'04''$ e distância de 23,71 m até o vértice 61, de coordenadas $N=7.102.083,934m$ e $E=383.498,544m$; com o azimute de $224^{\circ}05'35''$ e distância de 41,81 m até o vértice 62, de coordenadas $N=7.102.053,905m$ e $E=383.469,450m$; com o azimute de $218^{\circ}16'58''$ e distância de 46,47 m até o vértice 63, de coordenadas $N=7.102.017,429m$ e $E=383.440,661m$; com o azimute de $200^{\circ}43'20''$ e distância de 40,22 m até o vértice 64, de coordenadas $N=7.101.979,813m$ e $E=383.426,430m$; com o azimute de $209^{\circ}01'00''$ e distância de 36,51 m até o vértice 65, de coordenadas $N=7.101.947,887m$ e $E=383.408,721m$; com o azimute de $218^{\circ}56'18''$ e distância de 22,14 m até o vértice 66, de coordenadas $N=7.101.930,667m$ e $E=383.394,807m$; com o azimute de $208^{\circ}16'56''$ e distância de 42,71 m até o vértice 67, de coordenadas $N=7.101.893,051m$ e $E=383.374,568m$; com o azimute de $188^{\circ}12'21''$ e distância de 35,45 m até o vértice 68, de coordenadas $N=7.101.857,964m$ e $E=383.369,508m$; com o azimute de $177^{\circ}45'12''$ e distância de 32,27 m até o vértice 69, de coordenadas $N=7.101.825,722m$ e $E=383.370,773m$; com o azimute de $172^{\circ}06'53''$ e distância de 23,27 m até o vértice 70, de coordenadas $N=7.101.802,674m$ e $E=383.373,965m$; deste, segue confrontando com propriedade de Antonio Clovis dos Santos e Luciano Vezaro dos Santos com o azimute de $263^{\circ}56'03''$ e distância de 101,49 m até o vértice 71, de coordenadas $N=7.101.791,950m$ e $E=383.273,042m$; com o azimute de $263^{\circ}40'11''$ e distância de 50,29 m até o vértice 72, de coordenadas $N=7.101.786,405m$ e $E=383.223,056m$; com o azimute de $217^{\circ}44'33''$ e distância de 250,64 m até o vértice 73, de coordenadas $N=7.101.588,207m$ e $E=383.069,636m$; com o azimute de $242^{\circ}27'27''$ e distância de 571,42 m até o vértice 74, de coordenadas $N=7.101.323,977m$ e $E=382.562,977m$; deste, segue confrontando com a APP do Arroio Taboão com o azimute de $324^{\circ}33'11''$ e distância de 9,82 m até o vértice 75, de coordenadas $N=7.101.331,975m$ e $E=382.557,284m$; com o azimute de $308^{\circ}41'24''$ e distância de 5,43 m até o vértice 76, de coordenadas $N=7.101.335,369m$ e $E=382.553,046m$; com o azimute de $297^{\circ}09'40''$ e distância de 6,63 m até o vértice 77, de coordenadas $N=7.101.338,396m$ e $E=382.547,145m$; com o azimute de $290^{\circ}48'34''$ e distância de 72,91 m até o vértice 78, de coordenadas $N=7.101.364,299m$ e $E=382.478,990m$; com o azimute de $295^{\circ}09'57''$ e distância de 56,09 m até o vértice 79, de coordenadas $N=7.101.388,152m$ e $E=382.428,220m$; com o azimute de $284^{\circ}07'54''$ e distância de 8,92 m até o vértice 80, de coordenadas $N=7.101.390,330m$ e $E=382.419,572m$; com o azimute de $269^{\circ}31'24''$ e distância de 5,69 m até o vértice 81, de coordenadas $N=7.101.390,282m$ e $E=382.413,885m$; com o azimute de $257^{\circ}12'28''$ e distância de 6,36 m até o vértice 82, de coordenadas

628



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.101.388,875m e E=382.407,688m; com o azimute de 335°22'48" e distância de 20,68 m até o vértice 83, de coordenadas N=7.101.407,675m e E=382.399,073m; com o azimute de 327°28'54" e distância de 39,68 m até o vértice 84, de coordenadas N=7.101.441,134m e E=382.377,742m; com o azimute de 325°45'51" e distância de 33,05 m até o vértice 85, de coordenadas N=7.101.468,457m e E=382.359,148m; com o azimute de 318°41'02" e distância de 7,37 m até o vértice 86, de coordenadas N=7.101.473,994m e E=382.354,281m; com o azimute de 311°37'39" e distância de 63,84 m até o vértice 87, de coordenadas N=7.101.516,403m e E=382.306,561m; com o azimute de 315°16'17" e distância de 45,36 m até o vértice 88, de coordenadas N=7.101.548,627m e E=382.274,641m; com o azimute de 298°13'36" e distância de 27,58 m até o vértice 89, de coordenadas N=7.101.561,670m e E=382.250,344m; com o azimute de 1°28'01" e distância de 21,33 m até o vértice 90, de coordenadas N=7.101.582,994m e E=382.250,890m; com o azimute de 345°17'22" e distância de 13,38 m até o vértice 91, de coordenadas N=7.101.595,936m e E=382.247,492m; com o azimute de 323°26'23" e distância de 32,03 m até o vértice 92, de coordenadas N=7.101.621,661m e E=382.228,414m; com o azimute de 350°59'14" e distância de 36,49 m até o vértice 93, de coordenadas N=7.101.657,702m e E=382.222,698m; com o azimute de 344°11'28" e distância de 73,88 m até o vértice 94, de coordenadas N=7.101.728,790m e E=382.202,570m; com o azimute de 335°50'48" e distância de 6,33 m até o vértice 95, de coordenadas N=7.101.734,567m e E=382.199,979m; com o azimute de 323°43'38" e distância de 6,33 m até o vértice 96, de coordenadas N=7.101.739,672m e E=382.196,233m; com o azimute de 312°28'49" e distância de 5,43 m até o vértice 97, de coordenadas N=7.101.743,338m e E=382.192,229m; com o azimute de 307°17'18" e distância de 59,79 m até o vértice 98, de coordenadas N=7.101.779,560m e E=382.144,661m; com o azimute de 344°09'43" e distância de 26,09 m até o vértice 99, de coordenadas N=7.101.804,662m e E=382.137,540m; com o azimute de 353°13'48" e distância de 25,40 m até o vértice 100, de coordenadas N=7.101.829,888m e E=382.134,546m; com o azimute de 339°21'50" e distância de 14,38 m até o vértice 101, de coordenadas N=7.101.843,346m e E=382.129,477m; com o azimute de 325°29'44" e distância de 31,96 m até o vértice 102, de coordenadas N=7.101.869,686m e E=382.111,371m; com o azimute de 354°42'19" e distância de 9,00 m até o vértice 103, de coordenadas N=7.101.878,652m e E=382.110,540m; com o azimute de 339°57'54" e distância de 8,36 m até o vértice 104, de coordenadas N=7.101.886,511m e E=382.107,675m; com o azimute de 324°13'49" e distância de 8,07 m até o vértice 105, de coordenadas N=7.101.893,056m e E=382.102,959m; com o azimute de 316°29'54" e distância de 21,00 m até o vértice 106, de coordenadas N=7.101.908,291m e E=382.088,501m; com o azimute de 333°41'03" e distância de 19,94 m até o vértice 107, de coordenadas N=7.101.926,164m e E=382.079,661m; com o azimute de 320°55'10" e distância de 10,43 m até o vértice 108, de coordenadas N=7.101.934,261m e E=382.073,086m; com o azimute de 309°12'34" e distância de 38,97 m até o vértice 109, de coordenadas N=7.101.958,898m e E=382.042,888m; com o azimute de 299°48'21" e distância de 28,09 m até o vértice 110, de coordenadas N=7.101.972,859m e E=382.018,517m; com o azimute de 35°34'09" e distância de 7,34 m até o

9
62



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

vértice 111, de coordenadas N=7.101.978,828m e E=382.022,786m; com o azimute de 22°23'34" e distância de 6,25 m até o vértice 112, de coordenadas N=7.101.984,611m e E=382.025,168m; com o azimute de 10°53'31" e distância de 5,22 m até o vértice 113, de coordenadas N=7.101.989,736m e E=382.026,154m; com o azimute de 356°10'42" e distância de 27,21 m até o vértice 114, de coordenadas N=7.102.016,890m e E=382.024,340m; com o azimute de 346°26'50" e distância de 4,78 m até o vértice 115, de coordenadas N=7.102.021,539m e E=382.023,220m; com o azimute de 333°16'51" e distância de 8,82 m até o vértice 116, de coordenadas N=7.102.029,413m e E=382.019,256m; com o azimute de 316°34'19" e distância de 8,83 m até o vértice 117, de coordenadas N=7.102.035,823m e E=382.013,189m; com o azimute de 300°06'08" e distância de 8,28 m até o vértice 118, de coordenadas N=7.102.039,975m e E=382.006,026m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 21 com o azimute de 23°57'22" e distância de 493,04 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.102.490,546m e E=382.206,219m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

XXII – imóvel denominado Reserva Legal 21, com área de 60,0391 ha, na área da matrícula nº 7.650 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.436,758m e E=381.165,745m; deste, segue confrontando com a lateral de uma estrada municipal com o azimute de 131°49'20" e distância de 4,98 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.103.433,439m e E=381.169,455m; com o azimute de 142°45'59" e distância de 11,27 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.103.424,464m e E=381.176,275m; com o azimute de 159°00'40" e distância de 12,60 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.103.412,695m e E=381.180,790m; com o azimute de 170°34'10" e distância de 23,87 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.103.389,148m e E=381.184,702m; com o azimute de 164°21'22" e distância de 22,96 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.103.367,035m e E=381.190,894m; com o azimute de 151°40'48" e distância de 32,95 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.103.338,032m e E=381.206,523m; com o azimute de 139°05'08" e distância de 25,30 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.103.318,916m e E=381.223,090m; com o azimute de 128°22'21" e distância de 17,51 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.103.308,048m e E=381.236,816m; com o azimute de 125°03'28" e distância de 37,59 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.103.286,458m e E=381.267,584m; com o azimute de 128°56'06" e distância de 34,72 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.103.264,637m e E=381.294,592m; com o azimute de 123°28'22" e distância de 47,70 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.103.238,329m e E=381.334,380m; com o azimute de 114°35'12" e distância de 48,31 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.103.218,229m e E=381.378,311m; com o azimute de 115°40'06" e distância de 28,39 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.103.205,934m e E=381.403,895m; com o azimute de 116°41'19" e distância de 16,94 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.103.198,327m e E=381.419,027m; com o azimute de 122°27'27" e distância de 41,30 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.103.176,162m e E=381.453,876m; com o



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

azimute de $125^{\circ}21'28''$ e distância de 49,96 m até o vértice 16, de coordenadas $N=7.103.147,251\text{m}$ e $E=381.494,621\text{m}$; com o azimute de $121^{\circ}47'47''$ e distância de 54,52 m até o vértice 17, de coordenadas $N=7.103.118,526\text{m}$ e $E=381.540,956\text{m}$; com o azimute de $120^{\circ}21'13''$ e distância de 33,24 m até o vértice 18, de coordenadas $N=7.103.101,728\text{m}$ e $E=381.569,642\text{m}$; com o azimute de $117^{\circ}09'29''$ e distância de 21,54 m até o vértice 19, de coordenadas $N=7.103.091,896\text{m}$ e $E=381.588,807\text{m}$; com o azimute de $113^{\circ}13'16''$ e distância de 25,14 m até o vértice 20, de coordenadas $N=7.103.081,982\text{m}$ e $E=381.611,914\text{m}$; com o azimute de $110^{\circ}03'18''$ e distância de 20,53 m até o vértice 21, de coordenadas $N=7.103.074,940\text{m}$ e $E=381.631,203\text{m}$; com o azimute de $109^{\circ}02'03''$ e distância de 34,01 m até o vértice 22, de coordenadas $N=7.103.063,850\text{m}$ e $E=381.663,350\text{m}$; com o azimute de $103^{\circ}18'23''$ e distância de 43,16 m até o vértice 23, de coordenadas $N=7.103.053,915\text{m}$ e $E=381.705,356\text{m}$; com o azimute de $104^{\circ}38'51''$ e distância de 38,20 m até o vértice 24, de coordenadas $N=7.103.044,256\text{m}$ e $E=381.742,313\text{m}$; com o azimute de $117^{\circ}04'55''$ e distância de 34,37 m até o vértice 25, de coordenadas $N=7.103.028,609\text{m}$ e $E=381.772,914\text{m}$; com o azimute de $125^{\circ}17'30''$ e distância de 31,06 m até o vértice 26, de coordenadas $N=7.103.010,664\text{m}$ e $E=381.798,265\text{m}$; com o azimute de $130^{\circ}28'26''$ e distância de 35,40 m até o vértice 27, de coordenadas $N=7.102.987,688\text{m}$ e $E=381.825,192\text{m}$; com o azimute de $137^{\circ}27'00''$ e distância de 33,94 m até o vértice 28, de coordenadas $N=7.102.962,686\text{m}$ e $E=381.848,142\text{m}$; com o azimute de $143^{\circ}08'36''$ e distância de 70,30 m até o vértice 29, de coordenadas $N=7.102.906,440\text{m}$ e $E=381.890,306\text{m}$; com o azimute de $146^{\circ}07'29''$ e distância de 52,09 m até o vértice 30, de coordenadas $N=7.102.863,195\text{m}$ e $E=381.919,339\text{m}$; com o azimute de $152^{\circ}03'45''$ e distância de 25,39 m até o vértice 31, de coordenadas $N=7.102.840,768\text{m}$ e $E=381.931,232\text{m}$; com o azimute de $165^{\circ}40'24''$ e distância de 17,65 m até o vértice 32, de coordenadas $N=7.102.823,663\text{m}$ e $E=381.935,600\text{m}$; com o azimute de $130^{\circ}01'51''$ e distância de 12,72 m até o vértice 33, de coordenadas $N=7.102.815,481\text{m}$ e $E=381.945,340\text{m}$; com o azimute de $189^{\circ}59'09''$ e distância de 80,61 m até o vértice 34, de coordenadas $N=7.102.736,095\text{m}$ e $E=381.931,362\text{m}$; com o azimute de $165^{\circ}00'27''$ e distância de 33,82 m até o vértice 35, de coordenadas $N=7.102.703,425\text{m}$ e $E=381.940,112\text{m}$; com o azimute de $146^{\circ}21'40''$ e distância de 32,73 m até o vértice 36, de coordenadas $N=7.102.676,174\text{m}$ e $E=381.958,244\text{m}$; com o azimute de $128^{\circ}33'12''$ e distância de 41,94 m até o vértice 37, de coordenadas $N=7.102.650,035\text{m}$ e $E=381.991,042\text{m}$; com o azimute de $119^{\circ}47'07''$ e distância de 147,97 m até o vértice 38, de coordenadas $N=7.102.576,532\text{m}$ e $E=382.119,463\text{m}$; com o azimute de $114^{\circ}14'56''$ e distância de 7,73 m até o vértice 39, de coordenadas $N=7.102.573,356\text{m}$ e $E=382.126,513\text{m}$; com o azimute de $124^{\circ}36'23''$ e distância de 52,05 m até o vértice 40, de coordenadas $N=7.102.543,793\text{m}$ e $E=382.169,357\text{m}$; com o azimute de $151^{\circ}54'58''$ e distância de 17,71 m até o vértice 41, de coordenadas $N=7.102.528,171\text{m}$ e $E=382.177,693\text{m}$; com o azimute de $145^{\circ}35'29''$ e distância de 22,16 m até o vértice 42, de coordenadas $N=7.102.509,890\text{m}$ e $E=382.190,214\text{m}$; com o azimute de $140^{\circ}23'44''$ e distância de 25,11 m até o vértice 43, de coordenadas $N=7.102.490,546\text{m}$ e $E=382.206,219\text{m}$; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 20 com o azimute de $203^{\circ}57'22''$ e distância de 493,38 m até

9
65



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

o vértice 44, de coordenadas N=7.102.039,668m e E=382.005,890m; deste, segue confrontando com a APP do Arroio Taboão com o azimuth de 292°14'00" e distância de 30,57 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.102.051,234m e E=381.977,596m; com o azimuth de 356°00'40" e distância de 25,56 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.102.076,729m e E=381.975,818m; com o azimuth de 307°44'28" e distância de 49,19 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.102.106,838m e E=381.936,918m; com o azimuth de 304°57'45" e distância de 12,33 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.102.113,906m e E=381.926,811m; com o azimuth de 318°35'25" e distância de 1,02 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.102.114,671m e E=381.926,136m; com o azimuth de 19°33'23" e distância de 42,02 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.102.154,262m e E=381.940,200m; com o azimuth de 326°16'51" e distância de 41,92 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.102.189,134m e E=381.916,927m; com o azimuth de 293°24'21" e distância de 26,49 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.102.199,657m e E=381.892,615m; com o azimuth de 294°39'11" e distância de 14,05 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.102.205,517m e E=381.879,847m; com o azimuth de 316°26'15" e distância de 0,29 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.102.205,725m e E=381.879,650m; com o azimuth de 340°53'13" e distância de 6,41 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.102.211,778m e E=381.877,552m; com o azimuth de 342°09'46" e distância de 26,01 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.102.236,540m e E=381.869,584m; com o azimuth de 305°30'29" e distância de 40,94 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.102.260,317m e E=381.836,260m; com o azimuth de 266°43'59" e distância de 36,68 m até o vértice 58, de coordenadas N=7.102.258,227m e E=381.799,643m; com o azimuth de 244°33'40" e distância de 15,97 m até o vértice 59, de coordenadas N=7.102.251,365m e E=381.785,218m; com o azimuth de 253°30'46" e distância de 13,65 m até o vértice 60, de coordenadas N=7.102.247,491m e E=381.772,129m; com o azimuth de 247°24'09" e distância de 30,17 m até o vértice 61, de coordenadas N=7.102.235,898m e E=381.744,274m; com o azimuth de 220°01'50" e distância de 30,90 m até o vértice 62, de coordenadas N=7.102.212,237m e E=381.724,398m; com o azimuth de 245°09'37" e distância de 8,20 m até o vértice 63, de coordenadas N=7.102.208,794m e E=381.716,961m; com o azimuth de 270°00'00" e distância de 34,55 m até o vértice 64, de coordenadas N=7.102.208,794m e E=381.682,413m; com o azimuth de 253°23'10" e distância de 43,19 m até o vértice 65, de coordenadas N=7.102.196,444m e E=381.641,024m; com o azimuth de 263°57'09" e distância de 27,04 m até o vértice 66, de coordenadas N=7.102.193,596m e E=381.614,139m; com o azimuth de 277°20'40" e distância de 31,25 m até o vértice 67, de coordenadas N=7.102.197,591m e E=381.583,143m; com o azimuth de 267°04'03" e distância de 31,64 m até o vértice 68, de coordenadas N=7.102.195,972m e E=381.551,543m; com o azimuth de 239°03'50" e distância de 4,31 m até o vértice 69, de coordenadas N=7.102.193,755m e E=381.547,843m; com o azimuth de 324°25'57" e distância de 6,44 m até o vértice 70, de coordenadas N=7.102.198,996m e E=381.544,095m; com o azimuth de 298°02'47" e distância de 19,00 m até o vértice 71, de coordenadas N=7.102.207,928m e E=381.527,330m; com o azimuth de 290°23'22" e distância de 10,81 m até o vértice 72, de coordenadas N=7.102.211,693m e

9
689



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E=381.517,200m; com o azimute de $67^{\circ}11'19''$ e distância de 4,41 m até o vértice 73, de coordenadas N=7.102.213,404m e E=381.521,269m; com o azimute de $24^{\circ}31'06''$ e distância de 35,73 m até o vértice 74, de coordenadas N=7.102.245,916m e E=381.536,098m; com o azimute de $0^{\circ}00'00''$ e distância de 28,58 m até o vértice 75, de coordenadas N=7.102.274,494m e E=381.536,098m; com o azimute de $8^{\circ}18'22''$ e distância de 23,83 m até o vértice 76, de coordenadas N=7.102.298,074m e E=381.539,541m; com o azimute de $3^{\circ}45'21''$ e distância de 33,01 m até o vértice 77, de coordenadas N=7.102.331,010m e E=381.541,703m; com o azimute de $3^{\circ}01'50''$ e distância de 47,62 m até o vértice 78, de coordenadas N=7.102.378,561m e E=381.544,220m; com o azimute de $5^{\circ}32'01''$ e distância de 30,94 m até o vértice 79, de coordenadas N=7.102.409,359m e E=381.547,204m; com o azimute de $6^{\circ}43'02''$ e distância de 16,32 m até o vértice 80, de coordenadas N=7.102.425,566m e E=381.549,113m; com o azimute de $38^{\circ}41'25''$ e distância de 5,50 m até o vértice 81, de coordenadas N=7.102.429,862m e E=381.552,553m; com o azimute de $42^{\circ}49'44''$ e distância de 27,62 m até o vértice 82, de coordenadas N=7.102.450,118m e E=381.571,330m; com o azimute de $10^{\circ}18'57''$ e distância de 40,34 m até o vértice 83, de coordenadas N=7.102.489,802m e E=381.578,553m; com o azimute de $327^{\circ}57'59''$ e distância de 21,47 m até o vértice 84, de coordenadas N=7.102.508,000m e E=381.567,167m; com o azimute de $332^{\circ}43'09''$ e distância de 24,67 m até o vértice 85, de coordenadas N=7.102.529,928m e E=381.555,858m; com o azimute de $309^{\circ}29'33''$ e distância de 36,37 m até o vértice 86, de coordenadas N=7.102.553,060m e E=381.527,789m; com o azimute de $321^{\circ}02'30''$ e distância de 9,06 m até o vértice 87, de coordenadas N=7.102.560,105m e E=381.522,093m; com o azimute de $336^{\circ}46'43''$ e distância de 9,49 m até o vértice 88, de coordenadas N=7.102.568,822m e E=381.518,353m; com o azimute de $7^{\circ}26'22''$ e distância de 2,25 m até o vértice 89, de coordenadas N=7.102.571,049m e E=381.518,644m; com o azimute de $8^{\circ}39'43''$ e distância de 20,53 m até o vértice 90, de coordenadas N=7.102.591,345m e E=381.521,736m; com o azimute de $18^{\circ}52'20''$ e distância de 16,56 m até o vértice 91, de coordenadas N=7.102.607,011m e E=381.527,092m; com o azimute de $27^{\circ}55'24''$ e distância de 11,18 m até o vértice 92, de coordenadas N=7.102.616,890m e E=381.532,327m; com o azimute de $47^{\circ}40'26''$ e distância de 20,48 m até o vértice 93, de coordenadas N=7.102.630,682m e E=381.547,471m; com o azimute de $38^{\circ}30'51''$ e distância de 29,71 m até o vértice 94, de coordenadas N=7.102.653,930m e E=381.565,972m; com o azimute de $340^{\circ}41'26''$ e distância de 34,66 m até o vértice 95, de coordenadas N=7.102.686,637m e E=381.554,512m; com o azimute de $324^{\circ}01'41''$ e distância de 31,07 m até o vértice 96, de coordenadas N=7.102.711,784m e E=381.536,260m; com o azimute de $321^{\circ}45'30''$ e distância de 36,40 m até o vértice 97, de coordenadas N=7.102.740,374m e E=381.513,729m; com o azimute de $305^{\circ}11'17''$ e distância de 42,75 m até o vértice 98, de coordenadas N=7.102.765,011m e E=381.478,788m; com o azimute de $286^{\circ}14'36''$ e distância de 20,47 m até o vértice 99, de coordenadas N=7.102.770,735m e E=381.459,139m; com o azimute de $279^{\circ}46'19''$ e distância de 14,50 m até o vértice 100, de coordenadas N=7.102.773,197m e E=381.444,846m; com o azimute de $288^{\circ}24'58''$ e distância de 6,19 m até o vértice 101, de coordenadas

07
8



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.102.775,153m e E=381.438,970m; com o azimute de 297°16'26" e distância de 14,71 m até o vértice 102, de coordenadas N=7.102.781,896m e E=381.425,892m; com o azimute de 299°19'51" e distância de 19,69 m até o vértice 103, de coordenadas N=7.102.791,542m e E=381.408,724m; com o azimute de 294°35'59" e distância de 26,91 m até o vértice 104, de coordenadas N=7.102.802,744m e E=381.384,258m; com o azimute de 255°58'43" e distância de 20,17 m até o vértice 105, de coordenadas N=7.102.797,858m e E=381.364,692m; com o azimute de 346°35'36" e distância de 28,54 m até o vértice 106, de coordenadas N=7.102.825,620m e E=381.358,074m; com o azimute de 321°18'34" e distância de 33,45 m até o vértice 107, de coordenadas N=7.102.851,730m e E=381.337,164m; com o azimute de 312°01'05" e distância de 37,23 m até o vértice 108, de coordenadas N=7.102.876,652m e E=381.309,503m; com o azimute de 314°58'07" e distância de 25,20 m até o vértice 109, de coordenadas N=7.102.894,460m e E=381.291,675m; com o azimute de 275°21'00" e distância de 26,66 m até o vértice 110, de coordenadas N=7.102.896,946m e E=381.265,130m; com o azimute de 10°26'55" e distância de 21,04 m até o vértice 111, de coordenadas N=7.102.917,638m e E=381.268,945m; com o azimute de 12°49'04" e distância de 40,90 m até o vértice 112, de coordenadas N=7.102.957,523m e E=381.278,020m; com o azimute de 289°57'47" e distância de 43,69 m até o vértice 113, de coordenadas N=7.102.972,440m e E=381.236,955m; com o azimute de 284°27'19" e distância de 22,43 m até o vértice 114, de coordenadas N=7.102.978,039m e E=381.215,235m; com o azimute de 270°00'00" e distância de 16,68 m até o vértice 115, de coordenadas N=7.102.978,039m e E=381.198,550m; com o azimute de 268°12'43" e distância de 23,67 m até o vértice 116, de coordenadas N=7.102.977,300m e E=381.174,892m; com o azimute de 246°03'39" e distância de 41,12 m até o vértice 117, de coordenadas N=7.102.960,617m e E=381.137,312m; com o azimute de 216°03'26" e distância de 17,92 m até o vértice 118, de coordenadas N=7.102.946,133m e E=381.126,767m; com o azimute de 233°25'22" e distância de 14,78 m até o vértice 119, de coordenadas N=7.102.937,327m e E=381.114,899m; com o azimute de 241°43'48" e distância de 18,66 m até o vértice 120, de coordenadas N=7.102.928,488m e E=381.098,464m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da rodovia PR-459 com o azimute de 340°54'16" e distância de 69,20 m até o vértice 121, de coordenadas N=7.102.993,880m e E=381.075,826m; com o azimute de 340°55'30" e distância de 23,34 m até o vértice 122, de coordenadas N=7.103.015,938m e E=381.068,199m; com o azimute de 342°52'06" e distância de 25,03 m até o vértice 123, de coordenadas N=7.103.039,856m e E=381.060,826m; com o azimute de 347°05'51" e distância de 21,70 m até o vértice 124, de coordenadas N=7.103.061,005m e E=381.055,981m; com o azimute de 351°17'03" e distância de 16,87 m até o vértice 125, de coordenadas N=7.103.077,679m e E=381.053,425m; com o azimute de 358°03'45" e distância de 22,70 m até o vértice 126, de coordenadas N=7.103.100,362m e E=381.052,658m; com o azimute de 4°07'18" e distância de 15,08 m até o vértice 127, de coordenadas N=7.103.115,405m e E=381.053,742m; com o azimute de 9°15'14" e distância de 16,94 m até o vértice 128, de coordenadas N=7.103.132,127m e E=381.056,466m; com o azimute de 14°31'44" e distância de 16,39 m até o vértice 129, de coordenadas N=7.103.147,997m e



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E=381.060,579m; com o azimute de $17^{\circ}46'27''$ e distância de 23,84 m até o vértice 130, de coordenadas N=7.103.170,700m e E=381.067,857m; com o azimute de $20^{\circ}25'09''$ e distância de 18,15 m até o vértice 131, de coordenadas N=7.103.187,711m e E=381.074,189m; com o azimute de $21^{\circ}09'07''$ e distância de 151,95 m até o vértice 132, de coordenadas N=7.103.329,427m e E=381.129,021m; com o azimute de $20^{\circ}50'54''$ e distância de 51,76 m até o vértice 133, de coordenadas N=7.103.377,802m e E=381.147,444m; com o azimute de $19^{\circ}03'44''$ e distância de 20,10 m até o vértice 134, de coordenadas N=7.103.396,802m e E=381.154,009m; com o azimute de $17^{\circ}18'35''$ e distância de 19,87 m até o vértice 135, de coordenadas N=7.103.415,773m e E=381.159,922m; com o azimute de $15^{\circ}54'16''$ e distância de 16,18 m até o vértice 136, de coordenadas N=7.103.431,338m e E=381.164,356m; com o azimute de $14^{\circ}22'20''$ e distância de 5,60 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.436,758m e E=381.165,745m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

XXIII – imóvel denominado Reserva Legal 22, com área de 4,1506 ha, na área da matrícula nº 10.432 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.102.192,149m e E=381.410,107m; deste, segue confrontando com a APP do Arroio Taboão com o azimute de $156^{\circ}20'51''$ e distância de 39,66 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.102.155,821m e E=381.426,018m; com o azimute de $102^{\circ}40'01''$ e distância de 45,69 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.102.145,803m e E=381.470,594m; com o azimute de $86^{\circ}38'14''$ e distância de 14,90 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.102.146,676m e E=381.485,463m; com o azimute de $110^{\circ}23'22''$ e distância de 10,94 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.102.142,864m e E=381.495,719m; com o azimute de $142^{\circ}40'33''$ e distância de 35,91 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.102.114,309m e E=381.517,491m; com o azimute de $85^{\circ}46'06''$ e distância de 43,30 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.102.117,505m e E=381.560,676m; com o azimute de $59^{\circ}03'50''$ e distância de 14,55 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.102.124,985m e E=381.573,157m; com o azimute de $87^{\circ}04'03''$ e distância de 7,21 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.102.125,354m e E=381.580,361m; com o azimute de $97^{\circ}20'40''$ e distância de 33,23 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.102.121,106m e E=381.613,318m; com o azimute de $83^{\circ}57'09''$ e distância de 42,15 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.102.125,546m e E=381.655,230m; com o azimute de $73^{\circ}23'10''$ e distância de 39,34 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.102.136,794m e E=381.692,926m; com o azimute de $90^{\circ}00'00''$ e distância de 39,89 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.102.136,794m e E=381.732,817m; com o azimute de $65^{\circ}09'37''$ e distância de 40,10 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.102.153,639m e E=381.769,207m; com o azimute de $40^{\circ}01'50''$ e distância de 29,42 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.102.176,163m e E=381.788,127m; com o azimute de $67^{\circ}24'09''$ e distância de 8,80 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.102.179,542m e E=381.796,247m; com o azimute de $73^{\circ}30'46''$ e distância de 15,39 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.102.183,911m e

968



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E=381.811,009m; com o azimute de $160^{\circ}53'13''$ e distância de 17,46 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.102.167,410m e E=381.816,727m; com o azimute de $136^{\circ}26'15''$ e distância de 29,74 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.102.145,859m e E=381.837,222m; com o azimute de $114^{\circ}39'11''$ e distância de 16,75 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.102.138,871m e E=381.852,448m; com o azimute de $192^{\circ}32'31''$ e distância de 40,49 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.102.099,343m e E=381.843,654m; com o azimute de $138^{\circ}35'25''$ e distância de 51,57 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.102.060,665m e E=381.877,765m; com o azimute de $125^{\circ}53'07''$ e distância de 16,28 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.102.051,120m e E=381.890,958m; deste, segue confrontando com propriedade de Antonio Clovis dos Santos com o azimute de $269^{\circ}39'03''$ e distância de 508,11 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.102.048,022m e E=381.382,857m; deste, segue confrontando com o lote 46 propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A com o azimute de $10^{\circ}42'24''$ e distância de 146,68 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.102.192,149m e E=381.410,107m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

XXIV – imóvel denominado Reserva Legal 23, com área de 2,3274 ha, na área da matrícula nº 7.650 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos-PR. Descrição e Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.102.859,569m e E=381.122,324m; deste, segue confrontando com a APP do Arroio Taboão com o azimute de $61^{\circ}43'48''$ e distância de 35,52 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.102.876,391m e E=381.153,606m; com o azimute de $53^{\circ}25'22''$ e distância de 31,00 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.102.894,866m e E=381.178,503m; com o azimute de $36^{\circ}03'26''$ e distância de 9,62 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.102.902,639m e E=381.184,162m; com o azimute de $66^{\circ}03'39''$ e distância de 6,34 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.102.905,210m e E=381.189,952m; com o azimute de $205^{\circ}47'38''$ e distância de 6,58 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.102.899,282m e E=381.187,087m; com o azimute de $181^{\circ}44'15''$ e distância de 27,72 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.102.871,571m e E=381.186,247m; com o azimute de $173^{\circ}46'03''$ e distância de 29,03 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.102.842,709m e E=381.189,399m; com o azimute de $180^{\circ}00'00''$ e distância de 27,55 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.102.815,160m e E=381.189,399m; com o azimute de $137^{\circ}41'43''$ e distância de 17,11 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.102.802,507m e E=381.200,914m; com o azimute de $153^{\circ}24'35''$ e distância de 20,05 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.102.784,580m e E=381.209,887m; com o azimute de $104^{\circ}36'20''$ e distância de 49,46 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.102.772,107m e E=381.257,754m; com o azimute de $49^{\circ}07'00''$ e distância de 39,78 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.102.798,147m e E=381.287,833m; com o azimute de $141^{\circ}18'34''$ e distância de 6,32 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.102.793,217m e E=381.291,781m; com o azimute de $166^{\circ}35'36''$ e distância de 14,07 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.102.779,535m e E=381.295,042m; com o azimute de $165^{\circ}26'17''$ e distância de 22,37 m até o vértice 15, de coordenadas

920



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.102.757,885m e E=381.300,666m; com o azimute de $156^{\circ}00'51''$ e distância de 38,96 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.102.722,289m e E=381.316,504m; deste, segue confrontando com o lote 46 propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A com o azimute de $287^{\circ}50'04''$ e distância de 14,59 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.102.726,757m e E=381.302,617m; com o azimute de $217^{\circ}26'52''$ e distância de 182,93 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.102.581,530m e E=381.191,391m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da rodovia PR-459 com o azimute de $355^{\circ}01'35''$ e distância de 21,49 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.102.602,937m e E=381.189,528m; com o azimute de $354^{\circ}09'03''$ e distância de 31,83 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.102.634,604m e E=381.186,284m; com o azimute de $351^{\circ}52'14''$ e distância de 21,03 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.102.655,421m e E=381.183,310m; com o azimute de $349^{\circ}21'23''$ e distância de 25,81 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.102.680,790m e E=381.178,543m; com o azimute de $347^{\circ}06'02''$ e distância de 24,10 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.102.704,280m e E=381.173,163m; com o azimute de $344^{\circ}59'00''$ e distância de 28,69 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.102.731,990m e E=381.165,729m; com o azimute de $342^{\circ}27'45''$ e distância de 26,46 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.102.757,221m e E=381.157,756m; com o azimute de $340^{\circ}54'16''$ e distância de 108,31 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.102.859,569m e E=381.122,324m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento vigente do Município de Manguinhos mediante dotação específica, ficando a cargo do Donatário as custas para regularização cartorial.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguinhos, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


ELÍDIO ZÍMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 40, de 17 de agosto de 2023, ora apresentado, autoriza o Município de Manguinhos a receber mediante doação das áreas de Reserva Legal do Loteamento Rural Reassentamento "Mãe Terra", na localidade denominada fazenda Santa Rosa, constantes na matrícula mãe nº 7.650 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná.

Consoante se extrai da Lei Orgânica Municipal em seu art. 134, "A aquisição de bens imóveis, por compra, doação ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa", de maneira que instruem este Projeto avaliação do imóvel, cópia da matrícula imobiliária atualizada e memorial descritivo da área e documentos da empresa doadora.

Após a concretização da doação, o Município usufruirá da captação de recursos repassados pelo Estado do Paraná, referentes ao ICMS Ecológico por biodiversidade a ser gerado pelas áreas que passarão a fazer parte do Patrimônio Público Municipal.

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres *Edis*, encaminhamos o referido projeto para deliberação e aprovação nesta r. Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Publicado no Jornal _____

DIOEMS

Em data de 25/08/23

Página 25-180 ED. 2932

DECRETO Nº 236, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Declara de Utilidade Pública as áreas de Reserva Legal do Loteamento Rural Reassentamento "Mãe Terra", na localidade denominada fazenda Santa Rosa.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO os dispositivos constantes do Art. 66, incisos VIII e IX, ambos referentes a Lei Orgânica do Município de Mangueirinha;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a utilidade Pública Públicas das áreas de Reserva Legal do Loteamento Rural Reassentamento "Mãe Terra", na localidade denominada fazenda Santa Rosa, constantes na matrícula mãe nº 7.650 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica declarado de Utilidade Pública as seguintes áreas de Reserva Legal do Loteamento Rural Reassentamento "Mãe Terra", na localidade denominada fazenda Santa Rosa:

I – Imóvel denominado Reserva Legal 01 com área de 34,6510 ha, na área da matrícula nº 10.410 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR, propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A, localizada na Linha Santo Antônio, município de Mangueirinha-PR. **Descrição do Perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.106.936,642m e E=386.608,953m; deste, segue confrontando com propriedade de Angelina Carli Salvador com o azimute de 149°01'44" e distância de 813,31 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.106.239,292m e E=387.027,484m; deste, segue confrontando com propriedade de Inri José Biscoli com o azimute de 149°31'54" e distância de 500,37 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.105.808,015m e E=387.281,204m; deste, segue confrontando com o lote 03 propriedade de Alivino Cardoso com o azimute de 298°33'03" e distância de 200,91 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.105.904,039m e E=387.104,724m; com o azimute de 266°03'08" e distância de 73,99 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.105.898,945m e E=387.030,909m; com o azimute de 286°08'31" e distância de 126,11 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.105.934,006m e E=386.909,771m; com o azimute de 329°21'49" e distância de 34,13 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.105.963,376m e E=386.892,377m; deste, segue confrontando com o lote 02 propriedade de José Carlos de Souza com o azimute de 331°42'46" e distância de 82,01 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.106.035,589m e E=386.853,515m; com o azimute de 290°44'47" e distância de 72,49 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.106.061,266m e E=386.785,727m; com o azimute de 244°17'41" e distância de 52,89 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.106.038,325m e E=386.738,070m; com o azimute de 310°07'50" e distância de



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

160,87 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.106.142,011m e E=386.615,072m; com o azimute de 344°40'36" e distância de 159,55 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.106.295,890m e E=386.572,909m; deste, segue confrontando com o lote 01 propriedade de Darci Pinheiro com o azimute de 295°51'03" e distância de 107,13 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.106.342,600m e E=386.476,503m; com o azimute de 308°13'45" e distância de 56,89 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.106.377,805m e E=386.431,812m; com o azimute de 296°35'38" e distância de 77,64 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.106.412,564m e E=386.362,382m; deste, segue confrontando com propriedade de Odete Spuldaro Sguissardi Pan com o azimute de 34°11'59" e distância de 214,10 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.106.589,643m e E=386.482,724m; com o azimute de 29°50'07" e distância de 98,43 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.106.675,030m e E=386.531,695m; com o azimute de 23°12'32" e distância de 157,06 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.106.819,382m e E=386.593,591m; com o azimute de 7°27'49" e distância de 118,26 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.106.936,642m e E=386.608,953m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000;

II – imóvel denominado Reserva Legal 02, com área de 15,6452 ha, na área da matrícula nº 10.411 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguoeirinha-PR. **Descrição do Perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.105.560,744m e E=385.959,676m; deste, segue confrontando com o lote 01 propriedade de Darci Pinheiro com o azimute de 117°47'17" e distância de 126,99 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.105.501,539m e E=386.072,024m; com o azimute de 127°26'20" e distância de 89,59 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.105.447,075m e E=386.143,161m; com o azimute de 33°24'55" e distância de 56,54 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.105.494,266m e E=386.174,295m; com o azimute de 47°21'10" e distância de 79,52 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.105.548,138m e E=386.232,784m; com o azimute de 60°36'36" e distância de 88,93 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.105.591,779m e E=386.310,266m; com o azimute de 39°29'57" e distância de 17,34 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.105.605,158m e E=386.321,295m; com o azimute de 13°30'29" e distância de 9,33 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.105.614,231m e E=386.323,474m; com o azimute de 323°24'33" e distância de 27,28 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.105.636,134m e E=386.307,214m; com o azimute de 359°22'05" e distância de 23,27 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.105.659,397m e E=386.306,957m; com o azimute de 39°52'48" e distância de 55,32 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.105.701,849m e E=386.342,427m; com o azimute de 80°50'33" e distância de 18,80 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.105.704,841m e E=386.360,986m; deste, segue confrontando com o lote 02 propriedade de José Carlos de Souza com o azimute de 91°07'44" e distância de 50,74 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.105.703,841m e E=386.411,720m; com o azimute de 104°56'50" e distância de 39,55 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.105.693,639m e E=386.449,933m; com o azimute de 138°59'34" e distância de 13,39 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.105.683,532m e E=386.458,722m; com o azimute de 202°38'10" e distância de 106,77 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.105.584,989m e E=386.417,630m; com o azimute de 112°26'44" e distância de

748



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

38,03 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.105.570,468m e E=386.452,782m; com o azimute de 57°47'02" e distância de 115,22 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.105.631,892m e E=386.550,260m; com o azimute de 165°28'30" e distância de 46,63 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.105.586,754m e E=386.561,954m; com o azimute de 134°01'20" e distância de 87,95 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.105.525,635m e E=386.625,196m; com o azimute de 104°14'38" e distância de 62,45 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.105.510,269m e E=386.685,729m; deste, segue confrontando com o lote 03 propriedade de Alivino Cardoso com o azimute de 141°01'50" e distância de 51,39 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.105.470,313m e E=386.718,049m; com o azimute de 84°50'49" e distância de 37,93 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.105.473,720m e E=386.755,829m; com o azimute de 103°29'32" e distância de 102,93 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.105.449,704m e E=386.855,922m; com o azimute de 135°00'28" e distância de 94,13 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.105.383,138m e E=386.922,470m; com o azimute de 195°56'34" e distância de 90,53 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.105.296,091m e E=386.897,604m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de 255°58'29" e distância de 22,40 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.105.290,664m e E=386.875,876m; com o azimute de 252°49'58" e distância de 2,70 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.105.289,868m e E=386.873,299m; com o azimute de 247°23'05" e distância de 3,00 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.105.288,716m e E=386.870,535m; com o azimute de 241°40'39" e distância de 3,00 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.105.287,295m e E=386.867,897m; com o azimute de 235°22'52" e distância de 3,59 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.105.285,253m e E=386.864,940m; com o azimute de 230°16'54" e distância de 13,11 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.105.276,879m e E=386.854,860m; com o azimute de 230°13'26" e distância de 21,95 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.105.262,838m e E=386.837,992m; com o azimute de 272°57'07" e distância de 44,49 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.105.265,129m e E=386.793,559m; com o azimute de 266°59'25" e distância de 33,00 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.105.263,396m e E=386.760,603m; com o azimute de 266°51'08" e distância de 24,90 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.105.262,029m e E=386.735,741m; com o azimute de 262°50'29" e distância de 30,43 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.105.258,237m e E=386.705,551m; com o azimute de 262°50'23" e distância de 30,34 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.105.254,456m e E=386.675,449m; com o azimute de 262°50'23" e distância de 33,26 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.105.250,310m e E=386.642,453m; com o azimute de 262°50'23" e distância de 9,04 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.105.249,183m e E=386.633,482m; com o azimute de 335°31'58" e distância de 22,22 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.105.269,406m e E=386.624,280m; com o azimute de 335°31'58" e distância de 9,84 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.105.278,365m e E=386.620,204m; com o azimute de 324°51'06" e distância de 11,12 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.105.287,457m e E=386.613,802m; com o azimute de 306°39'48" e distância de 7,84 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.105.292,136m e E=386.607,516m; com o azimute de 298°35'32" e distância de 13,92 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.105.298,800m e E=386.595,290m; com o azimute de 298°35'03" e distância de 44,47 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.105.320,078m e E=386.556,238m; com o azimute de 298°35'03" e distância de



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

20,91 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.105.330,081m e E=386.537,879m; com o azimute de 318°28'18" e distância de 29,47 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.105.352,139m e E=386.518,344m; com o azimute de 318°28'18" e distância de 26,35 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.105.371,865m e E=386.500,875m; com o azimute de 317°27'08" e distância de 21,49 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.105.387,696m e E=386.486,344m; com o azimute de 299°17'24" e distância de 10,44 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.105.392,803m e E=386.477,240m; com o azimute de 289°16'16" e distância de 37,16 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.105.405,067m e E=386.442,163m; com o azimute de 289°01'16" e distância de 12,13 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.105.409,021m e E=386.430,692m; com o azimute de 283°17'31" e distância de 2,68 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.105.409,638m e E=386.428,083m; com o azimute de 280°10'29" e distância de 8,90 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.105.411,209m e E=386.419,326m; com o azimute de 280°09'52" e distância de 58,67 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.105.421,564m e E=386.361,572m; com o azimute de 280°06'50" e distância de 22,65 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.105.425,542m e E=386.339,272m; com o azimute de 276°08'25" e distância de 8,28 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.105.426,427m e E=386.331,043m; com o azimute de 276°00'09" e distância de 45,20 m até o vértice 58, de coordenadas N=7.105.431,154m e E=386.286,090m; com o azimute de 275°53'27" e distância de 85,84 m até o vértice 59, de coordenadas N=7.105.439,964m e E=386.200,703m; com o azimute de 275°49'12" e distância de 18,32 m até o vértice 60, de coordenadas N=7.105.441,821m e E=386.182,481m; com o azimute de 275°49'12" e distância de 15,53 m até o vértice 61, de coordenadas N=7.105.443,396m e E=386.167,035m; com o azimute de 275°49'12" e distância de 18,64 m até o vértice 62, de coordenadas N=7.105.445,286m e E=386.148,487m; com o azimute de 288°30'47" e distância de 5,62 m até o vértice 63, de coordenadas N=7.105.447,070m e E=386.143,158m; com o azimute de 302°19'15" e distância de 60,21 m até o vértice 64, de coordenadas N=7.105.479,261m e E=386.092,279m; com o azimute de 302°03'16" e distância de 29,36 m até o vértice 65, de coordenadas N=7.105.494,843m e E=386.067,395m; com o azimute de 298°13'30" e distância de 10,68 m até o vértice 66, de coordenadas N=7.105.499,892m e E=386.057,989m; com o azimute de 297°46'44" e distância de 21,04 m até o vértice 67, de coordenadas N=7.105.509,697m e E=386.039,374m; com o azimute de 297°46'44" e distância de 31,79 m até o vértice 68, de coordenadas N=7.105.524,513m e E=386.011,249m; com o azimute de 297°46'44" e distância de 59,85 m até o vértice 69, de coordenadas N=7.105.552,405m e E=385.958,299m; com o azimute de 295°46'12" e distância de 2,10 m até o vértice 70, de coordenadas N=7.105.553,319m e E=385.956,407m; deste, segue confrontando com propriedade de Nelsi Sguissardi Calegari com o azimute de 23°45'54" e distância de 8,11 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.105.560,744m e E=385.959,676m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000;

III – imóvel denominado Reserva Legal 03, com área de 10,2201 ha, na área da matrícula nº 10.412 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. **Descrição do Perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.105.237,364m e E=386.910,078m; deste, segue



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

confrontando com o lote 04 propriedade de Foz do Chapecó Energia S/A com o azimuth de $162^{\circ}42'37''$ e distância de 190,08 m até o vértice 1, de coordenadas $N=7.105.055,872m$ e $E=386.966,571m$; deste, segue confrontando com o lote 05A propriedade de Leandro Woithoski com o azimuth de $165^{\circ}40'27''$ e distância de 73,49 m até o vértice 2, de coordenadas $N=7.104.984,666m$ e $E=386.984,755m$; com o azimuth de $54^{\circ}56'40''$ e distância de 55,26 m até o vértice 3, de coordenadas $N=7.105.016,404m$ e $E=387.029,988m$; com o azimuth de $103^{\circ}31'11''$ e distância de 82,96 m até o vértice 4, de coordenadas $N=7.104.997,009m$ e $E=387.110,650m$; deste, segue confrontando com o lote 05 propriedade de Vasco Woithoski com o azimuth de $102^{\circ}53'16''$ e distância de 15,03 m até o vértice 5, de coordenadas $N=7.104.993,658m$ e $E=387.125,296m$; com o azimuth de $153^{\circ}25'25''$ e distância de 35,59 m até o vértice 6, de coordenadas $N=7.104.961,832m$ e $E=387.141,217m$; com o azimuth de $244^{\circ}29'30''$ e distância de 94,88 m até o vértice 7, de coordenadas $N=7.104.920,973m$ e $E=387.055,588m$; com o azimuth de $201^{\circ}33'41''$ e distância de 55,03 m até o vértice 8, de coordenadas $N=7.104.869,793m$ e $E=387.035,364m$; com o azimuth de $221^{\circ}01'52''$ e distância de 25,05 m até o vértice 9, de coordenadas $N=7.104.850,894m$ e $E=387.018,918m$; com o azimuth de $165^{\circ}40'27''$ e distância de 18,76 m até o vértice 10, de coordenadas $N=7.104.832,718m$ e $E=387.023,560m$; com o azimuth de $133^{\circ}10'07''$ e distância de 171,89 m até o vértice 11, de coordenadas $N=7.104.715,121m$ e $E=387.148,925m$; com o azimuth de $133^{\circ}27'48''$ e distância de 14,25 m até o vértice 12, de coordenadas $N=7.104.705,321m$ e $E=387.159,266m$; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimuth de $265^{\circ}55'11''$ e distância de 36,64 m até o vértice 13, de coordenadas $N=7.104.702,714m$ e $E=387.122,721m$; com o azimuth de $262^{\circ}14'24''$ e distância de 3,85 m até o vértice 14, de coordenadas $N=7.104.702,195m$ e $E=387.118,910m$; com o azimuth de $254^{\circ}16'53''$ e distância de 117,11 m até o vértice 15, de coordenadas $N=7.104.670,467m$ e $E=387.006,176m$; com o azimuth de $270^{\circ}17'24''$ e distância de 72,86 m até o vértice 16, de coordenadas $N=7.104.670,836m$ e $E=386.933,315m$; com o azimuth de $344^{\circ}33'42''$ e distância de 51,37 m até o vértice 17, de coordenadas $N=7.104.720,356m$ e $E=386.919,640m$; com o azimuth de $340^{\circ}03'01''$ e distância de 4,72 m até o vértice 18, de coordenadas $N=7.104.724,796m$ e $E=386.918,028m$; com o azimuth de $335^{\circ}31'56''$ e distância de 37,58 m até o vértice 19, de coordenadas $N=7.104.759,001m$ e $E=386.902,463m$; com o azimuth de $335^{\circ}31'56''$ e distância de 46,65 m até o vértice 20, de coordenadas $N=7.104.801,459m$ e $E=386.883,143m$; com o azimuth de $354^{\circ}36'49''$ e distância de 103,98 m até o vértice 21, de coordenadas $N=7.104.904,976m$ e $E=386.873,382m$; com o azimuth de $342^{\circ}59'45''$ e distância de 6,85 m até o vértice 22, de coordenadas $N=7.104.911,525m$ e $E=386.871,379m$; com o azimuth de $336^{\circ}26'41''$ e distância de 11,92 m até o vértice 23, de coordenadas $N=7.104.922,455m$ e $E=386.866,614m$; com o azimuth de $336^{\circ}26'41''$ e distância de 97,89 m até o vértice 24, de coordenadas $N=7.105.012,185m$ e $E=386.827,495m$; com o azimuth de $336^{\circ}26'41''$ e distância de 56,76 m até o vértice 25, de coordenadas $N=7.105.064,213m$ e $E=386.804,813m$; com o azimuth de $330^{\circ}06'36''$ e distância de 6,62 m até o vértice 26, de coordenadas $N=7.105.069,952m$ e $E=386.801,514m$; com o azimuth de $323^{\circ}46'37''$ e distância de 30,49 m até o vértice 27, de coordenadas $N=7.105.094,546m$ e $E=386.783,499m$; com o azimuth de $323^{\circ}46'37''$ e distância de 42,72 m até o vértice 28, de coordenadas $N=7.105.129,006m$ e $E=386.758,257m$; com o azimuth de $323^{\circ}46'37''$ e distância de 47,13 m até o vértice 29, de coordenadas

778



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.105.167,028m e E=386.730,405m; com o azimuth de $320^{\circ}54'49''$ e distância de 10,40 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.105.175,100m e E=386.723,849m; com o azimuth de $307^{\circ}43'52''$ e distância de 7,20 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.105.179,507m e E=386.718,154m; com o azimuth de $305^{\circ}47'32''$ e distância de 28,89 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.105.196,405m e E=386.694,717m; com o azimuth de $82^{\circ}50'24''$ e distância de 47,52 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.105.202,329m e E=386.741,871m; com o azimuth de $86^{\circ}59'24''$ e distância de 34,68 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.105.204,150m e E=386.776,504m; com o azimuth de $86^{\circ}59'24''$ e distância de 18,61 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.105.205,127m e E=386.795,091m; com o azimuth de $93^{\circ}10'38''$ e distância de 31,16 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.105.203,400m e E=386.826,206m; com o azimuth de $93^{\circ}10'38''$ e distância de 20,28 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.105.202,276m e E=386.846,452m; com o azimuth de $88^{\circ}52'48''$ e distância de 4,49 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.105.202,364m e E=386.850,945m; com o azimuth de $80^{\circ}17'34''$ e distância de 4,49 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.105.203,121m e E=386.855,374m; com o azimuth de $70^{\circ}16'07''$ e distância de 5,99 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.105.205,143m e E=386.861,010m; com o azimuth de $57^{\circ}22'59''$ e distância de 7,48 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.105.209,173m e E=386.867,308m; com o azimuth de $50^{\circ}13'27''$ e distância de 39,10 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.105.234,187m e E=386.897,357m; com o azimuth de $75^{\circ}58'45''$ e distância de 13,11 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.105.237,364m e E=386.910,078m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000;

IV – imóvel denominado Reserva Legal 04, com área de 2,3544 ha, na área da matrícula nº 10.413 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. **Descrição do perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.104.789,067m e E=387.340,999m; deste, segue confrontando com o lote 05 propriedade de Vasco Woithoski com o azimuth de $32^{\circ}16'23''$ e distância de 37,74 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.104.820,976m e E=387.361,150m; com o azimuth de $93^{\circ}34'22''$ e distância de 32,69 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.104.818,939m e E=387.393,779m; com o azimuth de $140^{\circ}12'11''$ e distância de 23,51 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.104.800,875m e E=387.408,828m; com o azimuth de $170^{\circ}12'51''$ e distância de 16,70 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.104.784,417m e E=387.411,667m; deste, segue confrontando com o lote 06 propriedade de Roseli Pavão Dall Acqua com o azimuth de $198^{\circ}40'14''$ e distância de 56,52 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.104.730,872m e E=387.393,573m; com o azimuth de $217^{\circ}57'40''$ e distância de 134,88 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.104.624,530m e E=387.310,606m; com o azimuth de $251^{\circ}16'07''$ e distância de 50,64 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.104.608,268m e E=387.262,648m; com o azimuth de $283^{\circ}16'23''$ e distância de 59,62 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.104.621,955m e E=387.204,624m; com o azimuth de $255^{\circ}11'42''$ e distância de 177,09 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.104.576,702m e E=387.033,409m; com o azimuth de $224^{\circ}46'46''$ e distância de 84,65 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.104.516,614m e E=386.973,782m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimuth de



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

339°34'44" e distância de 2,39 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.104.518,854m e E=386.972,948m; com o azimute de 334°08'59" e distância de 3,29 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.104.521,812m e E=386.971,515m; com o azimute de 326°09'42" e distância de 5,07 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.104.526,027m e E=386.968,689m; com o azimute de 315°20'49" e distância de 6,40 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.104.530,580m e E=386.964,191m; com o azimute de 311°02'16" e distância de 10,86 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.104.537,711m e E=386.955,998m; com o azimute de 311°02'16" e distância de 42,46 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.104.565,586m e E=386.923,975m; com o azimute de 12°53'17" e distância de 19,36 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.104.584,459m e E=386.928,294m; com o azimute de 12°53'17" e distância de 27,05 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.104.610,830m e E=386.934,328m; com o azimute de 90°17'24" e distância de 35,78 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.104.610,649m e E=386.970,105m; com o azimute de 90°17'24" e distância de 21,51 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.104.610,540m e E=386.991,618m; com o azimute de 90°16'18" e distância de 18,89 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.104.610,451m e E=387.010,508m; com o azimute de 82°02'54" e distância de 7,42 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.104.611,477m e E=387.017,857m; com o azimute de 74°56'49" e distância de 15,31 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.104.615,454m e E=387.032,644m; com o azimute de 74°56'49" e distância de 16,68 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.104.619,787m e E=387.048,755m; com o azimute de 74°56'49" e distância de 47,25 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.104.632,059m e E=387.094,384m; com o azimute de 72°56'36" e distância de 37,67 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.104.643,109m e E=387.130,401m; com o azimute de 85°55'09" e distância de 30,86 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.104.645,305m e E=387.161,181m; com o azimute de 88°48'23" e distância de 20,38 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.104.645,730m e E=387.181,557m; com o azimute de 90°00'00" e distância de 46,03 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.104.645,730m e E=387.227,588m; com o azimute de 78°47'44" e distância de 5,04 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.104.646,710m e E=387.232,535m; com o azimute de 72°36'28" e distância de 18,32 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.104.652,187m e E=387.250,020m; com o azimute de 72°29'32" e distância de 27,00 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.104.660,309m e E=387.275,768m; com o azimute de 72°24'15" e distância de 16,00 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.104.665,146m e E=387.291,020m; com o azimute de 60°42'19" e distância de 9,89 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.104.669,985m e E=387.299,645m; com o azimute de 43°39'45" e distância de 13,45 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.104.679,716m e E=387.308,932m; com o azimute de 42°01'03" e distância de 28,68 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.104.701,027m e E=387.328,132m; com o azimute de 50°28'20" e distância de 64,97 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.104.742,375m e E=387.378,242m; com o azimute de 41°19'30" e distância de 4,83 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.104.746,001m e E=387.381,430m; com o azimute de 27°46'18" e distância de 9,33 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.104.754,253m e E=387.385,776m; com o azimute de 11°02'12" e distância de 8,13 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.104.762,233m e E=387.387,332m; com o azimute de 356°02'25" e distância de 7,53 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.104.769,747m e E=387.386,812m; com o azimute de 344°30'03" e distância de

238



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

4,53 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.104.774,110m e E=387.385,603m; com o azimute de 333°15'03" e distância de 7,23 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.104.780,568m e E=387.382,348m; com o azimute de 319°41'30" e distância de 6,93 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.104.785,855m e E=387.377,863m; com o azimute de 308°26'31" e distância de 4,83 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.104.788,856m e E=387.374,082m; com o azimute de 297°45'52" e distância de 6,33 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.104.791,806m e E=387.368,479m; com o azimute de 287°58'10" e distância de 3,92 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.104.793,016m e E=387.364,746m; com o azimute de 279°01'21" e distância de 5,43 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.104.793,868m e E=387.359,383m; com o azimute de 266°19'35" e distância de 7,83 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.104.793,366m e E=387.351,568m; com o azimute de 252°46'09" e distância de 6,33 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.104.791,490m e E=387.345,520m; com o azimute de 241°48'20" e distância de 5,13 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.104.789,067m e E=387.340,999m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000;

V – imóvel denominado Reserva Legal 05, com área de 19,1175 ha, na área da matrícula nº 10.414 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR, **Descrição do Perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.105.397,069m e E=386.110,743m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de 114°49'09" e distância de 24,29 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.105.386,872m e E=386.132,793m; com o azimute de 96°14'33" e distância de 40,11 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.105.382,511m e E=386.172,663m; com o azimute de 95°49'10" e distância de 67,73 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.105.375,643m e E=386.240,047m; com o azimute de 95°59'22" e distância de 91,28 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.105.366,118m e E=386.330,832m; com o azimute de 100°09'52" e distância de 85,36 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.105.351,055m e E=386.414,850m; com o azimute de 109°16'14" e distância de 37,30 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.105.338,745m e E=386.450,060m; com o azimute de 138°28'20" e distância de 60,64 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.105.293,345m e E=386.490,265m; com o azimute de 173°00'35" e distância de 72,32 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.105.221,559m e E=386.499,067m; com o azimute de 173°00'35" e distância de 138,26 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.105.084,326m e E=386.515,893m; com o azimute de 180°00'00" e distância de 71,62 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.105.012,703m e E=386.515,893m; com o azimute de 225°47'59" e distância de 109,13 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.104.936,624m e E=386.437,660m; com o azimute de 217°49'32" e distância de 8,32 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.104.930,049m e E=386.432,555m; com o azimute de 209°50'59" e distância de 40,56 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.104.894,870m e E=386.412,368m; com o azimute de 209°50'59" e distância de 115,39 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.104.794,786m e E=386.354,934m; com o azimute de 209°31'00" e distância de 30,86 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.104.767,936m e E=386.339,732m; com o azimute de 203°35'07" e distância de 69,36 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.104.704,366m e E=386.311,979m;

808



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

com o azimute de $203^{\circ}35'07''$ e distância de 25,18 m até o vértice 17, de coordenadas $N=7.104.681,293\text{m}$ e $E=386.301,905\text{m}$; com o azimute de $228^{\circ}04'19''$ e distância de 76,41 m até o vértice 18, de coordenadas $N=7.104.630,233\text{m}$ e $E=386.245,054\text{m}$; com o azimute de $228^{\circ}04'19''$ e distância de 23,29 m até o vértice 19, de coordenadas $N=7.104.614,671\text{m}$ e $E=386.227,727\text{m}$; com o azimute de $219^{\circ}25'06''$ e distância de 9,03 m até o vértice 20, de coordenadas $N=7.104.607,696\text{m}$ e $E=386.221,994\text{m}$; com o azimute de $205^{\circ}34'00''$ e distância de 5,43 m até o vértice 21, de coordenadas $N=7.104.602,798\text{m}$ e $E=386.219,651\text{m}$; com o azimute de $194^{\circ}19'22''$ e distância de 6,33 m até o vértice 22, de coordenadas $N=7.104.596,663\text{m}$ e $E=386.218,085\text{m}$; com o azimute de $179^{\circ}19'28''$ e distância de 9,33 m até o vértice 23, de coordenadas $N=7.104.587,338\text{m}$ e $E=386.218,195\text{m}$; com o azimute de $161^{\circ}26'10''$ e distância de 9,33 m até o vértice 24, de coordenadas $N=7.104.578,496\text{m}$ e $E=386.221,164\text{m}$; com o azimute de $146^{\circ}43'43''$ e distância de 6,03 m até o vértice 25, de coordenadas $N=7.104.573,454\text{m}$ e $E=386.224,472\text{m}$; com o azimute de $133^{\circ}23'38''$ e distância de 8,84 m até o vértice 26, de coordenadas $N=7.104.567,377\text{m}$ e $E=386.230,899\text{m}$; com o azimute de $113^{\circ}01'10''$ e distância de 10,75 m até o vértice 27, de coordenadas $N=7.104.563,174\text{m}$ e $E=386.240,791\text{m}$; com o azimute de $92^{\circ}46'52''$ e distância de 11,11 m até o vértice 28, de coordenadas $N=7.104.562,635\text{m}$ e $E=386.251,891\text{m}$; com o azimute de $71^{\circ}09'05''$ e distância de 11,41 m até o vértice 29, de coordenadas $N=7.104.566,321\text{m}$ e $E=386.262,688\text{m}$; com o azimute de $51^{\circ}08'56''$ e distância de 12,45 m até o vértice 30, de coordenadas $N=7.104.574,128\text{m}$ e $E=386.272,380\text{m}$; com o azimute de $48^{\circ}04'19''$ e distância de 28,79 m até o vértice 31, de coordenadas $N=7.104.593,363\text{m}$ e $E=386.293,796\text{m}$; com o azimute de $47^{\circ}42'50''$ e distância de 76,64 m até o vértice 32, de coordenadas $N=7.104.644,927\text{m}$ e $E=386.350,492\text{m}$; com o azimute de $32^{\circ}07'43''$ e distância de 5,95 m até o vértice 33, de coordenadas $N=7.104.649,969\text{m}$ e $E=386.353,659\text{m}$; com o azimute de $23^{\circ}36'21''$ e distância de 100,90 m até o vértice 34, de coordenadas $N=7.104.742,425\text{m}$ e $E=386.394,063\text{m}$; com o azimute de $29^{\circ}50'59''$ e distância de 88,40 m até o vértice 35, de coordenadas $N=7.104.819,094\text{m}$ e $E=386.438,061\text{m}$; com o azimute de $29^{\circ}53'17''$ e distância de 80,43 m até o vértice 36, de coordenadas $N=7.104.888,827\text{m}$ e $E=386.478,139\text{m}$; com o azimute de $29^{\circ}30'12''$ e distância de 8,86 m até o vértice 37, de coordenadas $N=7.104.896,539\text{m}$ e $E=386.482,503\text{m}$; com o azimute de $45^{\circ}47'58''$ e distância de 7,53 m até o vértice 38, de coordenadas $N=7.104.901,791\text{m}$ e $E=386.487,904\text{m}$; com o azimute de $45^{\circ}47'58''$ e distância de 17,29 m até o vértice 39, de coordenadas $N=7.104.913,846\text{m}$ e $E=386.500,300\text{m}$; com o azimute de $45^{\circ}47'55''$ e distância de 93,07 m até o vértice 40, de coordenadas $N=7.104.978,734\text{m}$ e $E=386.567,022\text{m}$; com o azimute de $39^{\circ}30'05''$ e distância de 5,99 m até o vértice 41, de coordenadas $N=7.104.983,353\text{m}$ e $E=386.570,829\text{m}$; com o azimute de $30^{\circ}03'36''$ e distância de 3,89 m até o vértice 42, de coordenadas $N=7.104.986,723\text{m}$ e $E=386.572,780\text{m}$; com o azimute de $22^{\circ}02'18''$ e distância de 4,49 m até o vértice 43, de coordenadas $N=7.104.990,887\text{m}$ e $E=386.574,466\text{m}$; com o azimute de $13^{\circ}10'04''$ e distância de 4,79 m até o vértice 44, de coordenadas $N=7.104.995,552\text{m}$ e $E=386.575,557\text{m}$; com o azimute de $2^{\circ}16'32''$ e distância de 8,46 m até o vértice 45, de coordenadas $N=7.105.004,009\text{m}$ e $E=386.575,893\text{m}$; com o azimute de $359^{\circ}51'04''$ e distância de 85,80 m até o vértice 46, de coordenadas $N=7.105.089,809\text{m}$ e $E=386.575,670\text{m}$; com o azimute de $350^{\circ}49'35''$ e distância de 9,69 m até o vértice 47, de coordenadas $N=7.105.099,372\text{m}$ e $E=386.574,126\text{m}$; com o azimute de $353^{\circ}08'51''$ e distância de



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

153,72 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.105.251,997m e E=386.555,784m; com o azimute de 118°35'12" e distância de 15,90 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.105.244,391m e E=386.569,743m; com o azimute de 155°31'57" e distância de 52,08 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.105.196,991m e E=386.591,312m; com o azimute de 125°47'31" e distância de 111,75 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.105.131,636m e E=386.681,955m; com o azimute de 143°46'37" e distância de 117,08 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.105.037,182m e E=386.751,144m; com o azimute de 156°26'41" e distância de 158,42 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.104.891,960m e E=386.814,455m; com o azimute de 174°40'43" e distância de 101,83 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.104.790,565m e E=386.823,899m; com o azimute de 174°42'05" e distância de 4,77 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.104.785,820m e E=386.824,339m; com o azimute de 155°31'57" e distância de 91,98 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.104.702,101m e E=386.862,435m; com o azimute de 164°33'42" e distância de 64,15 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.104.640,263m e E=386.879,512m; com o azimute de 192°53'20" e distância de 25,37 m até o vértice 58, de coordenadas N=7.104.615,535m e E=386.873,854m; com o azimute de 192°53'17" e distância de 49,04 m até o vértice 59, de coordenadas N=7.104.567,735m e E=386.862,916m; com o azimute de 217°09'00" e distância de 34,08 m até o vértice 60, de coordenadas N=7.104.540,574m e E=386.842,338m; com o azimute de 217°09'00" e distância de 15,36 m até o vértice 61, de coordenadas N=7.104.528,330m e E=386.833,061m; com o azimute de 205°36'02" e distância de 12,01 m até o vértice 62, de coordenadas N=7.104.517,497m e E=386.827,870m; com o azimute de 212°32'07" e distância de 14,00 m até o vértice 63, de coordenadas N=7.104.505,691m e E=386.820,339m; deste, segue confrontando com o lote 13 propriedade de Tarso Valdir Malacarne Ferrari com o azimute de 307°12'19" e distância de 67,08 m até o vértice 64, de coordenadas N=7.104.546,250m e E=386.766,913m; com o azimute de 339°59'44" e distância de 33,50 m até o vértice 65, de coordenadas N=7.104.577,734m e E=386.755,452m; com o azimute de 62°55'53" e distância de 69,19 m até o vértice 66, de coordenadas N=7.104.609,217m e E=386.817,059m; com o azimute de 323°28'38" e distância de 388,49 m até o vértice 67, de coordenadas N=7.104.921,418m e E=386.585,850m; com o azimute de 258°40'07" e distância de 99,88 m até o vértice 68, de coordenadas N=7.104.901,793m e E=386.487,913m; com o azimute de 225°47'58" e distância de 7,54 m até o vértice 69, de coordenadas N=7.104.896,536m e E=386.482,507m; com o azimute de 209°30'13" e distância de 8,87 m até o vértice 70, de coordenadas N=7.104.888,814m e E=386.478,138m; com o azimute de 187°20'10" e distância de 228,15 m até o vértice 71, de coordenadas N=7.104.662,527m e E=386.449,005m; com o azimute de 232°35'12" e distância de 188,77 m até o vértice 72, de coordenadas N=7.104.547,837m e E=386.299,070m; deste, segue confrontando com o lote 18 propriedade de Vera Lucia da Silva com o azimute de 273°44'31" e distância de 126,56 m até o vértice 73, de coordenadas N=7.104.556,097m e E=386.172,783m; deste, segue confrontando com o lote 16 propriedade de Idelino Angelo Vassoler com o azimute de 16°18'13" e distância de 107,39 m até o vértice 74, de coordenadas N=7.104.659,172m e E=386.202,932m; deste, segue confrontando com o lote 15 propriedade de Valdir Vilson Guralski com o azimute de 29°35'51" e distância de 45,04 m até o vértice 75, de coordenadas N=7.104.698,334m e E=386.225,176m; com o azimute de 31°32'52" e distância de 47,47 m até o vértice 76, de coordenadas N=7.104.738,786m e E=386.250,012m;

829



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

com o azimute de $52^{\circ}29'02''$ e distância de 29,91 m até o vértice 77, de coordenadas $N=7.104.757,002\text{m}$ e $E=386.273,738\text{m}$; com o azimute de $59^{\circ}21'05''$ e distância de 30,46 m até o vértice 78, de coordenadas $N=7.104.772,529\text{m}$ e $E=386.299,941\text{m}$; com o azimute de $47^{\circ}35'47''$ e distância de 21,85 m até o vértice 79, de coordenadas $N=7.104.787,264\text{m}$ e $E=386.316,076\text{m}$; com o azimute de $19^{\circ}52'34''$ e distância de 18,26 m até o vértice 80, de coordenadas $N=7.104.804,436\text{m}$ e $E=386.322,284\text{m}$; com o azimute de $33^{\circ}54'47''$ e distância de 8,09 m até o vértice 81, de coordenadas $N=7.104.811,151\text{m}$ e $E=386.326,799\text{m}$; deste, segue confrontando com o lote 14 propriedade de Gilmar Antonio Guralski com o azimute de $37^{\circ}46'09''$ e distância de 172,94 m até o vértice 82, de coordenadas $N=7.104.947,854\text{m}$ e $E=386.432,719\text{m}$; com o azimute de $2^{\circ}23'43''$ e distância de 186,76 m até o vértice 83, de coordenadas $N=7.105.134,448\text{m}$ e $E=386.440,524\text{m}$; com o azimute de $308^{\circ}31'56''$ e distância de 421,58 m até o vértice 0=PP, de coordenadas $N=7.105.397,069\text{m}$ e $E=386.110,743\text{m}$ vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

VI – imóvel denominado Reserva Legal 06, com área de 8,3332 ha, na área da matrícula nº 10.415 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. **Descrição do Perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas $N=7.104.083,118\text{m}$ e $E=385.317,031\text{m}$; deste, segue confrontando com o lote 20 propriedade de Rubens Maciel com o azimute de $135^{\circ}42'22''$ e distância de 171,56 m até o vértice 1, de coordenadas $N=7.103.960,319\text{m}$ e $E=385.436,840\text{m}$; com o azimute de $74^{\circ}16'44''$ e distância de 75,65 m até o vértice 2, de coordenadas $N=7.103.980,816\text{m}$ e $E=385.509,658\text{m}$; com o azimute de $130^{\circ}08'13''$ e distância de 31,54 m até o vértice 3, de coordenadas $N=7.103.960,485\text{m}$ e $E=385.533,769\text{m}$; com o azimute de $180^{\circ}00'00''$ e distância de 37,54 m até o vértice 4, de coordenadas $N=7.103.922,946\text{m}$ e $E=385.533,769\text{m}$; com o azimute de $234^{\circ}08'40''$ e distância de 105,54 m até o vértice 5, de coordenadas $N=7.103.861,128\text{m}$ e $E=385.448,233\text{m}$; com o azimute de $247^{\circ}14'36''$ e distância de 152,12 m até o vértice 6, de coordenadas $N=7.103.802,286\text{m}$ e $E=385.307,956\text{m}$; com o azimute de $201^{\circ}06'38''$ e distância de 112,25 m até o vértice 7, de coordenadas $N=7.103.697,568\text{m}$ e $E=385.267,527\text{m}$; com o azimute de $257^{\circ}02'56''$ e distância de 88,14 m até o vértice 8, de coordenadas $N=7.103.677,815\text{m}$ e $E=385.181,631\text{m}$; com o azimute de $188^{\circ}48'24''$ e distância de 47,90 m até o vértice 9, de coordenadas $N=7.103.630,480\text{m}$ e $E=385.174,298\text{m}$; deste, segue confrontando com a área de reserva legal 07 com o azimute de $272^{\circ}01'01''$ e distância de 132,33 m até o vértice 10, de coordenadas $N=7.103.635,138\text{m}$ e $E=385.042,050\text{m}$; deste, segue confrontando com propriedade de Vanir Sguissardi de Oliveira com o azimute de $8^{\circ}20'21''$ e distância de 87,16 m até o vértice 11, de coordenadas $N=7.103.721,380\text{m}$ e $E=385.054,691\text{m}$; com o azimute de $42^{\circ}38'53''$ e distância de 290,98 m até o vértice 12, de coordenadas $N=7.103.935,404\text{m}$ e $E=385.251,828\text{m}$; com o azimute de $23^{\circ}49'02''$ e distância de 161,46 m até o vértice 0=PP, de coordenadas $N=7.104.083,118\text{m}$ e $E=385.317,031\text{m}$ vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

838



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

VII – imóvel denominado Reserva Legal 07, com área de 17,5649 ha, na área da matrícula nº 10.416 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. **Descrição do Perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.635,138m e E=385.042,050m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 06 com o azimuth de 92°01'01" e distância de 132,33 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.103.630,480m e E=385.174,298m; deste, segue confrontando com o lote 20 propriedade de Rubens Maciel com o azimuth de 92°02'15" e distância de 214,02 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.103.622,871m e E=385.388,179m; deste, segue confrontando com a lateral de uma estrada de acesso com o azimuth de 154°45'47" e distância de 16,60 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.103.607,858m e E=385.395,255m; com o azimuth de 153°11'01" e distância de 35,83 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.103.575,879m e E=385.411,420m; com o azimuth de 140°29'41" e distância de 43,09 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.103.542,633m e E=385.438,831m; com o azimuth de 149°08'49" e distância de 45,93 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.103.503,203m e E=385.462,386m; com o azimuth de 160°27'34" e distância de 0,03 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.103.503,172m e E=385.462,397m; com o azimuth de 161°27'43" e distância de 84,72 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.103.422,851m e E=385.489,331m; com o azimuth de 161°44'10" e distância de 0,12 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.103.422,739m e E=385.489,368m; com o azimuth de 169°03'55" e distância de 40,73 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.103.382,749m e E=385.497,094m; com o azimuth de 177°14'21" e distância de 26,77 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.103.356,010m e E=385.498,384m; com o azimuth de 190°55'19" e distância de 23,28 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.103.333,153m e E=385.493,973m; com o azimuth de 219°08'14" e distância de 53,42 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.103.291,718m e E=385.460,255m; com o azimuth de 214°58'55" e distância de 121,23 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.103.192,392m e E=385.390,753m; deste, segue confrontando com a APP do Rio Santo Antônio com o azimuth de 328°06'15" e distância de 27,03 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.103.215,344m e E=385.376,470m; com o azimuth de 276°28'42" e distância de 39,05 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.103.219,750m e E=385.337,665m; com o azimuth de 261°47'07" e distância de 23,90 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.103.216,335m e E=385.314,011m; com o azimuth de 305°59'58" e distância de 16,55 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.103.226,063m e E=385.300,622m; com o azimuth de 298°10'33" e distância de 14,13 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.103.232,736m e E=385.288,165m; com o azimuth de 282°32'43" e distância de 18,52 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.103.236,759m e E=385.270,084m; com o azimuth de 271°39'10" e distância de 7,10 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.103.236,964m e E=385.262,990m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimuth de 356°11'44" e distância de 21,64 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.103.258,556m e E=385.261,554m; com o azimuth de 336°59'02" e distância de 40,84 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.103.296,146m e E=385.245,586m; com o azimuth de 322°53'29" e distância de 21,38 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.103.313,195m e E=385.232,688m; com o azimuth de 87°30'49" e distância de 6,30 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.103.313,468m e E=385.238,981m; com o azimuth de 140°25'40" e distância de 9,00 m até o vértice 26, de coordenadas

848



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.103.306,529m e E=385.244,716m; com o azimuth de $101^{\circ}38'16''$ e distância de 31,18 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.103.300,238m e E=385.275,259m; com o azimuth de $70^{\circ}55'35''$ e distância de 34,65 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.103.311,561m e E=385.308,006m; com o azimuth de $33^{\circ}32'26''$ e distância de 27,92 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.103.334,836m e E=385.323,435m; com o azimuth de $355^{\circ}00'03''$ e distância de 32,52 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.103.367,232m e E=385.320,601m; com o azimuth de $325^{\circ}29'27''$ e distância de 31,68 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.103.393,337m e E=385.302,654m; com o azimuth de $280^{\circ}20'31''$ e distância de 33,29 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.103.399,313m e E=385.269,906m; com o azimuth de $258^{\circ}42'09''$ e distância de 16,05 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.103.396,168m e E=385.254,163m; com o azimuth de $236^{\circ}20'22''$ e distância de 19,29 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.103.385,474m e E=385.238,104m; com o azimuth de $214^{\circ}06'22''$ e distância de 14,92 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.103.373,123m e E=385.229,740m; com o azimuth de $265^{\circ}36'36''$ e distância de 16,05 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.103.371,895m e E=385.213,737m; com o azimuth de $245^{\circ}18'56''$ e distância de 14,50 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.103.365,840m e E=385.200,563m; com o azimuth de $13^{\circ}59'24''$ e distância de 17,69 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.103.383,006m e E=385.204,840m; com o azimuth de $17^{\circ}15'09''$ e distância de 21,78 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.103.403,804m e E=385.211,299m; com o azimuth de $48^{\circ}18'58''$ e distância de 12,48 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.103.412,104m e E=385.220,621m; com o azimuth de $67^{\circ}05'49''$ e distância de 21,32 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.103.420,401m e E=385.240,258m; com o azimuth de $57^{\circ}55'35''$ e distância de 8,80 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.103.425,074m e E=385.247,715m; com o azimuth de $97^{\circ}23'34''$ e distância de 15,31 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.103.423,104m e E=385.262,893m; com o azimuth de $87^{\circ}12'38''$ e distância de 14,66 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.103.423,818m e E=385.277,537m; com o azimuth de $59^{\circ}03'52''$ e distância de 18,74 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.103.433,451m e E=385.293,610m; com o azimuth de $23^{\circ}09'16''$ e distância de 39,97 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.103.470,198m e E=385.309,325m; com o azimuth de $352^{\circ}39'56''$ e distância de 25,18 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.103.495,172m e E=385.306,111m; com o azimuth de $323^{\circ}04'36''$ e distância de 19,17 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.103.510,498m e E=385.294,594m; com o azimuth de $300^{\circ}56'08''$ e distância de 17,93 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.103.519,713m e E=385.279,218m; com o azimuth de $284^{\circ}01'16''$ e distância de 18,44 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.103.524,181m e E=385.261,325m; com o azimuth de $264^{\circ}58'53''$ e distância de 12,77 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.103.523,064m e E=385.248,605m; com o azimuth de $250^{\circ}12'21''$ e distância de 13,22 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.103.518,587m e E=385.236,164m; com o azimuth de $239^{\circ}03'53''$ e distância de 8,28 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.103.514,329m e E=385.229,060m; com o azimuth de $218^{\circ}45'14''$ e distância de 16,60 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.103.501,380m e E=385.218,666m; com o azimuth de $210^{\circ}38'04''$ e distância de 14,65 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.103.488,773m e E=385.211,199m; com o azimuth de $185^{\circ}13'38''$ e distância de 15,90 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.103.472,936m e E=385.209,750m; com o azimuth de $247^{\circ}35'38''$ e distância de 20,91 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.103.464,965m e E=385.190,418m;

858



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

com o azimute de $228^{\circ}53'12''$ e distância de 43,18 m até o vértice 58, de coordenadas $N=7.103.436,571\text{m}$ e $E=385.157,884\text{m}$; com o azimute de $194^{\circ}45'38''$ e distância de 23,33 m até o vértice 59, de coordenadas $N=7.103.414,015\text{m}$ e $E=385.151,941\text{m}$; com o azimute de $200^{\circ}33'19''$ e distância de 13,01 m até o vértice 60, de coordenadas $N=7.103.401,837\text{m}$ e $E=385.147,375\text{m}$; com o azimute de $190^{\circ}24'35''$ e distância de 11,21 m até o vértice 61, de coordenadas $N=7.103.390,813\text{m}$ e $E=385.145,349\text{m}$; com o azimute de $198^{\circ}23'53''$ e distância de 10,43 m até o vértice 62, de coordenadas $N=7.103.380,919\text{m}$ e $E=385.142,058\text{m}$; com o azimute de $272^{\circ}54'53''$ e distância de 12,84 m até o vértice 63, de coordenadas $N=7.103.381,572\text{m}$ e $E=385.129,230\text{m}$; com o azimute de $260^{\circ}17'36''$ e distância de 9,14 m até o vértice 64, de coordenadas $N=7.103.380,031\text{m}$ e $E=385.120,226\text{m}$; com o azimute de $244^{\circ}23'56''$ e distância de 18,49 m até o vértice 65, de coordenadas $N=7.103.372,044\text{m}$ e $E=385.103,555\text{m}$; com o azimute de $226^{\circ}20'51''$ e distância de 12,88 m até o vértice 66, de coordenadas $N=7.103.363,155\text{m}$ e $E=385.094,238\text{m}$; com o azimute de $205^{\circ}16'25''$ e distância de 23,64 m até o vértice 67, de coordenadas $N=7.103.341,776\text{m}$ e $E=385.084,144\text{m}$; com o azimute de $184^{\circ}21'51''$ e distância de 12,59 m até o vértice 68, de coordenadas $N=7.103.329,220\text{m}$ e $E=385.083,186\text{m}$; com o azimute de $169^{\circ}32'12''$ e distância de 13,21 m até o vértice 69, de coordenadas $N=7.103.316,225\text{m}$ e $E=385.085,586\text{m}$; com o azimute de $152^{\circ}24'39''$ e distância de 16,56 m até o vértice 70, de coordenadas $N=7.103.301,548\text{m}$ e $E=385.093,255\text{m}$; com o azimute de $135^{\circ}51'16''$ e distância de 12,23 m até o vértice 71, de coordenadas $N=7.103.292,773\text{m}$ e $E=385.101,772\text{m}$; com o azimute de $186^{\circ}20'50''$ e distância de 15,44 m até o vértice 72, de coordenadas $N=7.103.277,427\text{m}$ e $E=385.100,065\text{m}$; com o azimute de $144^{\circ}39'58''$ e distância de 9,61 m até o vértice 73, de coordenadas $N=7.103.269,589\text{m}$ e $E=385.105,622\text{m}$; com o azimute de $172^{\circ}05'03''$ e distância de 18,18 m até o vértice 74, de coordenadas $N=7.103.251,585\text{m}$ e $E=385.108,125\text{m}$; com o azimute de $172^{\circ}05'03''$ e distância de 1,65 m até o vértice 75, de coordenadas $N=7.103.249,948\text{m}$ e $E=385.108,353\text{m}$; com o azimute de $156^{\circ}14'14''$ e distância de 14,70 m até o vértice 76, de coordenadas $N=7.103.236,497\text{m}$ e $E=385.114,275\text{m}$; com o azimute de $173^{\circ}39'10''$ e distância de 21,19 m até o vértice 77, de coordenadas $N=7.103.215,439\text{m}$ e $E=385.116,617\text{m}$; com o azimute de $180^{\circ}00'00''$ e distância de 18,28 m até o vértice 78, de coordenadas $N=7.103.197,161\text{m}$ e $E=385.116,617\text{m}$; com o azimute de $192^{\circ}32'33''$ e distância de 23,00 m até o vértice 79, de coordenadas $N=7.103.174,707\text{m}$ e $E=385.111,622\text{m}$; com o azimute de $198^{\circ}49'03''$ e distância de 10,78 m até o vértice 80, de coordenadas $N=7.103.164,502\text{m}$ e $E=385.108,144\text{m}$; deste, segue confrontando com a APP do Rio Santo Antônio com o azimute de $251^{\circ}05'47''$ e distância de 4,63 m até o vértice 81, de coordenadas $N=7.103.163,000\text{m}$ e $E=385.103,759\text{m}$; com o azimute de $243^{\circ}55'56''$ e distância de 7,48 m até o vértice 82, de coordenadas $N=7.103.159,714\text{m}$ e $E=385.097,042\text{m}$; com o azimute de $233^{\circ}08'26''$ e distância de 11,10 m até o vértice 83, de coordenadas $N=7.103.153,056\text{m}$ e $E=385.088,162\text{m}$; com o azimute de $232^{\circ}45'46''$ e distância de 16,03 m até o vértice 84, de coordenadas $N=7.103.143,354\text{m}$ e $E=385.075,397\text{m}$; com o azimute de $224^{\circ}10'41''$ e distância de 8,96 m até o vértice 85, de coordenadas $N=7.103.136,928\text{m}$ e $E=385.069,153\text{m}$; com o azimute de $204^{\circ}42'19''$ e distância de 11,32 m até o vértice 86, de coordenadas $N=7.103.126,641\text{m}$ e $E=385.064,420\text{m}$; com o azimute de $248^{\circ}17'00''$ e distância de 1,15 m até o vértice 87, de coordenadas $N=7.103.126,214\text{m}$ e $E=385.063,350\text{m}$; com o azimute de $259^{\circ}19'11''$ e distância de 3,33 m até o vértice 88, de coordenadas

868



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.103.125,598m e E=385.060,082m; com o azimuth de 248°02'47" e distância de 8,44 m até o vértice 89, de coordenadas N=7.103.122,442m e E=385.052,253m; com o azimuth de 240°12'07" e distância de 9,27 m até o vértice 90, de coordenadas N=7.103.117,835m e E=385.044,207m; com o azimuth de 252°27'07" e distância de 6,52 m até o vértice 91, de coordenadas N=7.103.115,868m e E=385.037,987m; com o azimuth de 245°54'46" e distância de 15,14 m até o vértice 92, de coordenadas N=7.103.109,690m e E=385.024,168m; com o azimuth de 224°28'40" e distância de 14,93 m até o vértice 93, de coordenadas N=7.103.099,034m e E=385.013,705m; com o azimuth de 298°26'56" e distância de 27,93 m até o vértice 94, de coordenadas N=7.103.112,338m e E=384.989,151m; com o azimuth de 277°54'12" e distância de 35,40 m até o vértice 95, de coordenadas N=7.103.117,205m e E=384.954,089m; com o azimuth de 289°13'45" e distância de 26,06 m até o vértice 96, de coordenadas N=7.103.125,789m e E=384.929,480m; com o azimuth de 300°56'10" e distância de 15,25 m até o vértice 97, de coordenadas N=7.103.133,629m e E=384.916,399m; com o azimuth de 305°48'30" e distância de 19,91 m até o vértice 98, de coordenadas N=7.103.145,277m e E=384.900,253m; com o azimuth de 310°51'27" e distância de 31,35 m até o vértice 99, de coordenadas N=7.103.165,789m e E=384.876,539m; com o azimuth de 327°46'45" e distância de 20,66 m até o vértice 100, de coordenadas N=7.103.183,267m e E=384.865,523m; com o azimuth de 310°38'39" e distância de 14,76 m até o vértice 101, de coordenadas N=7.103.192,881m e E=384.854,324m; com o azimuth de 306°13'31" e distância de 14,53 m até o vértice 102, de coordenadas N=7.103.201,465m e E=384.842,606m; com o azimuth de 305°06'03" e distância de 1,19 m até o vértice 103, de coordenadas N=7.103.202,148m e E=384.841,634m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimuth de 346°16'04" e distância de 1,68 m até o vértice 104, de coordenadas N=7.103.203,776m e E=384.841,236m; com o azimuth de 58°38'36" e distância de 9,03 m até o vértice 105, de coordenadas N=7.103.208,476m e E=384.848,949m; com o azimuth de 41°36'40" e distância de 8,73 m até o vértice 106, de coordenadas N=7.103.215,006m e E=384.854,749m; com o azimuth de 25°44'18" e distância de 7,84 m até o vértice 107, de coordenadas N=7.103.222,064m e E=384.858,152m; com o azimuth de 8°25'34" e distância de 10,23 m até o vértice 108, de coordenadas N=7.103.232,180m e E=384.859,650m; com o azimuth de 349°56'57" e distância de 9,03 m até o vértice 109, de coordenadas N=7.103.241,074m e E=384.858,074m; com o azimuth de 342°42'15" e distância de 13,41 m até o vértice 110, de coordenadas N=7.103.253,879m e E=384.854,086m; com o azimuth de 43°01'26" e distância de 8,72 m até o vértice 111, de coordenadas N=7.103.260,257m e E=384.860,038m; com o azimuth de 28°14'01" e distância de 6,72 m até o vértice 112, de coordenadas N=7.103.266,178m e E=384.863,218m; com o azimuth de 69°32'46" e distância de 11,48 m até o vértice 113, de coordenadas N=7.103.270,191m e E=384.873,977m; com o azimuth de 50°54'41" e distância de 9,56 m até o vértice 114, de coordenadas N=7.103.276,221m e E=384.881,400m; com o azimuth de 32°51'02" e distância de 9,27 m até o vértice 115, de coordenadas N=7.103.284,008m e E=384.886,428m; com o azimuth de 14°37'30" e distância de 10,17 m até o vértice 116, de coordenadas N=7.103.293,852m e E=384.888,997m; com o azimuth de 8°29'12" e distância de 18,04 m até o vértice 117, de coordenadas N=7.103.311,692m e E=384.891,659m; com o azimuth de 63°46'13" e distância de 10,09 m até o vértice 118, de coordenadas N=7.103.316,153m e E=384.900,713m; com o azimuth de 48°01'06" e distância de

878



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

6,34 m até o vértice 119, de coordenadas N=7.103.320,392m e E=384.905,424m; com o azimute de $36^{\circ}45'49''$ e distância de 5,44 m até o vértice 120, de coordenadas N=7.103.324,747m e E=384.908,678m; com o azimute de $27^{\circ}10'44''$ e distância de 23,47 m até o vértice 121, de coordenadas N=7.103.345,623m e E=384.919,397m; com o azimute de $92^{\circ}28'46''$ e distância de 8,92 m até o vértice 122, de coordenadas N=7.103.345,238m e E=384.928,305m; com o azimute de $79^{\circ}19'15''$ e distância de 4,83 m até o vértice 123, de coordenadas N=7.103.346,133m e E=384.933,051m; com o azimute de $66^{\circ}54'14''$ e distância de 8,13 m até o vértice 124, de coordenadas N=7.103.349,324m e E=384.940,534m; com o azimute de $50^{\circ}27'34''$ e distância de 9,03 m até o vértice 125, de coordenadas N=7.103.355,073m e E=384.947,498m; com o azimute de $31^{\circ}05'39''$ e distância de 14,57 m até o vértice 126, de coordenadas N=7.103.367,552m e E=384.955,024m; com o azimute de $67^{\circ}15'13''$ e distância de 7,51 m até o vértice 127, de coordenadas N=7.103.370,455m e E=384.961,948m; com o azimute de $52^{\circ}00'52''$ e distância de 8,40 m até o vértice 128, de coordenadas N=7.103.375,626m e E=384.968,571m; com o azimute de $37^{\circ}55'56''$ e distância de 6,31 m até o vértice 129, de coordenadas N=7.103.380,604m e E=384.972,451m; com o azimute de $28^{\circ}04'22''$ e distância de 7,07 m até o vértice 130, de coordenadas N=7.103.386,846m e E=384.975,780m; com o azimute de $72^{\circ}53'16''$ e distância de 28,41 m até o vértice 131, de coordenadas N=7.103.395,207m e E=385.002,936m; com o azimute de $57^{\circ}57'43''$ e distância de 9,33 m até o vértice 132, de coordenadas N=7.103.400,158m e E=385.010,847m; com o azimute de $42^{\circ}22'33''$ e distância de 6,94 m até o vértice 133, de coordenadas N=7.103.405,282m e E=385.015,522m; com o azimute de $28^{\circ}48'46''$ e distância de 7,24 m até o vértice 134, de coordenadas N=7.103.411,623m e E=385.019,010m; com o azimute de $15^{\circ}14'15''$ e distância de 6,94 m até o vértice 135, de coordenadas N=7.103.418,316m e E=385.020,833m; com o azimute de $8^{\circ}36'16''$ e distância de 14,15 m até o vértice 136, de coordenadas N=7.103.432,302m e E=385.022,949m; com o azimute de $20^{\circ}01'27''$ e distância de 23,69 m até o vértice 137, de coordenadas N=7.103.454,558m e E=385.031,060m; com o azimute de $13^{\circ}26'43''$ e distância de 6,88 m até o vértice 138, de coordenadas N=7.103.461,247m e E=385.032,660m; com o azimute de $359^{\circ}42'26''$ e distância de 7,47 m até o vértice 139, de coordenadas N=7.103.468,721m e E=385.032,621m; com o azimute de $345^{\circ}40'47''$ e distância de 7,18 m até o vértice 140, de coordenadas N=7.103.475,674m e E=385.030,846m; com o azimute de $337^{\circ}07'58''$ e distância de 20,37 m até o vértice 141, de coordenadas N=7.103.494,440m e E=385.022,932m; com o azimute de $35^{\circ}09'31''$ e distância de 4,79 m até o vértice 142, de coordenadas N=7.103.498,360m e E=385.025,692m; com o azimute de $18^{\circ}27'51''$ e distância de 14,18 m até o vértice 143, de coordenadas N=7.103.511,810m e E=385.030,183m; com o azimute de $1^{\circ}41'36''$ e distância de 7,83 m até o vértice 144, de coordenadas N=7.103.519,639m e E=385.030,415m; com o azimute de $348^{\circ}07'54''$ e distância de 6,33 m até o vértice 145, de coordenadas N=7.103.525,835m e E=385.029,113m; com o azimute de $336^{\circ}20'01''$ e distância de 6,01 m até o vértice 146, de coordenadas N=7.103.531,336m e E=385.026,702m; deste, segue confrontando com propriedade de Vanir Sguissardi de Oliveira com o azimute de $8^{\circ}24'40''$ e distância de 104,93 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.635,138m e E=385.042,050m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

VIII – imóvel denominado Reserva Legal 08, com área de 109,3465 ha, na área da matrícula nº 10.417 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos-PR. **Descrição do Perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.104.533,925m e E=388.062,924m; deste, segue confrontando com propriedade de Inri José Biscoli com o azimuth de 153°41'55" e distância de 129,79 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.104.417,576m e E=388.120,432m; com o azimuth de 148°59'49" e distância de 349,39 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.104.118,099m e E=388.300,397m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimuth de 252°36'54" e distância de 12,35 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.104.114,410m e E=388.288,616m; com o azimuth de 237°26'38" e distância de 20,80 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.104.103,215m e E=388.271,081m; com o azimuth de 227°44'08" e distância de 25,29 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.104.086,203m e E=388.252,362m; com o azimuth de 212°23'15" e distância de 10,52 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.104.077,319m e E=388.246,727m; com o azimuth de 195°21'50" e distância de 7,24 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.104.070,342m e E=388.244,810m; com o azimuth de 187°51'17" e distância de 20,46 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.104.050,078m e E=388.242,014m; com o azimuth de 240°16'25" e distância de 24,44 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.104.037,961m e E=388.220,794m; com o azimuth de 219°32'17" e distância de 14,05 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.104.027,123m e E=388.211,847m; com o azimuth de 197°03'29" e distância de 9,32 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.104.018,214m e E=388.209,114m; com o azimuth de 181°41'38" e distância de 19,64 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.103.998,587m e E=388.208,533m; com o azimuth de 232°08'12" e distância de 2,28 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.103.997,186m e E=388.206,732m; com o azimuth de 286°00'57" e distância de 17,21 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.104.001,935m e E=388.190,187m; com o azimuth de 264°34'14" e distância de 14,33 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.104.000,579m e E=388.175,925m; com o azimuth de 247°20'19" e distância de 7,38 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.103.997,736m e E=388.169,114m; com o azimuth de 232°43'49" e distância de 18,08 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.103.986,788m e E=388.154,727m; com o azimuth de 268°50'41" e distância de 9,66 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.103.986,593m e E=388.145,070m; com o azimuth de 252°29'22" e distância de 7,50 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.103.984,336m e E=388.137,917m; com o azimuth de 238°16'34" e distância de 11,28 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.103.978,402m e E=388.128,318m; com o azimuth de 211°24'40" e distância de 23,83 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.103.958,067m e E=388.115,900m; com o azimuth de 198°21'55" e distância de 20,21 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.103.938,883m e E=388.109,532m; com o azimuth de 182°51'54" e distância de 14,61 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.103.924,294m e E=388.108,801m; com o azimuth de 171°36'52" e distância de 11,71 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.103.912,715m e E=388.110,508m; com o azimuth de 143°03'27" e distância de 17,85 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.103.898,448m e E=388.121,237m; com o azimuth de 117°05'46" e distância de 9,03 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.103.894,336m e E=388.129,274m; com o azimuth de 96°54'16" e distância de 12,00 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.103.892,893m e E=388.141,188m; com o azimuth de 77°34'24" e distância de

898



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

8,13 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.103.894,643m e E=388.149,129m; com o azimute de 56°48'32" e distância de 13,48 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.103.902,021m e E=388.160,407m; com o azimute de 31°08'04" e distância de 13,18 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.103.913,305m e E=388.167,223m; com o azimute de 14°02'02" e distância de 8,94 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.103.921,980m e E=388.169,391m; com o azimute de 62°00'27" e distância de 15,88 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.103.929,432m e E=388.183,412m; com o azimute de 57°10'44" e distância de 13,60 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.103.936,805m e E=388.194,844m; com o azimute de 103°33'39" e distância de 14,84 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.103.933,325m e E=388.209,273m; com o azimute de 89°50'48" e distância de 6,28 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.103.933,342m e E=388.215,552m; com o azimute de 78°00'13" e distância de 8,66 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.103.935,143m e E=388.224,027m; com o azimute de 60°31'59" e distância de 9,55 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.103.939,842m e E=388.232,345m; com o azimute de 48°59'56" e distância de 16,01 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.103.950,343m e E=388.244,425m; com o azimute de 57°54'20" e distância de 19,87 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.103.960,900m e E=388.261,257m; com o azimute de 41°13'45" e distância de 16,85 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.103.973,573m e E=388.272,363m; com o azimute de 21°21'56" e distância de 14,66 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.103.987,224m e E=388.277,703m; com o azimute de 354°49'01" e distância de 12,89 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.104.000,064m e E=388.276,539m; com o azimute de 52°01'34" e distância de 21,83 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.104.013,497m e E=388.293,749m; com o azimute de 33°31'27" e distância de 20,38 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.104.030,488m e E=388.305,005m; com o azimute de 27°40'33" e distância de 7,22 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.104.036,885m e E=388.308,360m; com o azimute de 10°50'39" e distância de 16,88 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.104.053,460m e E=388.311,535m; com o azimute de 47°07'18" e distância de 7,02 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.104.058,238m e E=388.316,681m; com o azimute de 76°46'51" e distância de 10,01 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.104.060,528m e E=388.326,429m; com o azimute de 51°02'22" e distância de 10,27 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.104.066,988m e E=388.334,418m; deste, segue confrontando com propriedade de Inri José Biscoli com o azimute de 145°11'00" e distância de 110,06 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.103.976,628m e E=388.397,259m; com o azimute de 149°41'04" e distância de 233,83 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.103.774,770m e E=388.515,290m; deste, segue confrontando com propriedade de Norton, Nayara e Luiz Alberto Nichelle com o azimute de 149°45'10" e distância de 238,63 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.103.568,630m e E=388.635,493m; com o azimute de 148°12'56" e distância de 31,86 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.103.541,544m e E=388.652,277m; com o azimute de 148°15'50" e distância de 40,40 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.103.507,189m e E=388.673,526m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 11A com o azimute de 272°01'47" e distância de 685,37 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.103.531,463m e E=387.988,585m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 11 com o azimute de 271°57'23" e distância de 528,76 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.103.549,514m e E=387.460,132m; deste, segue



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de $358^{\circ}37'04''$ e distância de 9,21 m até o vértice 57, de coordenadas $N=7.103.558,724m$ e $E=387.459,910m$; com o azimute de $349^{\circ}58'46''$ e distância de 17,06 m até o vértice 58, de coordenadas $N=7.103.575,523m$ e $E=387.456,941m$; com o azimute de $26^{\circ}09'33''$ e distância de 17,16 m até o vértice 59, de coordenadas $N=7.103.590,926m$ e $E=387.464,507m$; com o azimute de $2^{\circ}13'12''$ e distância de 9,98 m até o vértice 60, de coordenadas $N=7.103.600,902m$ e $E=387.464,894m$; com o azimute de $343^{\circ}30'25''$ e distância de 22,75 m até o vértice 61, de coordenadas $N=7.103.622,711m$ e $E=387.458,436m$; com o azimute de $26^{\circ}34'41''$ e distância de 20,92 m até o vértice 62, de coordenadas $N=7.103.641,424m$ e $E=387.467,798m$; com o azimute de $0^{\circ}00'01''$ e distância de 20,80 m até o vértice 63, de coordenadas $N=7.103.662,225m$ e $E=387.467,798m$; com o azimute de $69^{\circ}25'52''$ e distância de 22,12 m até o vértice 64, de coordenadas $N=7.103.669,995m$ e $E=387.488,505m$; com o azimute de $51^{\circ}03'18''$ e distância de 22,70 m até o vértice 65, de coordenadas $N=7.103.684,262m$ e $E=387.506,158m$; com o azimute de $33^{\circ}41'38''$ e distância de 15,69 m até o vértice 66, de coordenadas $N=7.103.697,313m$ e $E=387.514,860m$; com o azimute de $42^{\circ}43'21''$ e distância de 15,59 m até o vértice 67, de coordenadas $N=7.103.708,766m$ e $E=387.525,436m$; com o azimute de $32^{\circ}50'59''$ e distância de 8,13 m até o vértice 68, de coordenadas $N=7.103.715,597m$ e $E=387.529,847m$; com o azimute de $17^{\circ}50'43''$ e distância de 7,53 m até o vértice 69, de coordenadas $N=7.103.722,766m$ e $E=387.532,155m$; com o azimute de $359^{\circ}05'58''$ e distância de 12,00 m até o vértice 70, de coordenadas $N=7.103.734,766m$ e $E=387.531,966m$; com o azimute de $335^{\circ}09'20''$ e distância de 12,89 m até o vértice 71, de coordenadas $N=7.103.746,461m$ e $E=387.526,552m$; com o azimute de $312^{\circ}04'50''$ e distância de 11,11 m até o vértice 72, de coordenadas $N=7.103.753,909m$ e $E=387.518,304m$; com o azimute de $287^{\circ}50'44''$ e distância de 14,07 m até o vértice 73, de coordenadas $N=7.103.758,219m$ e $E=387.504,915m$; com o azimute de $264^{\circ}11'41''$ e distância de 10,52 m até o vértice 74, de coordenadas $N=7.103.757,155m$ e $E=387.494,451m$; com o azimute de $246^{\circ}35'43''$ e distância de 7,83 m até o vértice 75, de coordenadas $N=7.103.754,045m$ e $E=387.487,264m$; com o azimute de $231^{\circ}58'04''$ e distância de 19,98 m até o vértice 76, de coordenadas $N=7.103.741,735m$ e $E=387.471,527m$; com o azimute de $213^{\circ}12'33''$ e distância de 18,12 m até o vértice 77, de coordenadas $N=7.103.726,575m$ e $E=387.461,603m$; com o azimute de $233^{\circ}43'43''$ e distância de 10,14 m até o vértice 78, de coordenadas $N=7.103.720,577m$ e $E=387.453,429m$; com o azimute de $258^{\circ}19'06''$ e distância de 11,06 m até o vértice 79, de coordenadas $N=7.103.718,338m$ e $E=387.442,599m$; com o azimute de $243^{\circ}38'23''$ e distância de 14,60 m até o vértice 80, de coordenadas $N=7.103.711,855m$ e $E=387.429,516m$ com o azimute de $223^{\circ}50'55''$ e distância de 11,70 m até o vértice 81, de coordenadas $N=7.103.703,417m$ e $E=387.421,410m$; com o azimute de $212^{\circ}33'37''$ e distância de 18,21 m até o vértice 82, de coordenadas $N=7.103.688,068m$ e $E=387.411,609m$; com o azimute de $195^{\circ}22'35''$ e distância de 15,71 m até o vértice 83, de coordenadas $N=7.103.672,923m$ e $E=387.407,444m$; com o azimute de $178^{\circ}50'35''$ e distância de 17,55 m até o vértice 84, de coordenadas $N=7.103.655,374m$ e $E=387.407,799m$; com o azimute de $212^{\circ}08'56''$ e distância de 11,27 m até o vértice 85, de coordenadas $N=7.103.645,831m$ e $E=387.401,801m$; com o azimute de $205^{\circ}29'23''$ e distância de 15,42 m até o vértice 86, de coordenadas $N=7.103.631,913m$ e $E=387.395,165m$; com o azimute de $179^{\circ}59'59''$ e distância de 14,84 m até o vértice 87, de coordenadas



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.103.617,076m e E=387.395,165m; com o azimute de $165^{\circ}25'44''$ e distância de 14,41 m até o vértice 88, de coordenadas N=7.103.603,133m e E=387.398,790m; com o azimute de $201^{\circ}37'21''$ e distância de 7,97 m até o vértice 89, de coordenadas N=7.103.595,724m e E=387.395,853m; com o azimute de $203^{\circ}19'32''$ e distância de 13,00 m até o vértice 90, de coordenadas N=7.103.583,789m e E=387.390,707m; com o azimute de $178^{\circ}45'19''$ e distância de 17,23 m até o vértice 91, de coordenadas N=7.103.566,563m e E=387.391,081m; com o azimute de $163^{\circ}01'47''$ e distância de 12,56 m até o vértice 92, de coordenadas N=7.103.554,549m e E=387.394,747m; com o azimute de $212^{\circ}49'28''$ e distância de 3,21 m até o vértice 93, de coordenadas N=7.103.551,855m e E=387.393,010m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 10 com o azimute de $271^{\circ}59'17''$ e distância de 1.053,96 m até o vértice 94, de coordenadas N=7.103.588,419m e E=386.339,682m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de $339^{\circ}03'15''$ e distância de 18,02 m até o vértice 95, de coordenadas N=7.103.605,247m e E=386.333,240m; com o azimute de $321^{\circ}41'27''$ e distância de 13,20 m até o vértice 96, de coordenadas N=7.103.615,601m e E=386.325,060m; com o azimute de $341^{\circ}20'04''$ e distância de 16,43 m até o vértice 97, de coordenadas N=7.103.631,172m e E=386.319,800m; com o azimute de $316^{\circ}04'26''$ e distância de 10,55 m até o vértice 98, de coordenadas N=7.103.638,768m e E=386.312,483m; com o azimute de $348^{\circ}23'43''$ e distância de 10,39 m até o vértice 99, de coordenadas N=7.103.648,947m e E=386.310,393m; com o azimute de $334^{\circ}07'36''$ e distância de 9,00 m até o vértice 100, de coordenadas N=7.103.657,041m e E=386.306,467m; com o azimute de $328^{\circ}53'43''$ e distância de 45,38 m até o vértice 101, de coordenadas N=7.103.695,896m e E=386.283,024m; com o azimute de $2^{\circ}22'11''$ e distância de 18,88 m até o vértice 102, de coordenadas N=7.103.714,758m e E=386.283,805m; com o azimute de $350^{\circ}07'25''$ e distância de 25,14 m até o vértice 103, de coordenadas N=7.103.739,530m e E=386.279,492m; com o azimute de $345^{\circ}08'47''$ e distância de 13,40 m até o vértice 104, de coordenadas N=7.103.752,483m e E=386.276,056m; com o azimute de $333^{\circ}21'41''$ e distância de 7,45 m até o vértice 105, de coordenadas N=7.103.759,139m e E=386.272,717m; com o azimute de $318^{\circ}01'45''$ e distância de 8,55 m até o vértice 106, de coordenadas N=7.103.765,499m e E=386.266,997m; com o azimute de $359^{\circ}59'29''$ e distância de 10,11 m até o vértice 107, de coordenadas N=7.103.775,612m e E=386.266,995m; com o azimute de $351^{\circ}49'21''$ e distância de 28,15 m até o vértice 108, de coordenadas N=7.103.803,477m e E=386.262,991m; com o azimute de $333^{\circ}53'03''$ e distância de 10,24 m até o vértice 109, de coordenadas N=7.103.812,670m e E=386.258,484m; com o azimute de $360^{\circ}00'00''$ e distância de 11,43 m até o vértice 110, de coordenadas N=7.103.824,096m e E=386.258,484m; com o azimute de $343^{\circ}55'54''$ e distância de 18,98 m até o vértice 111, de coordenadas N=7.103.842,339m e E=386.253,230m; com o azimute de $2^{\circ}09'44''$ e distância de 22,15 m até o vértice 112, de coordenadas N=7.103.864,468m e E=386.254,065m; com o azimute de $345^{\circ}59'45''$ e distância de 9,27 m até o vértice 113, de coordenadas N=7.103.873,462m e E=386.251,822m; com o azimute de $331^{\circ}18'46''$ e distância de 11,39 m até o vértice 114, de coordenadas N=7.103.883,456m e E=386.246,354m; com o azimute de $8^{\circ}55'38''$ e distância de 11,23 m até o vértice 115, de coordenadas N=7.103.894,546m e E=386.248,096m; com o azimute de $349^{\circ}39'57''$ e distância de 10,17 m até o vértice 116, de coordenadas N=7.103.904,548m e E=386.246,272m; com o azimute de $344^{\circ}28'58''$ e distância de 23,64 m até o vértice 117, de coordenadas



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.103.927,330m e E=386.239,947m; com o azimuth de 328°39'09" e distância de 17,69 m até o vértice 118, de coordenadas N=7.103.942,440m e E=386.230,742m; com o azimuth de 359°47'21" e distância de 14,32 m até o vértice 119, de coordenadas N=7.103.956,756m e E=386.230,689m; com o azimuth de 341°29'14" e distância de 18,14 m até o vértice 120, de coordenadas N=7.103.973,956m e E=386.224,930m; com o azimuth de 322°32'37" e distância de 5,76 m até o vértice 121, de coordenadas N=7.103.978,528m e E=386.221,427m; com o azimuth de 354°11'37" e distância de 19,09 m até o vértice 122, de coordenadas N=7.103.997,522m e E=386.219,496m; com o azimuth de 342°18'08" e distância de 19,04 m até o vértice 123, de coordenadas N=7.104.015,657m e E=386.213,709m; com o azimuth de 331°47'24" e distância de 10,82 m até o vértice 124, de coordenadas N=7.104.025,188m e E=386.208,597m; com o azimuth de 313°02'34" e distância de 8,73 m até o vértice 125, de coordenadas N=7.104.031,146m e E=386.202,217m; com o azimuth de 288°14'04" e distância de 16,98 m até o vértice 126, de coordenadas N=7.104.036,460m e E=386.186,087m; com o azimuth de 260°49'56" e distância de 11,41 m até o vértice 127, de coordenadas N=7.104.034,642m e E=386.174,824m; com o azimuth de 236°35'53" e distância de 13,77 m até o vértice 128, de coordenadas N=7.104.027,061m e E=386.163,326m; com o azimuth de 214°06'00" e distância de 9,62 m até o vértice 129, de coordenadas N=7.104.019,091m e E=386.157,931m; com o azimuth de 198°48'31" e distância de 6,33 m até o vértice 130, de coordenadas N=7.104.013,097m e E=386.155,889m; com o azimuth de 188°00'02" e distância de 10,42 m até o vértice 131, de coordenadas N=7.104.002,778m e E=386.154,439m; com o azimuth de 174°36'37" e distância de 8,71 m até o vértice 132, de coordenadas N=7.103.994,108m e E=386.155,257m; com o azimuth de 154°15'41" e distância de 12,48 m até o vértice 133, de coordenadas N=7.103.982,867m e E=386.160,676m; com o azimuth de 174°11'33" e distância de 17,34 m até o vértice 134, de coordenadas N=7.103.965,618m e E=386.162,431m; com o azimuth de 160°16'19" e distância de 24,62 m até o vértice 135, de coordenadas N=7.103.942,440m e E=386.170,742m; com o azimuth de 179°30'36" e distância de 10,81 m até o vértice 136, de coordenadas N=7.103.931,632m e E=386.170,835m; com o azimuth de 163°35'41" e distância de 25,40 m até o vértice 137, de coordenadas N=7.103.907,271m e E=386.178,007m; com o azimuth de 176°10'12" e distância de 8,06 m até o vértice 138, de coordenadas N=7.103.899,228m e E=386.178,546m; com o azimuth de 161°20'07" e distância de 46,58 m até o vértice 139, de coordenadas N=7.103.855,098m e E=386.193,452m; com o azimuth de 179°02'34" e distância de 21,63 m até o vértice 140, de coordenadas N=7.103.833,475m e E=386.193,814m; com o azimuth de 166°35'16" e distância de 17,40 m até o vértice 141, de coordenadas N=7.103.816,548m e E=386.197,850m; com o azimuth de 175°45'24" e distância de 20,14 m até o vértice 142, de coordenadas N=7.103.796,464m e E=386.199,340m; com o azimuth de 156°16'45" e distância de 10,42 m até o vértice 143, de coordenadas N=7.103.786,924m e E=386.203,532m; com o azimuth de 172°06'23" e distância de 35,64 m até o vértice 144, de coordenadas N=7.103.751,620m e E=386.208,427m; com o azimuth de 160°23'50" e distância de 20,38 m até o vértice 145, de coordenadas N=7.103.732,420m e E=386.215,265m; com o azimuth de 141°18'18" e distância de 9,32 m até o vértice 146, de coordenadas N=7.103.725,143m e E=386.221,094m; com o azimuth de 170°07'15" e distância de 16,71 m até o vértice 147, de coordenadas N=7.103.708,680m e E=386.223,961m; com o azimuth de 183°44'52" e distância de 19,89 m até o vértice 148, de coordenadas N=7.103.688,836m e E=386.222,661m;

938



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

com o azimute de $170^{\circ}22'48''$ e distância de 12,59 m até o vértice 149, de coordenadas $N=7.103.676,427\text{m}$ e $E=386.224,764\text{m}$; com o azimute de $148^{\circ}26'57''$ e distância de 40,82 m até o vértice 150, de coordenadas $N=7.103.641,639\text{m}$ e $E=386.246,125\text{m}$; com o azimute de $153^{\circ}25'20''$ e distância de 15,47 m até o vértice 151, de coordenadas $N=7.103.627,803\text{m}$ e $E=386.253,046\text{m}$; com o azimute de $169^{\circ}52'47''$ e distância de 15,23 m até o vértice 152, de coordenadas $N=7.103.612,810\text{m}$ e $E=386.255,723\text{m}$; com o azimute de $148^{\circ}14'49''$ e distância de 25,83 m até o vértice 153, de coordenadas $N=7.103.590,849\text{m}$ e $E=386.269,314\text{m}$; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 09 com o azimute de $272^{\circ}00'04''$ e distância de 869,83 m até o vértice 154, de coordenadas $N=7.103.621,221\text{m}$ e $E=385.400,011\text{m}$; deste, segue confrontando com a lateral de uma estrada de acesso com o azimute de $334^{\circ}45'47''$ e distância de 4,26 m até o vértice 155, de coordenadas $N=7.103.625,072\text{m}$ e $E=385.398,197\text{m}$; com o azimute de $0^{\circ}39'31''$ e distância de 98,37 m até o vértice 156, de coordenadas $N=7.103.723,438\text{m}$ e $E=385.399,327\text{m}$; com o azimute de $21^{\circ}43'27''$ e distância de 58,34 m até o vértice 157, de coordenadas $N=7.103.777,637\text{m}$ e $E=385.420,922\text{m}$; com o azimute de $43^{\circ}03'07''$ e distância de 20,85 m até o vértice 158, de coordenadas $N=7.103.792,869\text{m}$ e $E=385.435,152\text{m}$; com o azimute de $61^{\circ}16'59''$ e distância de 18,07 m até o vértice 159, de coordenadas $N=7.103.801,550\text{m}$ e $E=385.450,997\text{m}$; com o azimute de $74^{\circ}11'47''$ e distância de 32,63 m até o vértice 160, de coordenadas $N=7.103.810,437\text{m}$ e $E=385.482,396\text{m}$; com o azimute de $83^{\circ}38'09''$ e distância de 49,63 m até o vértice 161, de coordenadas $N=7.103.815,939\text{m}$ e $E=385.531,717\text{m}$; com o azimute de $80^{\circ}59'56''$ e distância de 134,33 m até o vértice 162, de coordenadas $N=7.103.836,956\text{m}$ e $E=385.664,397\text{m}$; com o azimute de $55^{\circ}48'55''$ e distância de 46,00 m até o vértice 163, de coordenadas $N=7.103.862,801\text{m}$ e $E=385.702,450\text{m}$; com o azimute de $34^{\circ}32'53''$ e distância de 39,91 m até o vértice 164, de coordenadas $N=7.103.895,673\text{m}$ e $E=385.725,082\text{m}$; com o azimute de $20^{\circ}14'47''$ e distância de 43,09 m até o vértice 165, de coordenadas $N=7.103.936,097\text{m}$ e $E=385.739,993\text{m}$; com o azimute de $31^{\circ}59'14''$ e distância de 39,20 m até o vértice 166, de coordenadas $N=7.103.969,344\text{m}$ e $E=385.760,758\text{m}$; com o azimute de $48^{\circ}12'36''$ e distância de 201,32 m até o vértice 167, de coordenadas $N=7.104.103,504\text{m}$ e $E=385.910,860\text{m}$; com o azimute de $78^{\circ}02'09''$ e distância de 38,80 m até o vértice 168, de coordenadas $N=7.104.111,546\text{m}$ e $E=385.948,814\text{m}$; com o azimute de $91^{\circ}36'51''$ e distância de 9,41 m até o vértice 169, de coordenadas $N=7.104.111,281\text{m}$ e $E=385.958,218\text{m}$; com o azimute de $85^{\circ}16'20''$ e distância de 27,35 m até o vértice 170, de coordenadas $N=7.104.113,536\text{m}$ e $E=385.985,477\text{m}$; com o azimute de $102^{\circ}57'29''$ e distância de 52,23 m até o vértice 171, de coordenadas $N=7.104.101,823\text{m}$ e $E=386.036,379\text{m}$; com o azimute de $87^{\circ}41'54''$ e distância de 36,38 m até o vértice 172, de coordenadas $N=7.104.103,284\text{m}$ e $E=386.072,728\text{m}$; com o azimute de $96^{\circ}43'56''$ e distância de 54,65 m até o vértice 173, de coordenadas $N=7.104.096,877\text{m}$ e $E=386.127,006\text{m}$; com o azimute de $95^{\circ}05'21''$ e distância de 33,05 m até o vértice 174, de coordenadas $N=7.104.093,946\text{m}$ e $E=386.159,924\text{m}$; com o azimute de $110^{\circ}18'56''$ e distância de 103,90 m até o vértice 175, de coordenadas $N=7.104.057,874\text{m}$ e $E=386.257,356\text{m}$; com o azimute de $130^{\circ}17'07''$ e distância de 11,27 m até o vértice 176, de coordenadas $N=7.104.050,585\text{m}$ e $E=386.265,955\text{m}$; com o azimute de $121^{\circ}57'19''$ e distância de 55,20 m até o vértice 177, de coordenadas $N=7.104.021,368\text{m}$ e $E=386.312,794\text{m}$; com o azimute de $114^{\circ}58'43''$ e distância de 111,29 m até o vértice 178, de

948



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

coordenadas N=7.103.974,373m e E=386.413,674m; com o azimuth de 128°38'24" e distância de 114,89 m até o vértice 179, de coordenadas N=7.103.902,636m e E=386.503,409m; com o azimuth de 121°14'03" e distância de 96,49 m até o vértice 180, de coordenadas N=7.103.852,601m e E=386.585,915m; com o azimuth de 128°49'10" e distância de 26,85 m até o vértice 181, de coordenadas N=7.103.835,772m e E=386.606,832m; com o azimuth de 121°32'37" e distância de 96,27 m até o vértice 182, de coordenadas N=7.103.785,410m e E=386.688,874m; com o azimuth de 113°47'58" e distância de 80,14 m até o vértice 183, de coordenadas N=7.103.753,071m e E=386.762,199m; com o azimuth de 113°01'57" e distância de 62,15 m até o vértice 184, de coordenadas N=7.103.728,753m e E=386.819,396m; com o azimuth de 109°44'43" e distância de 38,64 m até o vértice 185, de coordenadas N=7.103.715,698m e E=386.855,767m; com o azimuth de 99°15'40" e distância de 65,66 m até o vértice 186, de coordenadas N=7.103.705,132m e E=386.920,567m; com o azimuth de 91°01'04" e distância de 45,13 m até o vértice 187, de coordenadas N=7.103.704,330m e E=386.965,690m; com o azimuth de 92°11'55" e distância de 67,67 m até o vértice 188, de coordenadas N=7.103.701,734m e E=387.033,309m; com o azimuth de 93°31'44" e distância de 67,16 m até o vértice 189, de coordenadas N=7.103.697,600m e E=387.100,344m; com o azimuth de 96°24'54" e distância de 86,11 m até o vértice 190, de coordenadas N=7.103.687,979m e E=387.185,919m; com o azimuth de 82°14'36" e distância de 30,18 m até o vértice 191, de coordenadas N=7.103.692,052m e E=387.215,825m; com o azimuth de 76°06'07" e distância de 38,33 m até o vértice 192, de coordenadas N=7.103.701,258m e E=387.253,029m; com o azimuth de 71°34'06" e distância de 103,08 m até o vértice 193, de coordenadas N=7.103.733,849m e E=387.350,819m; com o azimuth de 77°44'03" e distância de 134,04 m até o vértice 194, de coordenadas N=7.103.762,326m e E=387.481,803m; com o azimuth de 72°56'53" e distância de 150,08 m até o vértice 195, de coordenadas N=7.103.806,336m e E=387.625,285m; com o azimuth de 56°47'11" e distância de 62,07 m até o vértice 196, de coordenadas N=7.103.840,335m e E=387.677,214m; com o azimuth de 62°42'22" e distância de 32,25 m até o vértice 197, de coordenadas N=7.103.855,125m e E=387.705,877m; com o azimuth de 66°24'41" e distância de 47,01 m até o vértice 198, de coordenadas N=7.103.873,936m e E=387.748,957m; com o azimuth de 50°18'37" e distância de 47,04 m até o vértice 199, de coordenadas N=7.103.903,979m e E=387.785,157m; com o azimuth de 57°37'30" e distância de 21,00 m até o vértice 200, de coordenadas N=7.103.915,226m e E=387.802,896m; com o azimuth de 62°17'09" e distância de 9,20 m até o vértice 201, de coordenadas N=7.103.919,507m e E=387.811,045m; com o azimuth de 50°24'24" e distância de 24,64 m até o vértice 202, de coordenadas N=7.103.935,213m e E=387.830,035m; com o azimuth de 46°03'37" e distância de 21,47 m até o vértice 203, de coordenadas N=7.103.950,114m e E=387.845,498m; com o azimuth de 37°25'47" e distância de 50,66 m até o vértice 204, de coordenadas N=7.103.990,345m e E=387.876,290m; com o azimuth de 27°38'31" e distância de 40,88 m até o vértice 205, de coordenadas N=7.104.026,558m e E=387.895,256m; com o azimuth de 37°50'31" e distância de 19,21 m até o vértice 206, de coordenadas N=7.104.041,727m e E=387.907,040m; com o azimuth de 45°51'02" e distância de 19,54 m até o vértice 207, de coordenadas N=7.104.055,338m e E=387.921,062m; com o azimuth de 26°35'12" e distância de 13,60 m até o vértice 208, de coordenadas N=7.104.067,501m e E=387.927,149m; com o azimuth de 18°39'45" e distância de



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

10,54 m até o vértice 209, de coordenadas N=7.104.077,486m e E=387.930,521m; com o azimute de $10^{\circ}08'50''$ e distância de 3,98 m até o vértice 210, de coordenadas N=7.104.081,401m e E=387.931,222m; com o azimute de $359^{\circ}06'27''$ e distância de 26,27 m até o vértice 211, de coordenadas N=7.104.107,671m e E=387.930,813m; com o azimute de $352^{\circ}14'47''$ e distância de 23,28 m até o vértice 212, de coordenadas N=7.104.130,743m e E=387.927,671m; com o azimute de $338^{\circ}56'31''$ e distância de 16,92 m até o vértice 213, de coordenadas N=7.104.146,533m e E=387.921,591m; com o azimute de $342^{\circ}46'41''$ e distância de 9,56 m até o vértice 214, de coordenadas N=7.104.155,666m e E=387.918,761m; com o azimute de $347^{\circ}47'37''$ e distância de 39,06 m até o vértice 215, de coordenadas N=7.104.193,839m e E=387.910,503m; com o azimute de $357^{\circ}23'05''$ e distância de 22,04 m até o vértice 216, de coordenadas N=7.104.215,859m e E=387.909,497m; com o azimute de $18^{\circ}47'11''$ e distância de 12,76 m até o vértice 217, de coordenadas N=7.104.227,943m e E=387.913,608m; com o azimute de $28^{\circ}11'36''$ e distância de 22,53 m até o vértice 218, de coordenadas N=7.104.247,796m e E=387.924,250m; com o azimute de $27^{\circ}47'45''$ e distância de 23,67 m até o vértice 219, de coordenadas N=7.104.268,734m e E=387.935,287m; com o azimute de $24^{\circ}07'42''$ e distância de 43,19 m até o vértice 220, de coordenadas N=7.104.308,150m e E=387.952,942m; com o azimute de $24^{\circ}07'42''$ e distância de 42,80 m até o vértice 221, de coordenadas N=7.104.347,214m e E=387.970,439m; com o azimute de $27^{\circ}51'56''$ e distância de 82,75 m até o vértice 222, de coordenadas N=7.104.420,367m e E=388.009,115m; com o azimute de $23^{\circ}07'52''$ e distância de 66,64 m até o vértice 223, de coordenadas N=7.104.481,646m e E=388.035,292m; com o azimute de $27^{\circ}42'31''$ e distância de 48,36 m até o vértice 224, de coordenadas N=7.104.524,459m e E=388.057,778m; com o azimute de $28^{\circ}32'00''$ e distância de 10,77 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.104.533,925m e E=388.062,924m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

IX – imóvel denominado Reserva Legal 09, com área de 36,4539 ha, na área da matrícula nº 10.418 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos-PR. **Descrição do Perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.621,221m e E=385.400,011m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 08 com o azimute de $92^{\circ}00'04''$ e distância de 869,83 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.103.590,849m e E=386.269,315m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de $144^{\circ}49'15''$ e distância de 20,04 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.103.574,465m e E=386.280,863m; com o azimute de $157^{\circ}43'01''$ e distância de 22,74 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.103.553,427m e E=386.289,484m; com o azimute de $164^{\circ}54'04''$ e distância de 38,34 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.103.516,409m e E=386.299,472m; com o azimute de $145^{\circ}20'41''$ e distância de 24,27 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.103.496,444m e E=386.313,273m; com o azimute de $166^{\circ}30'02''$ e distância de 21,76 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.103.475,284m e E=386.318,353m; com o azimute de $150^{\circ}58'27''$ e distância de 10,48 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.103.466,117m e E=386.323,440m; com o azimute de $205^{\circ}13'41''$ e distância de 15,43 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.103.452,160m e E=386.316,864m; com o azimute de $186^{\circ}13'32''$ e distância de 9,90 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.103.442,317m e E=386.315,790m; com o azimute de



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

166°31'44" e distância de 10,87 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.103.431,747m e E=386.318,322m; com o azimute de 145°34'55" e distância de 11,00 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.103.422,672m e E=386.324,540m; com o azimute de 204°39'07" e distância de 28,70 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.103.396,590m e E=386.312,570m; com o azimute de 190°06'56" e distância de 11,98 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.103.384,801m e E=386.310,467m; com o azimute de 164°17'13" e distância de 14,87 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.103.370,484m e E=386.314,495m; com o azimute de 135°40'18" e distância de 17,96 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.103.357,640m e E=386.327,041m; com o azimute de 181°18'21" e distância de 3,32 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.103.354,323m e E=386.326,965m; com o azimute de 203°53'10" e distância de 25,18 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.103.331,297m e E=386.316,768m; com o azimute de 193°06'26" e distância de 8,82 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.103.322,705m e E=386.314,768m; com o azimute de 176°01'05" e distância de 8,94 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.103.313,785m e E=386.315,389m; com o azimute de 164°43'07" e distância de 15,46 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.103.298,867m e E=386.319,464m; com o azimute de 242°54'39" e distância de 7,02 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.103.295,671m e E=386.313,215m; com o azimute de 327°06'30" e distância de 12,60 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.103.306,252m e E=386.306,372m; com o azimute de 314°17'45" e distância de 19,45 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.103.319,837m e E=386.292,450m; com o azimute de 303°43'14" e distância de 21,08 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.103.331,540m e E=386.274,916m; com o azimute de 282°29'37" e distância de 18,42 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.103.335,524m e E=386.256,934m; com o azimute de 264°21'11" e distância de 11,76 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.103.334,367m e E=386.245,229m; com o azimute de 247°44'11" e distância de 15,83 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.103.328,369m e E=386.230,578m; com o azimute de 227°55'43" e distância de 21,23 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.103.314,145m e E=386.214,820m; com o azimute de 203°41'05" e distância de 23,79 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.103.292,363m e E=386.205,265m; com o azimute de 183°27'53" e distância de 18,90 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.103.273,499m e E=386.204,123m; com o azimute de 217°06'15" e distância de 8,51 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.103.266,716m e E=386.198,992m; com o azimute de 246°27'01" e distância de 38,06 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.103.251,508m e E=386.164,098m; deste, segue confrontando com a APP do açude existente com o azimute de 326°47'50" e distância de 17,00 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.103.265,728m e E=386.154,791m; com o azimute de 229°39'33" e distância de 57,64 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.103.228,419m e E=386.110,861m; com o azimute de 302°35'04" e distância de 10,15 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.103.233,888m e E=386.102,304m; com o azimute de 260°53'47" e distância de 16,99 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.103.231,200m e E=386.085,530m; com o azimute de 223°12'47" e distância de 32,64 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.103.207,414m e E=386.063,184m; com o azimute de 199°06'08" e distância de 34,33 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.103.174,970m e E=386.051,947m; com o azimute de 326°21'34" e distância de 13,01 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.103.185,801m e E=386.044,740m; com o azimute de 250°39'31" e distância de 25,43 m até o vértice 40, de coordenadas



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

N=7.103.177,380m e E=386.020,748m; com o azimuth de $255^{\circ}40'08''$ e distância de 25,12 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.103.171,163m e E=385.996,414m; com o azimuth de $231^{\circ}32'28''$ e distância de 22,17 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.103.157,373m e E=385.979,052m; com o azimuth de $261^{\circ}12'01''$ e distância de 14,68 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.103.155,127m e E=385.964,540m; com o azimuth de $243^{\circ}23'27''$ e distância de 25,77 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.103.143,585m e E=385.941,501m; com o azimuth de $255^{\circ}01'08''$ e distância de 15,96 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.103.139,458m e E=385.926,079m; com o azimuth de $268^{\circ}21'02''$ e distância de 9,51 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.103.139,184m e E=385.916,573m; com o azimuth de $341^{\circ}09'21''$ e distância de 4,29 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.103.143,243m e E=385.915,187m; com o azimuth de $301^{\circ}37'31''$ e distância de 21,74 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.103.154,645m e E=385.896,672m; com o azimuth de $282^{\circ}27'41''$ e distância de 25,81 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.103.160,214m e E=385.871,473m; com o azimuth de $185^{\circ}39'18''$ e distância de 22,99 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.103.137,339m e E=385.869,207m; com o azimuth de $217^{\circ}52'51''$ e distância de 4,99 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.103.133,404m e E=385.866,146m; com o azimuth de $236^{\circ}28'29''$ e distância de 20,21 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.103.122,239m e E=385.849,295m; com o azimuth de $214^{\circ}34'48''$ e distância de 27,13 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.103.099,903m e E=385.833,898m; com o azimuth de $173^{\circ}35'47''$ e distância de 6,30 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.103.093,640m e E=385.834,601m; deste, segue confrontando com a APP do Rio Santo Antônio com o azimuth de $224^{\circ}02'54''$ e distância de 35,39 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.103.068,207m e E=385.809,999m; com o azimuth de $189^{\circ}02'38''$ e distância de 14,75 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.103.053,640m e E=385.807,680m; com o azimuth de $266^{\circ}21'16''$ e distância de 30,46 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.103.051,704m e E=385.777,280m; com o azimuth de $245^{\circ}54'42''$ e distância de 18,76 m até o vértice 58, de coordenadas N=7.103.044,049m e E=385.760,158m; com o azimuth de $275^{\circ}47'22''$ e distância de 27,24 m até o vértice 59, de coordenadas N=7.103.046,797m e E=385.733,055m; com o azimuth de $355^{\circ}22'39''$ e distância de 10,73 m até o vértice 60, de coordenadas N=7.103.057,490m e E=385.732,191m; com o azimuth de $335^{\circ}23'40''$ e distância de 21,64 m até o vértice 61, de coordenadas N=7.103.077,161m e E=385.723,182m; com o azimuth de $308^{\circ}21'33''$ e distância de 27,44 m até o vértice 62, de coordenadas N=7.103.094,190m e E=385.701,666m; com o azimuth de $298^{\circ}08'30''$ e distância de 33,33 m até o vértice 63, de coordenadas N=7.103.109,912m e E=385.672,273m; com o azimuth de $282^{\circ}21'46''$ e distância de 29,62 m até o vértice 64, de coordenadas N=7.103.116,252m e E=385.643,345m; com o azimuth de $261^{\circ}39'30''$ e distância de 19,46 m até o vértice 65, de coordenadas N=7.103.113,429m e E=385.624,093m; com o azimuth de $298^{\circ}16'07''$ e distância de 10,65 m até o vértice 66, de coordenadas N=7.103.118,472m e E=385.614,715m; com o azimuth de $281^{\circ}44'14''$ e distância de 16,49 m até o vértice 67, de coordenadas N=7.103.121,827m e E=385.598,570m; com o azimuth de $258^{\circ}38'08''$ e distância de 19,52 m até o vértice 68, de coordenadas N=7.103.117,981m e E=385.579,438m; com o azimuth de $328^{\circ}24'12''$ e distância de 15,52 m até o vértice 69, de coordenadas N=7.103.131,199m e E=385.571,307m; com o azimuth de $315^{\circ}22'11''$ e distância de 29,30 m até o vértice 70, de coordenadas N=7.103.152,048m e E=385.550,725m; com o azimuth de $299^{\circ}48'21''$ e distância de

988



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

16,02 m até o vértice 71, de coordenadas N=7.103.160,012m e E=385.536,822m; com o azimute de 285°00'56" e distância de 18,17 m até o vértice 72, de coordenadas N=7.103.164,721m e E=385.519,269m; com o azimute de 333°07'18" e distância de 10,43 m até o vértice 73, de coordenadas N=7.103.174,027m e E=385.514,552m; com o azimute de 316°39'41" e distância de 25,67 m até o vértice 74, de coordenadas N=7.103.192,694m e E=385.496,937m; com o azimute de 292°47'21" e distância de 30,90 m até o vértice 75, de coordenadas N=7.103.204,662m e E=385.468,453m; com o azimute de 277°30'03" e distância de 24,85 m até o vértice 76, de coordenadas N=7.103.207,906m e E=385.443,813m; com o azimute de 262°42'32" e distância de 15,53 m até o vértice 77, de coordenadas N=7.103.205,935m e E=385.428,412m; com o azimute de 243°10'35" e distância de 27,71 m até o vértice 78, de coordenadas N=7.103.193,433m e E=385.403,687m; com o azimute de 34°58'55" e distância de 112,60 m até o vértice 79, de coordenadas N=7.103.285,688m e E=385.468,241m; deste, segue confrontando com a lateral de uma estrada de acesso com o azimute de 39°08'14" e distância de 55,57 m até o vértice 80, de coordenadas N=7.103.328,790m e E=385.503,316m; com o azimute de 10°55'19" e distância de 26,99 m até o vértice 81, de coordenadas N=7.103.355,293m e E=385.508,430m; com o azimute de 357°14'21" e distância de 28,68 m até o vértice 82, de coordenadas N=7.103.383,945m e E=385.507,048m; com o azimute de 349°03'55" e distância de 42,08 m até o vértice 83, de coordenadas N=7.103.425,265m e E=385.499,065m; com o azimute de 341°44'10" e distância de 67,39 m até o vértice 84, de coordenadas N=7.103.489,259m e E=385.477,946m; com o azimute de 340°27'34" e distância de 19,33 m até o vértice 85, de coordenadas N=7.103.507,481m e E=385.471,479m; com o azimute de 329°08'49" e distância de 47,68 m até o vértice 86, de coordenadas N=7.103.548,411m e E=385.447,028m; com o azimute de 320°29'41" e distância de 42,73 m até o vértice 87, de coordenadas N=7.103.581,383m e E=385.419,843m; com o azimute de 333°11'01" e distância de 34,07 m até o vértice 88, de coordenadas N=7.103.611,792m e E=385.404,471m; com o azimute de 334°41'10" e distância de 10,43 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.621,221m e E=385.400,011m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000.

X – imóvel denominado Reserva Legal 10, com área de 32,1476 ha, na área da matrícula nº 10.419 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR. **Descrição do Perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.103.588,419m e E=386.339,682m; deste, segue confrontando com a Área de Reserva Legal 08 com o azimute de 91°59'17" e distância de 1.053,96 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.103.551,855m e E=387.393,010m; deste, segue confrontando com a APP da sanga sem denominação com o azimute de 223°06'52" e distância de 11,50 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.103.543,462m e E=387.385,152m; com o azimute de 215°56'41" e distância de 40,95 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.103.510,309m e E=387.361,113m; com o azimute de 168°35'59" e distância de 9,53 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.103.500,963m e E=387.362,997m; com o azimute de 169°53'16" e distância de 16,52 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.103.484,704m e E=387.365,897m; com o azimute de 242°38'57" e distância de 13,96 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.103.478,292m e E=387.353,501m; com o azimute de 179°57'39" e distância de

988



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

24,24 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.103.454,047m e E=387.353,517m; com o azimute de 174°31'55" e distância de 16,05 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.103.438,069m e E=387.355,047m; com o azimute de 166°46'59" e distância de 9,06 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.103.429,253m e E=387.357,117m; com o azimute de 199°00'01" e distância de 3,28 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.103.426,153m e E=387.356,050m; com o azimute de 237°28'17" e distância de 14,42 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.103.418,399m e E=387.343,892m; com o azimute de 218°51'01" e distância de 7,44 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.103.412,603m e E=387.339,224m; com o azimute de 192°46'00" e distância de 10,64 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.103.402,228m e E=387.336,873m; com o azimute de 186°46'30" e distância de 24,27 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.103.378,126m e E=387.334,009m; com o azimute de 230°38'23" e distância de 41,45 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.103.351,836m e E=387.301,959m; com o azimute de 211°11'41" e distância de 7,42 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.103.345,490m e E=387.298,116m; com o azimute de 186°18'37" e distância de 50,99 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.103.294,811m e E=387.292,511m; com o azimute de 224°10'42" e distância de 61,58 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.103.250,647m e E=387.249,597m; com o azimute de 246°57'39" e distância de 38,40 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.103.235,619m e E=387.214,260m; com o azimute de 244°02'00" e distância de 13,17 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.103.229,851m e E=387.202,416m; com o azimute de 196°00'40" e distância de 11,48 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.103.218,819m e E=387.199,250m; com o azimute de 192°14'21" e distância de 31,46 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.103.188,075m e E=387.192,581m; com o azimute de 215°15'01" e distância de 6,44 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.103.182,815m e E=387.188,863m; com o azimute de 254°38'48" e distância de 27,90 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.103.175,428m e E=387.161,959m; com o azimute de 256°26'43" e distância de 9,06 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.103.173,304m e E=387.153,149m; com o azimute de 209°06'37" e distância de 36,70 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.103.141,241m e E=387.135,296m; com o azimute de 191°33'57" e distância de 23,24 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.103.118,472m e E=387.130,636m; com o azimute de 206°35'40" e distância de 14,68 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.103.105,347m e E=387.124,065m; com o azimute de 229°40'25" e distância de 18,51 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.103.093,371m e E=387.109,957m; com o azimute de 247°27'17" e distância de 15,68 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.103.087,357m e E=387.095,471m; com o azimute de 231°14'42" e distância de 16,63 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.103.076,946m e E=387.082,501m; com o azimute de 283°58'55" e distância de 25,23 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.103.083,042m e E=387.058,021m; com o azimute de 283°43'28" e distância de 4,43 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.103.084,093m e E=387.053,717m; com o azimute de 263°22'43" e distância de 13,34 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.103.082,554m e E=387.040,467m; com o azimute de 304°42'14" e distância de 15,85 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.103.091,576m e E=387.027,440m; com o azimute de 329°08'23" e distância de 32,81 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.103.119,740m e E=387.010,611m; com o azimute de 20°36'54" e distância de 12,72 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.103.131,649m e E=387.015,091m; com o azimute de 6°04'05" e distância de 19,36 m até o vértice 38, de coordenadas

09
108